

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.472 ,DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera dispositivos da Lei nº 6.270, de 12 de setembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social a entidades privadas sem fins lucrativos, especificadas nesta Lei, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 1º, 2º, caput e 4º da Lei nº 6.270, de 12 de setembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às instituições privadas, declaradas de utilidade pública e sem finalidades lucrativas abaixo especificadas:

I - Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre, CNPJ nº 13.982.336-0001-49, localizada na Rua Tertuliano Brandão Filho, 683, no Município de Pedro II - PI;

II - Fazenda da Paz, CNPJ 01.834.051/0001-81, localizada na Rua São Pedro, 1841, Centro-Sul, Teresina - PI;

III - Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança Santa Faustina, CNPJ 48.555.775/0055-42, sediada na Rua Senador José Euzébio, 546 - Centro - Campo Maior - PI;

IV - Associação Casa do Oleiro, CNPJ 13.568.169/0001-94, sediada na Av. João XXIII, 242, Bairro dos Noivos - Teresina - PI

V - Fundação Padre Píó, CNPJ 08.922.986/0001-69, localizada na Rua Travessa Pastor Jonas Batista Macedo, 51, Água Branca - PI;

VI - Comunidade Terapêutica Monte Tabor, CNPJ nº 04.963.388/0001-87, sediada no povoado Sertão de Dentro, zona rural do município de Piripiri - PI.

VII - Fundação Museu do Homem Americano (FUMDHAM), CNPJ nº 07.682.107/0001-06, com sede no Centro Cultural Sérgio Motta S/N, bairro Campestre, São Raimundo Nonato-PI, CEP 64770-000.

§ 1º As entidades listadas nos incisos I a VI deste artigo se obrigam a manter em regular funcionamento o programa terapêutico-educativo a dependentes químicos devidamente reconhecido e fiscalizado pelo órgão competente.

§ 2º A entidade listada no inciso VII deste artigo se obriga a aplicar os recursos recebidos nas atividades de pesquisa e manutenção do Parque Nacional da Serra da Capivara, prestando contas ao órgão competente.

Art. 2º Os repasses financeiros para as entidades privadas previstas nos incisos I a VI do art. 1º desta Lei ficará condicionado aos seguintes requisitos:

Art. 4º A Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas caberá o repasse dos recursos, a fiscalização do funcionamento e o controle de qualidade dos serviços prestados pelas entidades beneficiárias nos incisos I a VI do art. 1º desta Lei

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - caberá o repasse dos recursos, a fiscalização do funcionamento e controle de qualidade dos serviços prestados pela entidade beneficiária no inciso VII do art. 1º desta Lei”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1313



LEI Nº 6.473 ,DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracuruca-PI o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

\* Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piracuruca-PI o imóvel registrado no Livro de Registro Geral do Cartório Carvalho - 1º Ofício, às fls. 29, do livro 3-E, sob número de Ordem: 4.368, situado na zona rural, com as seguintes confrontações: uma parte de terra medindo 100 (cem) metros de frente sobre 100 (cem) metros de fundo, ou seja um hectare, correspondente a 10000 (dez mil) metros quadrados, na gleba de terra judicialmente demarcada e dividida no lugar Veremos, da Data Jacaré de Baixo, do Município de Piracuruca - PI.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se a reforma e ampliação da Unidade Escolar Josias Gomes Fontenele, para atender o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Piracuruca-PI.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, oportuno tempore, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a doação de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 1314



## LEI Nº 6.474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

*Institui o Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Piauí e dá outras providências.*

• O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Cadastro Estadual de Fontes e Usuários de Recursos Hídricos do Estado do Piauí - CERH.

Art. 2º O CERH será administrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, que fica responsável pelos meios técnicos para coleta, armazenamento, processamento, controle e disponibilização de dados do cadastro.

§ 1º Os meios técnicos referidos no caput poderão ser desenvolvidos ou obtidos pela SEMAR ou, ainda, utilizando sistemas desenvolvidos pela Agência Nacional de Águas - ANA, por meio de instrumento de cooperação.

§ 2º Na hipótese da utilização ou desenvolvimento de sistema próprio de cadastramento, este deverá dispor de ferramentas que permitam a integração da base de dados ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

Art. 3º A utilização da água, de mananciais superficiais ou subterrâneos, fica subordinada ao seu cadastramento no CERH, sem prejuízo dos demais procedimentos de regularização do seu uso, previstos na legislação.

§ 1º A obrigatoriedade de cadastramento referida no caput aplicar-se-á a partir da disponibilização, pela SEMAR, dos meios técnicos para sua efetivação.

§ 2º O cadastramento é de responsabilidade do usuário, aqui entendido como a pessoa física ou jurídica que capta a água para armazenamento, para consumo próprio, para distribuição, para comercialização, para uso nos processos de limpeza e para uso em atividades econômicas e de lazer.

§ 3º O usuário responsabilizar-se-á administrativa, civil e criminalmente pelas informações declaradas para inclusão no CERH.

Art. 4º O cadastro conterá dados relativos:

- I - à identificação do usuário;
- II - à identificação da propriedade na qual se encontra a fonte ou seu ponto de captação;
- III - à natureza da fonte;
- IV - à disponibilização de água, destacando o volume e o regime hídrico do corpo d'água ao longo do ano;
- V - à captação, indicando a forma, o volume captado e sua distribuição ao longo do dia e do ano e as características dos equipamentos empregados;
- VI - aos múltiplos usos, destacando o volume empregado em cada um dos usos indicados;
- VII - à qualidade da água e sua adequação ao uso proposto;
- VIII - à regularidade do uso da água e das atividades a ele associadas.

Parágrafo único. A recepção, armazenamento, processamento e divulgação dos dados declarados no CERH, não constitui qualquer reconhecimento, por parte do Estado, do domínio, posse ou qualquer direito sobre a propriedade.

Art. 5º O cadastro no CERH será preenchido como:

- I - condição indispensável para a manutenção da regularidade de fontes e usos autorizados;
- II - procedimento obrigatório nos processos de expedição de outorgas de uso e nos casos de dispensa;
- III - procedimento obrigatório nos processos de regularizações das fontes e usos.

Parágrafo único. O cadastro é condição indispensável para renovação das outorgas e das licenças das atividades associadas.

Art. 6º A SEMAR estabelecerá, por meio de portarias, os procedimentos para cadastramento, contemplando as alternativas de declaração dos dados diretamente pela INTERNET ou através de formulários, considerando ainda:

- I - procedimentos específicos para instrução dos processos de solicitação de outorga e nos casos dispensáveis;
- II - procedimentos específicos para instrução dos processos de regularização de fontes e usos.

Art. 7º O Governo do Estado, através da SEMAR, terá o prazo de 05 (cinco) anos para promover o cadastramento e a regularização das fontes e usuários de recursos hídricos do Piauí, atualmente em operação.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá estabelecer, através de Decreto, os prazos e os municípios em que serão realizados, em cada momento, o cadastro e a regularização das fontes em situação irregular.

Art. 8º Estabelecidos os municípios e os prazos previstos no parágrafo único do art. 7º, desta Lei, a SEMAR convocará os usuários de recursos hídricos para regularizarem suas fontes através:

- I - de correspondência, sempre que for possível a identificação dos usuários;
- II - por edital, na impossibilidade de identificação dos usuários.

§ 1º A convocação por correspondência deverá informar os prazos para regularização e cadastro, bem como quais os procedimentos e documentos necessários.

§ 2º A convocação por edital deverá informar os prazos para regularização e cadastro, bem como o local ou o endereço na INTERNET onde poderão ser conhecidos os procedimentos e documentação exigida.

Art. 9º A não realização do cadastramento, nos prazos definidos na convocação, configurará uso irregular de recursos hídricos, sujeitando o usuário às penalidades previstas em Lei.

Parágrafo único. Na impossibilidade de regularização da fonte e dos usos no prazo previsto, o usuário poderá, mediante justificativa, firmar com a SEMAR termo de compromisso, destacando as condições para regularização e a ampliação do prazo, durante o qual serão suspensas sanções previstas.

Art. 10. Caso detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas e documentos apresentados no CERH, a SEMAR notificará o usuário, uma única vez, estabelecendo prazo para correção e adequação das informações prestadas.

§ 1º Enquanto não houver manifestação da SEMAR acerca da consistência e correção das informações e dos documentos apresentados, o cadastro será considerado como efetivado, para todos os fins previstos em lei, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e criminais destacadas no § 3º do art. 3º desta Lei.

§ 2º A SEMAR poderá, a qualquer tempo, realizar vistorias no campo e solicitar documentos que julgar necessários à comprovação das informações declaradas.

Art. 11. As formas de disponibilização dos dados do CERH, para o público, atenderão ao disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## LEI Nº 6.475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, na forma que especifica.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o programa de recuperação de créditos tributários destinado a dispensar ou reduzir multas e juros relacionados com o ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de julho de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até o dia 20 de fevereiro de 2014, condicionada sua homologação ao pagamento integral ou da primeira parcela.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

§ 3º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigentes na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 4º Somente poderão ser objeto do programa de recuperação de créditos tributários previstos nesta Lei, os débitos de ITCMD decorrentes dos processos declarados e protocolizados na SEFAZ, na forma prevista na legislação, até 20 de dezembro de 2013.

§ 5º Especificamente em relação aos débitos de ITCMD decorrentes de doações em dinheiro, títulos ou ações negociáveis, somente poderão ser objeto do programa de recuperação de créditos tributários previstos nesta Lei os declarados e protocolizados na SEFAZ, na forma prevista na legislação, até 10 de fevereiro de 2014.

§ 6º Ato do Secretário da Fazenda poderá prorrogar o prazo de ingresso no programa, de pedido referente a débitos constantes em processos de ITCMD protocolizados na SEFAZ até 20 de dezembro de 2013, cujos valores da base de cálculo não tenham sido homologados até 20 de fevereiro de 2014.

§ 7º As disposições desta Lei não se aplicam aos parcelamentos em curso.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago com redução de:

I - 100% (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em parcela única até 20 de fevereiro de 2014;

II - 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

III - 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação.

§ 2º Em relação aos débitos quitados com o benefício previsto neste artigo, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na mesma proporção das reduções aplicadas às multas por infrações e aos acréscimos moratórios.

Art. 3º O valor do débito de que trata o art. 2º, se parcelado, terá como vencimento o dia 15 de cada mês, e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 UFR-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí).

Parágrafo único. A primeira parcela deverá ser paga até o 5º (quinto) dia, contado da data do pedido de parcelamento.

Art. 4º O ingresso no programa impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Art. 5º A formalização de pedido de ingresso no programa para quitação ou parcelamento implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 6º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e na antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso do pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

III - o descumprimento de outras condições estabelecidas na legislação tributária estadual.

Parágrafo único. Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

Art. 7º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

Art. 8º O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.


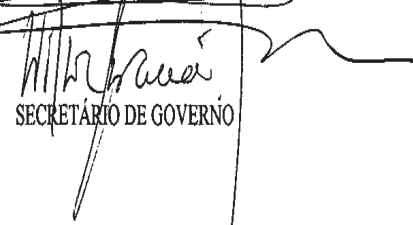
Art. 9º O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 10. Ao parcelamento de que trata esta Lei aplicam-se as demais normas tributárias vigentes relacionadas ao parcelamento do crédito tributário.

Art. 11. O Poder Executivo poderá baixar normas complementares relativamente ao cumprimento desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 15.492, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente aos proprietários que especifica este Decreto, localizado na PI-236, no município de Regeneração, Estado do Piauí para construção do Contorno Rodoviário da Cidade de Regeneração e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.102, XIII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de terras para construção do Contorno Rodoviário da Cidade de Regeneração - PI, com entorno, PI-236/Rodovia de Ligação (Regeneração - BR - 343), com extensão de 7,042 km, tendo área da faixa de domínio de 21,0874 ha, perímetro de 1.4190,12 m.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior está descrita no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º A área desapropriada destina-se à construção do Contorno Rodoviário da Cidade de Regeneração.

Art. 4º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada.

Art. 5º O bem objeto desse decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS.

Art. 6º A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal da desapropriação, a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 7º Fica a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO autorizada a adotar as providências cabíveis à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as devidas indenizações, se for o caso, cabendo às áreas técnicas o apoio logístico e técnico necessários ao bom cumprimento desse instrumento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 15.492, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013****ANEXO ÚNICO****LIMITES CONFRONTANTES**

Limita-se ao NORTE: PI-236; ao SUL: José de Anchieta, Edvar Cavalcante de Oliveira, Manoel Bezerra da Silva, Xavier Neto, Adão Irael Leal, Francisco Soares Pessoa, Maria Luisa Gonçalves, Manoel Pereira Gonçalves, José Pereira Gonçalves, João Francisco Sobrinho, Martinho Pessoa Neto; ao LESTE: PI-236 e a OESTE: Martinho Pessoa Neto, João Francisco Sobrinho, Maria Luisa Gonçalves, José Pereira Gonçalves, Manoel Pereira Gonçalves, Manoel Bezerra da Silva, Edvar Cavalcante de Oliveira e José de Anchieta.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Inicia-se a descrição do perímetro da área destinada à construção do Contorno Rodoviário da Cidade de Regeneração no vértice V1, de coordenadas N 9307537,772m e E 753403,857m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 8,94 m até o vértice V2, de coordenadas N 9307529,379m e E 753406,939m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 162°52'57" e 13,86m até o vértice V3, de coordenadas N 9307516,130m e E 753411,019m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 166°02'34" e 15,48m até o vértice V4, de coordenadas N 9307501,109m e E 753414,752m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 173°30'20" e 12,78m até o vértice V5, de coordenadas N 9307488,408m e E 753416,198m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 177°21'56" e 21,51m até o vértice V6, de coordenadas N 9307466,922m e E 753417,187m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 184°31'54" e 15,41m até o vértice V7, de coordenadas N 9307451,559m e E 753415,969m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 189°30'08" e 13,22m até o vértice V8, de coordenadas N 9307438,518m e E 753413,787m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 188°45'08" e 16,02m até o vértice V9, de coordenadas N 9307422,684m e E 753411,349m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 182°48'36" e 21,29m até o vértice V10, de coordenadas N 9307401,420m e E 753410,305m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 177°18'19" e 11,90m até o vértice V11, de coordenadas N 9307389,530m e E 753410,865m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 171°20'10" e 24,36m até o vértice V12, de coordenadas N 9307365,452m e E 753414,534m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 165°21'43" e 10,68m até o vértice V13, de coordenadas N 9307355,119m e E 753417,233m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 161°28'44" e 13,11m até o vértice V14, de coordenadas N 9307342,692m e E 753421,396m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 157°17'05" e 17,54m até o vértice V15, de coordenadas N 9307326,509m e E 753428,170m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 150°52'14" e 15,80m até o vértice V16, de coordenadas N 9307312,711m e E 753435,859m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 144°52'06" e 26,69m até o vértice V17, de coordenadas N 9307290,887m e E 753451,216m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 143°12'45" e 46,39m até o vértice V18, de coordenadas N 9307253,731m e E 753478,999m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 143°12'45" e 85,89m até o vértice V19, de coordenadas N 9307184,948m e E 753530,432m; deste, segue confrontando com Francisco Soares Pessoa com os seguintes azimutes e distâncias: 143°12'45" e 37,56m até o vértice V20, de coordenadas N 9307154,869m e E 753552,924m;

deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 140°24'16" e 15,43m até o vértice V21, de coordenadas N 9307142,976m e E 753562,761m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 136°56'11" e 14,58m até o vértice V22, de coordenadas N 9307132,326m e E 753572,714m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 133°06'15" e 20,21m até o vértice V23, de coordenadas N 9307118,517m e E 753587,469m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 128°22'42" e 13,62m até o vértice V24, de coordenadas N 9307110,062m e E 753598,145m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 128°08'28" e 14,59m até o vértice V25, de coordenadas N 9307101,050m e E 753609,621m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 122°29'19" e 15,69m até o vértice V26, de coordenadas N 9307092,624m e E 753622,853m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 117°22'40" e 22,70m até o vértice V27, de coordenadas N 9307082,185m e E 753643,010m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 114°02'40" e 21,54m até o vértice V28, de coordenadas N 9307073,408m e E 753662,683m; deste, segue confrontando com **Francisco Soares Pessoa** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°37'12" e 20,69m até o vértice V29, de coordenadas N 9307065,450m e E 753681,782m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 56,48m até o vértice V30, de coordenadas N 9307043,898m e E 753733,991m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 89,01m até o vértice V31, de coordenadas N 9307009,934m e E 753816,268m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 67,59m até o vértice V32, de coordenadas N 9306984,144m e E 753878,743m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 182,08m até o vértice V33, de coordenadas N 9306914,670m e E 754047,044m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 102,81m até o vértice V34, de coordenadas N 9306875,441m e E 754142,074m; deste, segue confrontando com **Adão Irael Leal** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 85,19m até o vértice V35, de coordenadas N 9306842,934m e E 754220,822m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°25'51" e 142,48m até o vértice V36, de coordenadas N 9306788,567m e E 754352,525m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°41'47" e 206,83m até o vértice V37, de coordenadas N 9306712,104m e E 754544,701m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°40'11" e 160,93m até o vértice V38, de coordenadas N 9306652,678m e E 754694,263m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 115°33'33" e 118,09m até o vértice V39, de coordenadas N 9306601,730m e E 754800,795m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 115°33'33" e 42,46m até o vértice V40, de coordenadas N 9306583,412m e E 754839,098m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°41'37" e 57,76m até o vértice V41, de coordenadas N 9306561,129m e E 754892,383m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'31" e 90,83m até o vértice V42, de coordenadas N 9306528,222m e E 754977,038m; deste, segue confrontando com **Xavier Neto** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'31" e 97,80m até o vértice V43, de coordenadas N 9306492,788m e E 755068,196m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'31" e 105,69m até o vértice V44, de coordenadas N 9306454,497m e E 755166,701m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°03'10" e 54,45m até o vértice V45, de coordenadas N 9306434,055m e E 755217,164m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 115°24'10" e 41,25m até o vértice V46, de coordenadas N 9306416,358m e E 755254,429m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 116°28'23" e 63,49m até o vértice V47, de coordenadas N 9306388,057m e E 755311,259m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 116°28'23" e 49,36m até o vértice V48, de coordenadas N 9306366,055m e E 755355,440m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva**

com os seguintes azimutes e distâncias: 116°28'23" e 40,18m até o vértice V49, de coordenadas N 9306348,144m e E 755391,407m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 120°17'51" e 41,74m até o vértice V50, de coordenadas N 9306327,087m e E 755427,444m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 127°56'43" e 41,74m até o vértice V51, de coordenadas N 9306301,421m e E 755460,360m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 60,62m até o vértice V52, de coordenadas N 9306261,039m e E 755505,573m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 56,38m até o vértice V53, de coordenadas N 9306223,485m e E 755547,621m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 90,03m até o vértice V54, de coordenadas N 9306163,515m e E 755614,765m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 109,91m até o vértice V55, de coordenadas N 9306090,301m e E 755696,738m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 302,07m até o vértice V56, de coordenadas N 9305889,081m e E 755922,031m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 157,27m até o vértice V57, de coordenadas N 9305784,319m e E 756039,328m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 187,87m até o vértice V58, de coordenadas N 9305659,170m e E 756179,449m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 131,03m até o vértice V59, de coordenadas N 9305571,888m e E 756277,173m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 41,45m até o vértice V60, de coordenadas N 9305544,276m e E 756308,089m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 131°46'10" e 26,65m até o vértice V61, de coordenadas N 9305526,526m e E 756327,962m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 129°11'36" e 24,35m até o vértice V62, de coordenadas N 9305511,135m e E 756346,837m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 124°33'09" e 19,17m até o vértice V63, de coordenadas N 9305500,262m e E 756362,627m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 121°13'55" e 17,10m até o vértice V64, de coordenadas N 9305491,395m e E 756377,250m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 115°41'47" e 24,62m até o vértice V65, de coordenadas N 9305480,722m e E 756399,431m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 112°19'52" e 18,96m até o vértice V66, de coordenadas N 9305473,519m e E 756416,966m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 107°40'28" e 22,15m até o vértice V67, de coordenadas N 9305466,794m e E 756438,070m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 103°12'42" e 18,13m até o vértice V68, de coordenadas N 9305462,650m e E 756455,723m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 99°07'03" e 19,86m até o vértice V69, de coordenadas N 9305459,504m e E 756475,328m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 94°22'18" e 19,89m até o vértice V70, de coordenadas N 9305457,988m e E 756495,161m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 90°33'02" e 21,37m até o vértice V71, de coordenadas N 9305457,782m e E 756516,535m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 70,79m até o vértice V72, de coordenadas N 9305459,895m e E 756587,297m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 51,16m até o vértice V73, de coordenadas N 9305461,421m e E 756638,436m; deste, segue confrontando com **Manoel Bezerra da Silva** com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 53,06m até o vértice V74, de coordenadas N 9305463,004m e E 756691,472m; deste, segue confrontando com **Edvar Cavalcante de Oliveira** com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 79,93m até o vértice V75, de coordenadas N 9305465,390m e E 756771,368m; deste, segue confrontando com **Edvar Cavalcante de Oliveira** com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 1083,23m até o vértice V76, de coordenadas N 9305497,712m e E 757854,120m; deste, segue confrontando com



José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 88°17'24" e 31,25m até o vértice V77, de coordenadas N 9305498,644m e E 757885,352m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 114°06'19" e 66,90m até o vértice V78, de coordenadas N 9305471,323m e E 757946,414m; deste, segue confrontando com PI-236 com os seguintes azimutes e distâncias: 263°53'51" e 5,71m até o vértice V79, de coordenadas N 9305470,716m e E 757940,738m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 255°08'20" e 9,47m até o vértice V80, de coordenadas N 9305468,288m e E 757931,588m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 252°02'31" e 4,72m até o vértice V81, de coordenadas N 9305466,832m e E 757927,093m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 260°25'22" e 6,32m até o vértice V82, de coordenadas N 9305465,780m e E 757920,858m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 268°03'43" e 7,63m até o vértice V83, de coordenadas N 9305465,522m e E 757913,237m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 279°32'45" e 9,35m até o vértice V84, de coordenadas N 9305467,073m e E 757904,014m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 290°18'48" e 5,72m até o vértice V85, de coordenadas N 9305469,060m e E 757898,646m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 268°16'46" e 214,88m até o vértice V86, de coordenadas N 9305462,608m e E 757683,865m; deste, segue confrontando com José Anchieta com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 327,94m até o vértice V87, de coordenadas N 9305452,823m e E 757356,073m; deste, segue confrontando com Edvar Cavalcante de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 472,76m até o vértice V88, de coordenadas N 9305438,716m e E 756883,524m; deste, segue confrontando com Edvar Cavalcante de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 117,38m até o vértice V89, de coordenadas N 9305435,214m e E 756766,193m; deste, segue confrontando com Edvar Cavalcante de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 105,23m até o vértice V90, de coordenadas N 9305432,074m e E 756661,006m; deste, segue confrontando com Edvar Cavalcante de Oliveira com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 99,22m até o vértice V91, de coordenadas N 9305429,113m e E 756561,830m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 268°17'24" e 41,53m até o vértice V92, de coordenadas N 9305427,874m e E 756520,322m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 269°36'26" e 23,41m até o vértice V93, de coordenadas N 9305427,713m e E 756496,911m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 274°45'38" e 21,27m até o vértice V94, de coordenadas N 9305429,478m e E 756475,718m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 278°30'55" e 26,49m até o vértice V95, de coordenadas N 9305433,401m e E 756449,520m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 283°58'18" e 23,96m até o vértice V96, de coordenadas N 9305439,186m e E 756426,267m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 287°41'56" e 21,94m até o vértice V97, de coordenadas N 9305445,856m e E 756405,367m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 292°29'48" e 21,82m até o vértice V98, de coordenadas N 9305454,207m e E 756385,203m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 294°58'37" e 12,77m até o vértice V99, de coordenadas N 9305459,600m e E 756373,625m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 298°30'32" e 20,54m até o vértice V100, de coordenadas N 9305469,406m e E 756355,572m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 303°24'22" e 30,76m até o vértice V101, de coordenadas N 9305486,341m e E 756329,894m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 309°04'48" e 28,24m até o vértice V102, de coordenadas N 9305504,144m e E 756307,972m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 311°46'10" e 164,21m até o vértice V103, de coordenadas N 9305613,528m e E 756185,501m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 311°46'10" e 274,30m até o vértice V104, de coordenadas N 9305796,247m e E 755980,922m; deste, segue confrontando

com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 311°46'10" e 207,13m até o vértice V105, de coordenadas N 9305934,225m e E 755826,437m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 311°46'10" e 285,79m até o vértice V106, de coordenadas N 9306124,601m e E 755613,285m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 311°46'10" e 231,84m até o vértice V107, de coordenadas N 9306279,038m e E 755440,371m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 307°56'43" e 37,74m até o vértice V108, de coordenadas N 9306302,244m e E 755410,610m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 300°17'50" e 37,74m até o vértice V109, de coordenadas N 9306321,283m e E 755378,026m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 296°28'23" e 101,12m até o vértice V110, de coordenadas N 9306366,362m e E 755287,505m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 296°28'23" e 59,39m até o vértice V111, de coordenadas N 9306392,835m e E 755234,345m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 295°09'55" e 32,40m até o vértice V112, de coordenadas N 9306406,610m e E 755205,024m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 292°32'59" e 32,40m até o vértice V113, de coordenadas N 9306419,034m e E 755175,106m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°14'31" e 57,80m até o vértice V114, de coordenadas N 9306439,975m e E 755121,234m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°14'31" e 85,46m até o vértice V115, de coordenadas N 9306470,936m e E 755041,584m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°14'31" e 86,79m até o vértice V116, de coordenadas N 9306502,381m e E 754960,688m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°14'31" e 103,87m até o vértice V117, de coordenadas N 9306540,013m e E 754863,877m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 294°06'04" e 60,86m até o vértice V118, de coordenadas N 9306564,865m e E 754808,323m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 295°33'33" e 78,86m até o vértice V119, de coordenadas N 9306598,887m e E 754737,182m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 295°33'33" e 60,91m até o vértice V120, de coordenadas N 9306625,166m e E 754682,233m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°40'11" e 105,95m até o vértice V121, de coordenadas N 9306664,290m e E 754583,767m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 291°40'11" e 228,87m até o vértice V122, de coordenadas N 9306748,802m e E 754371,070m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 292°20'50" e 225,63m até o vértice V123, de coordenadas N 9306834,592m e E 754162,383m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 292°25'51" e 310,99m até o vértice V124, de coordenadas N 9306953,255m e E 753874,926m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 292°25'51" e 248,47m até o vértice V125, de coordenadas N 9307048,064m e E 753645,252m; deste, segue confrontando com Manoel Bezerra da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 294°26'18" e 21,40m até o vértice V126, de coordenadas N 9307056,917m e E 753625,770m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 299°45'31" e 30,14m até o vértice V127, de coordenadas N 9307071,879m e E 753599,601m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 305°30'11" e 24,70m até o vértice V128, de coordenadas N 9307086,223m e E 753579,495m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 310°01'57" e 24,50m até o vértice V129, de coordenadas N 9307101,983m e E 753560,734m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 315°38'57" e 29,60m até o vértice V130, de coordenadas N 9307123,148m e E 753540,043m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 321°48'53" e 28,60m até o vértice V131, de coordenadas N 9307145,628m e E 753522,362m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 323°12'45" e 67,85m até o vértice V132, de coordenadas N 9307199,964m e E 753481,733m; deste, segue confrontando

com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 323°12'45" e 81,74m até o vértice V133, de coordenadas N 9307265,430m e E 753432,780m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 323°12'45" e 19,58m até o vértice V134, de coordenadas N 9307281,109m e E 753421,057m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 325°55'48" e 15,15m até o vértice V135, de coordenadas N 9307293,658m e E 753412,569m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 329°20'05" e 19,24m até o vértice V136, de coordenadas N 9307310,208m e E 753402,756m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 336°25'51" e 23,07m até o vértice V137, de coordenadas N 9307331,423m e E 753393,699m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°57'30" e 15,66m até o vértice V138, de coordenadas N 9307346,134m e E 753388,333m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 346°25'22" e 13,11m até o vértice V139, de coordenadas N 9307358,875m e E 753385,256m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 348°25'57" e 12,22m até o vértice V140, de coordenadas N 9307370,850m e E 753382,805m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 353°19'36" e 14,55m até o vértice V141, de coordenadas N 9307385,303m e E 753381,114m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 357°51'21" e 18,48m até o vértice V142, de coordenadas N 9307403,774m e E 753380,422m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 3°11'30" e 23,07m até o vértice V143, de coordenadas N 9307426,811m e E 753381,707m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 8°37'47" e 18,06m até o vértice V144, de coordenadas N 9307444,666m e E 753384,416m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 7°54'38" e 17,03m até o vértice V145, de coordenadas N 9307461,535m e E 753386,760m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 0°00'00" e 20,71m até o vértice V146, de coordenadas N 9307482,242m e E 753386,760m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 350°51'07" e 23,47m até o vértice V147, de coordenadas N 9307505,411m e E 753383,029m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 341°53'16" e 19,49m até o vértice V148, de coordenadas N 9307523,934m e E 753376,971m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 93,67m até o vértice V149, de coordenadas N 9307611,866m e E 753344,681m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 167,04m até o vértice V150, de coordenadas N 9307768,671m e E 753287,100m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 207,66m até o vértice V151, de coordenadas N 9307963,603m e E 753215,519m; deste, segue confrontando com Manoel Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 180,73m até o vértice V152, de coordenadas N 9308133,254m e E 753153,221m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 248,00m até o vértice V153, de coordenadas N 9308366,055m e E 753067,734m; deste, segue confrontando com José Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 270,60m até o vértice V154, de coordenadas N 9308620,072m e E 752974,456m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 183,25m até o vértice V155, de coordenadas N 9308792,087m e E 752911,290m; deste, segue confrontando com João Francisco Sobrinho com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 190,21m até o vértice V156, de coordenadas N 9308970,638m e E 752845,724m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 110,29m até o vértice V157, de coordenadas N 9309074,173m e E 752807,705m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 339°50'10" e 30,67m até o vértice V158, de coordenadas N 9309102,964m e E 752797,132m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 295°15'30" e 9,27m até o vértice V159, de coordenadas N 9309106,918m e E 752788,753m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 285°17'17" e 6,58m até o vértice V160, de coordenadas N 9309108,653m e E 752782,404m; deste, segue

confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 277°52'09" e 4,88m até o vértice V161, de coordenadas N 9309109,321m e E 752777,572m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 274°59'27" e 5,31m até o vértice V162, de coordenadas N 9309109,783m e E 752772,279m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 269°35'35" e 2,57m até o vértice V163, de coordenadas N 9309109,765m e E 752769,708m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 61°49'16" e 75,92m até o vértice V164, de coordenadas N 9309145,617m e E 752836,631m; deste, segue confrontando com PI-236 com os seguintes azimutes e distâncias: 212°14'53" e 8,34m até o vértice V165, de coordenadas N 9309138,567m e E 752832,183m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 203°34'11" e 11,19m até o vértice V166, de coordenadas N 9309128,308m e E 752827,708m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 196°06'50" e 11,14m até o vértice V167, de coordenadas N 9309117,603m e E 752824,615m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 189°15'21" e 1,70m até o vértice V168, de coordenadas N 9309115,923m e E 752824,341m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 143,33m até o vértice V169, de coordenadas N 9308981,378m e E 752873,748m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 194,39m até o vértice V170, de coordenadas N 9308798,903m e E 752940,755m; deste, segue confrontando com Martinho Pessoa Neto com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 285,36m até o vértice V171, de coordenadas N 9308531,032m e E 753039,120m; deste, segue confrontando com João Francisco Sobrinho e Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 101,80m até o vértice V172, de coordenadas N 9308435,476m e E 753074,210m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 452,32m até o vértice V173, de coordenadas N 9308010,882m e E 753230,125m; deste, segue confrontando com Manoel Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 134,66m até o vértice V174, de coordenadas N 9307884,475m e E 753276,543m; deste, segue confrontando com Manoel Pereira Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 169,87m até o vértice V175, de coordenadas N 9307725,015m e E 753335,099m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 166,79m até o vértice V176, de coordenadas N 9307568,445m e E 753392,593m; deste, segue confrontando com Maria Luisa Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 159°50'10" e 32,68m até o vértice V1, de coordenadas N 9307537,772m e E 753403,857m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

## QUADRO RESUMO DE DADOS

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V1	V2	8,94	159°50'10"	753.403,857	9.307.537,772
V2	V3	13,86	162°52'57"	753.406,939	9.307.529,379
V3	V4	15,48	166°02'34"	753.411,019	9.307.516,130
V4	V5	12,78	173°30'20"	753.414,752	9.307.501,109
V5	V6	21,51	177°21'56"	753.416,198	9.307.488,408
V6	V7	15,41	184°31'54"	753.417,187	9.307.466,922
V7	V8	13,22	189°30'08"	753.415,969	9.307.451,559
V8	V9	16,02	188°45'08"	753.413,787	9.307.438,518
V9	V10	21,29	182°48'36"	753.411,349	9.307.422,684
V10	V11	11,90	177°18'19"	753.410,305	9.307.401,420
V11	V12	24,36	171°20'10"	753.410,865	9.307.389,530



ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V12	V13	10,68	165°21'43"	753.414,534	9.307.365,452
V13	V14	13,11	161°28'44"	753.417,233	9.307.355,119
V14	V15	17,54	157°17'05"	753.421,396	9.307.342,692
V15	V16	15,80	150°52'14"	753.428,170	9.307.326,509
V16	V17	26,69	144°52'06"	753.435,859	9.307.312,711
V17	V18	46,39	143°12'45"	753.451,216	9.307.290,887
V18	V19	85,89	143°12'45"	753.478,999	9.307.253,731
V19	V20	37,56	143°12'45"	753.530,432	9.307.184,948
V20	V21	15,43	140°24'16"	753.552,924	9.307.154,869
V21	V22	14,58	136°56'11"	753.562,761	9.307.142,976
V22	V23	20,21	133°06'15"	753.572,714	9.307.132,326
V23	V24	13,62	128°22'42"	753.587,469	9.307.118,517
V24	V25	14,59	128°08'28"	753.598,145	9.307.110,062
V25	V26	15,69	122°29'19"	753.609,621	9.307.101,050
V26	V27	22,70	117°22'40"	753.622,853	9.307.092,624
V27	V28	21,54	114°02'40"	753.643,010	9.307.082,185
V28	V29	20,69	112°37'12"	753.662,683	9.307.073,408
V29	V30	56,48	112°25'51"	753.681,782	9.307.065,450
V30	V31	89,01	112°25'51"	753.733,991	9.307.043,898
V31	V32	67,59	112°25'51"	753.816,268	9.307.009,934
V32	V33	182,08	112°25'51"	753.878,743	9.306.984,144
V33	V34	102,81	112°25'51"	754.047,044	9.306.914,670
V34	V35	85,19	112°25'51"	754.142,074	9.306.875,441
V35	V36	142,48	112°25'51"	754.220,822	9.306.842,934
V36	V37	206,83	111°41'47"	754.352,525	9.306.788,567
V37	V38	160,95	111°40'11"	754.544,701	9.306.712,104
V38	V39	118,09	115°33'33"	754.694,263	9.306.652,678
V39	V40	42,46	115°33'33"	754.800,795	9.306.601,730
V40	V41	57,76	112°41'37"	754.839,098	9.306.583,412
V41	V42	90,83	111°14'31"	754.892,383	9.306.561,129
V42	V43	97,80	111°14'31"	754.977,038	9.306.528,222
V43	V44	105,69	111°14'31"	755.068,196	9.306.492,788
V44	V45	54,45	112°03'10"	755.166,701	9.306.454,497
V45	V46	41,25	115°24'10"	755.217,164	9.306.434,055
V46	V47	63,49	116°28'23"	755.254,429	9.306.416,358
V47	V48	49,36	116°28'23"	755.311,259	9.306.388,057
V48	V49	40,18	116°28'23"	755.355,440	9.306.366,055
V49	V50	41,74	120°17'51"	755.391,407	9.306.348,144
V50	V51	41,74	127°56'43"	755.427,444	9.306.327,087
V51	V52	60,62	131°46'10"	755.460,360	9.306.301,421
V52	V53	56,38	131°46'10"	755.505,573	9.306.261,039
V53	V54	90,03	131°46'10"	755.547,621	9.306.223,485

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V54	V55	109,91	131°46'10"	755.614,765	9.306.163,515
V55	V56	302,07	131°46'10"	755.696,738	9.306.090,301
V56	V57	157,27	131°46'10"	755.922,031	9.305.889,081
V57	V58	187,87	131°46'10"	756.039,328	9.305.784,319
V58	V59	131,03	131°46'10"	756.179,449	9.305.659,170
V59	V60	41,45	131°46'10"	756.277,173	9.305.571,888
V60	V61	26,65	131°46'10"	756.308,089	9.305.544,276
V61	V62	24,35	129°11'36"	756.327,962	9.305.526,526
V62	V63	19,17	124°33'09"	756.346,837	9.305.511,135
V63	V64	17,10	121°13'55"	756.362,627	9.305.500,262
V64	V65	24,62	115°41'47"	756.377,250	9.305.491,395
V65	V66	18,96	112°19'52"	756.399,431	9.305.480,722
V66	V67	22,15	107°40'28"	756.416,966	9.305.473,519
V67	V68	18,13	103°12'42"	756.438,070	9.305.466,794
V68	V69	19,86	99°07'03"	756.455,723	9.305.462,650
V69	V70	19,89	94°22'18"	756.475,328	9.305.459,504
V70	V71	21,37	90°33'02"	756.495,161	9.305.457,988
V71	V72	70,79	88°17'24"	756.516,535	9.305.457,782
V72	V73	51,16	88°17'24"	756.587,297	9.305.459,895
V73	V74	53,06	88°17'24"	756.638,436	9.305.461,421
V74	V75	79,93	88°17'24"	756.691,472	9.305.463,004
V75	V76	1.083,23	88°17'24"	756.771,368	9.305.465,390
V76	V77	31,25	88°17'24"	757.854,120	9.305.497,712
V77	V78	66,90	114°06'19"	757.885,352	9.305.498,644
V78	V79	5,71	263°53'51"	757.946,414	9.305.471,323
V79	V80	9,47	255°08'20"	757.940,738	9.305.470,716
V80	V81	4,72	252°02'31"	757.931,588	9.305.468,288
V81	V82	6,32	260°25'22"	757.927,093	9.305.466,832
V82	V83	7,63	268°03'43"	757.920,858	9.305.465,780
V83	V84	9,35	279°32'45"	757.913,237	9.305.465,522
V84	V85	5,72	290°18'48"	757.904,014	9.305.467,073
V85	V86	214,88	268°16'46"	757.898,646	9.305.469,060
V86	V87	327,94	268°17'24"	757.683,865	9.305.462,608
V87	V88	472,76	268°17'24"	757.356,073	9.305.452,823
V88	V89	117,38	268°17'24"	756.883,524	9.305.438,716
V89	V90	105,23	268°17'24"	756.766,193	9.305.435,214
V90	V91	99,22	268°17'24"	756.661,006	9.305.432,074
V91	V92	41,53	268°17'24"	756.561,830	9.305.429,113
V92	V93	23,41	269°36'26"	756.520,322	9.305.427,874
V93	V94	21,27	274°45'38"	756.496,911	9.305.427,713
V94	V95	26,49	278°30'55"	756.475,718	9.305.429,478
V95	V96	23,96	283°58'18"	756.449,520	9.305.433,401



ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V96	V97	21,94	287°41'56"	756.426,267	9.305.439,186
V97	V98	21,82	292°29'48"	756.405,367	9.305.445,856
V98	V99	12,77	294°58'37"	756.385,203	9.305.454,207
V99	V100	20,54	298°30'32"	756.373,625	9.305.459,600
V100	V101	30,76	303°24'22"	756.355,572	9.305.469,406
V101	V102	28,24	309°04'48"	756.329,894	9.305.486,341
V102	V103	164,21	311°46'10"	756.307,972	9.305.504,144
V103	V104	274,30	311°46'10"	756.185,501	9.305.613,528
V104	V105	207,13	311°46'10"	755.980,922	9.305.796,247
V105	V106	285,79	311°46'10"	755.826,437	9.305.934,225
V106	V107	231,84	311°46'10"	755.613,285	9.306.124,601
V107	V108	37,74	307°56'43"	755.440,371	9.306.279,038
V108	V109	37,74	300°17'50"	755.410,610	9.306.302,244
V109	V110	101,12	296°28'23"	755.378,026	9.306.321,283
V110	V111	59,39	296°28'23"	755.287,505	9.306.366,362
V111	V112	32,40	295°09'55"	755.234,345	9.306.392,835
V112	V113	32,40	292°32'59"	755.205,024	9.306.406,610
V113	V114	57,80	291°14'31"	755.175,106	9.306.419,034
V114	V115	85,46	291°14'31"	755.121,234	9.306.439,975
V115	V116	86,79	291°14'31"	755.041,584	9.306.470,936
V116	V117	103,87	291°14'31"	754.960,688	9.306.502,381
V117	V118	60,86	294°06'04"	754.863,877	9.306.540,013
V118	V119	78,86	295°33'33"	754.808,323	9.306.564,865
V119	V120	60,91	295°33'33"	754.737,182	9.306.598,887
V120	V121	105,95	291°40'11"	754.682,233	9.306.625,166
V121	V122	228,87	291°40'11"	754.583,767	9.306.664,290
V122	V123	225,63	292°20'50"	754.371,070	9.306.748,802
V123	V124	310,99	292°25'51"	754.162,383	9.306.834,592
V124	V125	248,47	292°25'51"	753.874,926	9.306.953,255
V125	V126	21,40	294°26'18"	753.645,252	9.307.048,064
V126	V127	30,14	299°45'31"	753.625,770	9.307.056,917
V127	V128	24,70	305°30'11"	753.599,601	9.307.071,879
V128	V129	24,50	310°01'57"	753.579,495	9.307.086,223
V129	V130	29,60	315°38'57"	753.560,734	9.307.101,983
V130	V131	28,60	321°48'53"	753.540,043	9.307.123,148
V131	V132	67,85	323°12'45"	753.522,362	9.307.145,628
V132	V133	81,74	323°12'45"	753.481,733	9.307.199,964
V133	V134	19,58	323°12'45"	753.432,780	9.307.265,430
V134	V135	15,15	325°55'48"	753.421,057	9.307.281,109
V135	V136	19,24	329°20'05"	753.412,569	9.307.293,658
V136	V137	23,07	336°52'51"	753.402,756	9.307.310,208
V137	V138	15,66	339°57'30"	753.393,699	9.307.331,423

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V138	V139	13,11	346°25'22"	753.388,333	9.307.346,134
V139	V140	12,22	348°25'57"	753.385,256	9.307.358,875
V140	V141	14,55	353°19'36"	753.382,805	9.307.370,850
V141	V142	18,48	357°51'21"	753.381,114	9.307.385,303
V142	V143	23,07	3°11'30"	753.380,422	9.307.403,774
V143	V144	18,06	8°37'47"	753.381,707	9.307.426,811
V144	V145	17,03	7°54'38"	753.384,416	9.307.444,666
V145	V146	20,71	0°00'00"	753.386,760	9.307.461,535
V146	V147	23,47	350°51'07"	753.386,760	9.307.482,242
V147	V148	19,49	341°53'16"	753.383,029	9.307.505,411
V148	V149	93,67	339°50'10"	753.376,971	9.307.523,934
V149	V150	167,04	339°50'10"	753.344,681	9.307.611,866
V150	V151	207,66	339°50'10"	753.287,100	9.307.768,671
V151	V152	180,73	339°50'10"	753.215,519	9.307.963,603
V152	V153	248,00	339°50'10"	753.153,221	9.308.133,254
V153	V154	270,60	339°50'10"	753.067,734	9.308.366,055
V154	V155	183,25	339°50'10"	752.974,456	9.308.620,072
V155	V156	190,21	339°50'10"	752.911,290	9.308.792,087
V156	V157	110,29	339°50'10"	752.845,724	9.308.970,638
V157	V158	30,67	339°50'10"	752.807,705	9.309.074,173
V158	V159	9,27	295°15'30"	752.797,132	9.309.102,964
V159	V160	6,58	285°17'17"	752.788,753	9.309.106,918
V160	V161	4,88	277°52'09"	752.782,404	9.309.108,653
V161	V162	5,31	274°59'27"	752.777,572	9.309.109,321
V162	V163	2,57	269°35'35"	752.772,279	9.309.109,783
V163	V164	75,92	61°49'16"	752.769,708	9.309.109,765
V164	V165	8,34	212°14'53"	752.836,631	9.309.145,617
V165	V166	11,19	203°34'11"	752.832,183	9.309.138,567
V166	V167	11,14	196°06'50"	752.827,708	9.309.128,308
V167	V168	1,70	189°15'21"	752.824,615	9.309.117,603
V168	V169	143,33	159°50'10"	752.824,341	9.309.115,923
V169	V170	194,39	159°50'10"	752.873,748	9.308.981,378
V170	V171	285,36	159°50'10"	752.940,755	9.308.798,903
V171	V172	101,80	159°50'10"	753.039,120	9.308.531,032
V172	V173	452,32	159°50'10"	753.074,210	9.308.435,476
V173	V174	134,66	159°50'10"	753.230,125	9.308.010,882
V174	V175	169,87	159°50'10"	753.276,543	9.307.884,475
V175	V176	166,79	159°50'10"	753.335,099	9.307.725,015
V176	V164	32,68	159°50'10"	753.392,593	9.307.568,445
V164	V165	8,94	159°50'10"	753.406,939	9.307.529,379
V165	V166	13,86	162°52'57"	753.411,019	9.307.516,130
V166	V167	15,48	166°02'34"	753.414,752	9.307.501,109

ESTAÇÃO	VANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	COORDENADAS	
				E (m)	N (m)
V167	V168	12,78	173°30'20"	753.416,198	9.307.488,408
V168	V169	21,51	177°21'56"	753.417,187	9.307.466,922
V169	V170	15,41	184°31'54"	753.415,969	9.307.451,559
V170	V171	13,22	189°30'08"	753.413,787	9.307.438,518
V171	V172	16,02	188°45'08"	753.411,349	9.307.422,684
V172	V173	21,29	182°48'36"	753.410,305	9.307.401,420
V173	V174	11,90	177°18'19"	753.410,865	9.307.389,530
V174	V175	24,36	171°20'10"	753.414,534	9.307.365,452
V175	V176	10,68	165°21'43"	753.417,233	9.307.355,119
V176	V1	13,11	161°28'44"	753.421,396	9.307.342,692

Of. 1317



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 002957/13, de 02 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

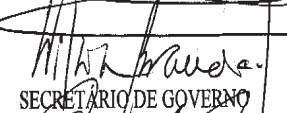
### TERRITÓRIO CARNAUBAIS - MUNICÍPIO SEDE: CAMPO MAIOR

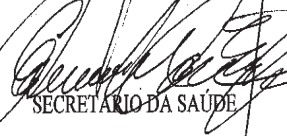
ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	023210	JÉSSICA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA	030403032005-2-MA.
0005	022604	MÁRCIO FERNANDO OLIVEIRA VIVEIROS	2706415-PI.
006	033628	ANNA SOARES BELE	2405839-PI.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de

2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 2944/2013, de 02 de dezembro de 2013, da Secretaria da Saúde,

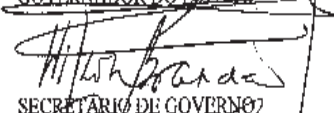
**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.


### TERRITÓRIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO SEDE: OEIRAS


Médico Plantonista 24h			
Class.	Insc.	Nome	Identidade
008	038142	VALTER DE CARVALHO OLIVEIRA	1333991-PI.
009	005431	ANA CLÁUDIA CAVALCANTE PINHEIRO	2212482-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1318

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 345/2013-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 16 de dezembro de 2013, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.007545/13-15, **RESOLVE**

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **Capitão QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 1ºs Tenentes QCOBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/7203	ODÍLIO LIMA MOUSINHO FILHO
GIP 345725 MM	JOSÉ ALVES DE MOURA

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **1º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo

de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 2º Ten QCOBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/8026	NÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, art. 11, art. 15 e art. 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, ao posto de **2º Tenente QCOBM** do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Subtenentes QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
105150803-27	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
GIP 10/11889	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
105110853-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIRA
GIP 10/8022	ERNILDO DA SILVA GOMES
GIP 10/8489	RAIMUNDO DIAS DA SILVA FILHO
105065243-5	ANTONIO DOMINGOS DE MATOS
GIP 10/11482	EDSON CARLOS DA SILVA LIMA

## DECRETOS DE 25 DE DEZEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 344/2013-Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, datado de 16 de dezembro de 2013, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.007546/13-28, **RESOLVE**

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/7799	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA LEÃO

promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **Subtenente QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Sargento QPBM, abaixo nominado:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/8059	CARLOS ALBERTO MENDES DE OLIVEIRA

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º SGT QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 2ºs SGT QPBM, abaixo nominados:

IDENTIDADE	NOME
GIP 10/10739	FRANCISCO GILBERTO PIRES TEIXEIRA
GIP 10/10542	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA
GIP 10/11877	RICARDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
GIP 10/11784	LUIS DE MORAES NUNES
GIP 10/10717	AILTON SANTANA MARINHO
GIP 10/9448	CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA
GIP 10/4341	MARLON BRANDO ALVES
GIP 10/8980	SEBASTIÃO VIEIRA RODRIGUES
GIP 10/1880	CLÁCIO ALVES DA SILVA
GIP 10/10732	FRANCISCO PIMENTEL DOS SANTOS
GIP 10/11909	FRANCISCO VALTER PEREIRA
GIP 10/8894	JOSÉ LUIS AMARANES DOS SANTOS
GIP 10/10242	GILDETE FREIRE DOS SANTOS CARVALHO
GIP 10/7974	LUIS CARLOS AMARANES DOS SANTOS
GIP 10/11081	FRANCISCO DA CRUZ CARNEIRO
GIP 10/11928	CLAUDIO RODRIGUES MATOS
GIP 10/11885	CLEVES GUIMARÃES ROCHA
GIP 10/9349	EIRES DOS SANTOS LIMA
GIP 10/11901	MARCONE COSTA ALVES
GIP 10/11908	GIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA
GIP 10/10735	CLEBIO ARAÚJO QUEIROZ
GIP 10/8547	FRANCISCO CARLOS CARVALHO PEREIRA
GIP 10/10740	CARLOS ALBERTO DA COSTA
GIP 10/5750	JOÃO GREGÓRIO DE MELO
GIP 10/8898	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA

promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **1º SGT QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os 2ºs SGT QPBM, abaixo nominados:

## IDENTIDADE

GIP 10/11886  
GIP 10/11904  
GIP 10/9325  
GIP 10/9867  
GIP 10/11259  
GIP 10/10734  
GIP 10/11460  
GIP 10/9378  
GIP 10/8991  
GIP 10/10498  
GIP 10/9353  
GIP 10/8930  
GIP 10/7205

## NOME

SILVESTRE PEREIRA DA SILVA NETO  
FRANCISCO CARLOS MENDES FRAZÃO  
FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO  
RAIMUNDO RODRIGUES NETO  
JUSCELINO MAGALHÃES  
DERIVALDO ALVES DOS SANTOS  
EDIVAN CONRADO DA SILVA  
OSMAR AVELINO DE SOUSA  
DEUSIVAN SOUSA SILVA  
DÁRIO NASCIMENTO  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO

promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, e art. 15, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, combinado com a Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, à graduação de **CABO QPBM**, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os Soldados QPBM, abaixo nominados:

## IDENTIDADE

10/304-98  
10/331-08  
10/306-08  
10/322-08  
10/311-08  
10/314-08  
10/325-08  
10/330-08  
10/319-08  
10/324-08  
10/326-08  
10/337-08  
10/329-08  
10/308-08  
10/348-08  
10/316-08  
10/327-08  
10/332-08  
10/349-08  
10/345-08  
10/323-08  
10/338-08  
10/344-08  
10/341-08

## NOME

ANTONIO LIUÉS JHON DOS SANTOS MELO  
HÉLIO MARCIO FONTENELE FILHO  
PEDRO AUGUSTO RAFAEL BEZERRA NETO  
DANIEL NEPOMUCENO DE SOUSA ABREU  
LUCAS BRITO CARVALHO  
LUCAS XAVIER VIEIRA LOPES  
ÉRICO VINICIUS MENDES DA SILVA  
ÍTALO VIEIRA LIMA  
DÂMARA STÊNIO MELO VIANA  
ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA  
CARLOS ALBERTO PEREIRA OLEGÁRIO  
MÁRCIO ROGÉRIO BERNARDES DA ROCHA  
ADEMAR DAMASCENO SOARES  
NATHANAEL ARAÚJO DA SILVA  
MARCUS VINICIUS BERNARDES DA ROCHA  
PAULO BEZERRA DE SOUSA  
FRANCISCO SOUSA JUNIOR  
ALEXANDRE TORRES BRITO  
JORGE HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA  
DANILO CÍCERO LIMA CASTRO  
THIAGO LIMA DE OLIVEIRA  
RENATO OLIVEIRA SANTIAGO  
WILMAYKON SOUSA FONTENELE  
GYVAGO LIRA MOREIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, art. 10 e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o Decreto s/n, de 27 de junho de 2011, que coloca servidores da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC à disposição da Secretaria de Governo, além do Ofício GSE nº 1076/2013, do Secretário de Estado da Educação, referente à renovação de disposição de servidores da SEDUC para Secretaria de Governo.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, art. 10, inciso V e art. 11, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder à servidora **MARIA ZOZUENE DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 050333-9, Professora Classe B – Nível VIII, à disposição desta Secretaria de Governo, em Teresina-PI, licença para realização de **Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires – UBA, na Argentina**, nos períodos de 02/01/2014 a 18/01/2014, 10/04/2014 a 30/04/2014, 10/07/2014 a 30/07/2014 e 10/09/2014 a 30/09/2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a conseqüente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, com ônus para a Secretaria de Estado de Governo, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto o § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o art. 9º, art. 10 e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, considerando o Ofício GSE nº 0911/2013-GAB/Reitoria, do Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

**RESOLVE** de conformidade com o disposto nos arts. 104 e 105, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 9º, inciso II, art. 10, inciso V e art. 11, ambos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, conceder ao servidor **KAROL JEFERSSOM ALVES DE SOUSA**, Técnico de Apoio Administrativo, Matrícula nº 177324-X, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina-PI, licença para realização de **Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires – UBA, na Argentina**, nos períodos de 02/01/2014 a 18/01/2014, 10/04/2014 a 30/04/2014, 10/07/2014 a 30/07/2014 e 10/09/2014 a 30/09/2014, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, com a consequente conversão de sua remuneração em bolsa de estudo, com ônus para a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto o § 3º, art. 41, da Lei Complementar nº 13/94, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007.

Of. 1319-1321



**DECRETO Nº 15.493, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

Enquadra servidores do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-924/2012 GAB-SEAD, de 27 de abril de 2012, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002461/12-58,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam enquadrados no quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, os servidores constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2013



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000.789-GIS/13, de 30 de outubro de 2013, e Ofício nº 2273-GDG/13, de 28 de novembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública (AP.010.1.006715/13-17),

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência de referida decisão, proferida no Mandado de Segurança nº 2011.0001.002583-3/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para exercerem o cargo efetivo de **Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, os candidatos abaixo relacionados:

Concorrência: GRUPO "A"			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
029	000968	MAIKON KASTNER	3.891.789-SC.
030	001900	CAIO DAVI MEDEIROS VERAS	2094902-PI.
032	003940	LAÉRCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	1871747-PI.
033	004132	LAÉRCIO RAMOS DO VALE	2277741-PI.
034	004751	DANILO BESSA BRILHANTE	200002173909-CE.
036	002094	LUCIANO ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO	2298421-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de dezembro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 1322

*[Handwritten signature]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 15.493, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

**ANEXO ÚNICO**

**ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**

Nº	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.
1	195334-6	NADJIRA RIDEL BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A
2	195327-3	RAQUEL CRISTINA AZEVEDO DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	II	A

Of. 1323



**DECRETO Nº 15.495 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 91.623.246,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 91.623.246,00 (noventa e um milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2012 na fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência, do Excesso de Arrecadação da fonte 19 - Recursos do Fundo de Previdência e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 26 de DEZEMBRO de 2013

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício  
Eleonora Raposo Sampaio Mendes  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

**DECRETO Nº 15.495 de 26/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.90.11	15	14.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.1.91.13	15	7.000.000,00
20205.04122902.000	COORDENAÇÃO GERAL DO IMEPI	FO	3.3.20.93	10	100.000,00
21203.09272922.127	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	SO	3.3.90.01	19	62.043.584,00
21203.09272922.128	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.90.01	19	82.443,00
21203.09272922.128	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	SO	3.3.90.03	19	2.618.883,00
21203.09272922.129	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - TCE	SO	3.3.90.01	19	43.336,00
24101.04122912.247	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	3.1.91.13	00	2.400.000,00
24101.04123912.256	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA EMPRESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PI S/A - AGESPISA	FO	4.5.90.65	00	3.000.000,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.3.90.37	00	335.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>91.623.246,00</b>

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.495 de 26/12/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	00	100.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
14101.12122122.208	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
14102.12361121.187	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.1.90.34	15	9.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.30	15	2.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.39	15	4.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.51	15	1.000.000,00
14102.12361122.286	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	4.4.90.52	15	2.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	15	1.000.000,00
14102.12362122.287	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	15	2.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
18101.15451211.230	EXECUÇÃO DA OBRA DA ZPE DE PARNAIBA-PI	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
20205.04122902.009	IMEPI MÓVEL	FO	3.3.90.39	10	29.000,00
20205.04125252.010	IMPLANTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CARGAS SÓLIDAS E PERIGOSAS E VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS	FO	3.3.90.39	10	8.000,00
20205.04125901.012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO IMEPI	FO	4.4.90.51	10	34.000,00
20205.04126011.007	ADEQUAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA	FO	4.4.90.51	10	29.000,00
21203.04122011.138	RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	FO	3.3.90.39	19	1.000.000,00
21203.04122011.478	REFORMA DO PRÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.4.90.51	19	941.000,00
21203.04122011.478	REFORMA DO PRÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.4.90.52	19	155.800,00
21203.04122011.478	REFORMA DO PRÉDIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	FO	4.4.90.92	19	213.000,00
21203.04122902.119	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNPREV	FO	3.3.90.35	19	458.700,00
21203.04128011.218	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	19	400.000,00
21203.09272922.126	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	SO	3.3.90.01	19	800.000,00
24101.04122912.249	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
24101.04122912.253	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.20.39	00	25.000,00
24101.04123912.250	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	FO	3.3.90.41	00	1.000.000,00
24101.28844912.263	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA EXTERNA	FO	4.6.90.71	00	374.000,00
24101.28844912.264	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.21	00	183.000,00
24101.28844912.264	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	FO	3.2.90.22	00	32.000,00
24101.28846912.297	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR - PASEP	FO	3.3.90.92	00	57.500,00
24101.28846912.298	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FO	3.3.90.93	00	20.000,00
24101.28846912.299	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.3.90.91	00	530.260,00
46101.04122902.028	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRANS	FO	3.1.90.04	00	335.000,00
46101.26782201.048	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.40.51	00	178.240,00
46101.26782201.051	IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.803.500,00</b>



## DECRETO Nº 15.491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede desenvolvimento funcional aos servidores ativos da carreira de Auditor Governamental do Quadro de Pessoal da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005, e alterações posteriores, combinado com o art. 2º da Lei Complementar nº 178, de 31 de outubro de 2011, da Controladoria Geral do Estado do Piauí; e o contido no Ofício nº 21.000-3.191/2013-GAB-SEAD, de 26 de novembro de 2013, da Secretaria de Administração, AP.010.1.007199/13-90;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

### DECRETA:


Art. 1º É concedida promoção e progressão funcional aos servidores ativos do Grupo de Auditores Governamentais do quadro da Controladoria Geral do Estado, na forma estabelecida nos Anexos I e II deste Decreto.


Art. 2º O desenvolvimento funcional de que trata este Decreto dar-se-á em conformidade com o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Complementar Estadual nº 57 de 07 de novembro de 2005, e alterações posteriores, combinado com o art. 2º da Lei Complementar nº 178, de 31 de outubro de 2011.


Art. 3º Os Acréscimos financeiros decorrentes desta promoção e progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a partir de janeiro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 15.491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

### ANEXO I

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
AUDITORES GOVERNAMENTAIS A SEREM PROGREDIDOS					
MAT.	NOME	DE		PARA	
		CLASSE	REF	CLASSE	REF
228341-7	LUCIANA GOMES LOPES	I	B	I	C
167316-5	DARCY SIQUEIRA A. JUNIOR	IV	A	IV	B
143142-X	IRAMARA RIO LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	IV	A	IV	B
161728-1	ROSANGELA Mª B. DE ALBUQUERQUE	IV	A	IV	B
161220-4	WALTER DE SOUSA SETÚBEL	IV	A	IV	B
127927-X	FLÁVIA DE QUEIROZ RAMOS	IV	B	IV	C
127925-4	CRISTIANA OLIVEIRA MAIA	IV	B	IV	C
127920-3	DÉCIO GOMES DE MOURA	IV	B	IV	C
129156-4	CASSANDRA COELHO E SILVA	IV	B	IV	C

### ANEXO II

PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
AUDITORES GOVERNAMENTAIS A SEREM PROMOVIDOS					
MAT.	NOME	DE		PARA	
		CLASSE	REF	CLASSE	REF
197289-8	ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE A. FILHO	III	C	IV	A
197291-0	EDGAR CARNEIRO M. FILHO	III	C	IV	A
197295-2	IRIANA FEITOSA DE OLIVERA	III	C	IV	A

Of. 1325



## DECRETO Nº 15.494, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, para o exercício de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual e considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 5.285, de 27 de dezembro de 2002,


### DECRETA:


Art. 1º O valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI, para o exercício de 2014, é de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos).

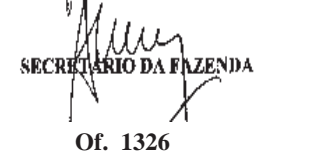
Parágrafo único. O valor de que trata o caput resulta da aplicação do IPCA - IBGE acumulado nos últimos doze meses (dezembro/2012 a novembro/2013 = 5,77%) sobre o valor da UFR-PI vigente em 2013, correspondente a R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), fixado pelo art. 1º do Decreto nº 15.039, de 18 de dezembro de 2012, de acordo com o art. 2º da Lei nº 5.285, de 27 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de DEZEMBRO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 1326



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 205 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 23 de Dezembro de 2013.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento do comissionado **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, Gerente Contábil,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a Coordenadora de Análise das Prestações de Contas, **CLAUDETE SOARES DE SALES**, para substituir, interinamente, o Gerente Contábil **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, no período de 16.12.13 à 14.01.2014, cumulativamente às suas atribuições de Coordenadora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 206 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 23 de Dezembro de 2013.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

Considerando o afastamento da comissionada **KÊNYA COSTA CIRÍACO**, Assessora Contábil,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Gerente Contábil **ANDERSON REGIS VIANA DA CUNHA**, para substituir, interinamente, a Assessora Contábil, **KÊNYA COSTA CIRÍACO**, no período de 16.12.13 à 14.01.2014, cumulativamente às suas atribuições de Gerente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 1399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº \_\_253\_\_ /2013

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 54 de 21 de novembro de 2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

**CONSIDERANDO** a finalização das aulas das turmas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO/2012;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Resolução CD/FNDE, nº 60 de 11 de novembro de 2011 prevê em seu artigo 4º a responsabilidade dos agentes do Programa. O inciso III do citado artigo apresenta as responsabilidades do Ente Executor (EEx), no caso do Piauí cabe a esta Secretaria de Estado, além da execução do Programa, a certificação dos alunos aprovados em Ensino Fundamental, na modalidade EJA, bem como a Qualificação Profissional Inicial, independentemente de as escolas contempladas oferecerem cursos de capacitação profissional, pois o Projovem Urbano oferece a citada Qualificação, qual seja:

Art. 4º (...);

III. ao Ente Executor (EEx):

bb) certificar, por meio dos estabelecimentos de sua rede de ensino, em Ensino Fundamental - EJA e em Qualificação Profissional Inicial, os jovens matriculados e freqüentes, desde que estes tenham atendido as condições de permanência, conclusão e aprovação no curso do Programa;

**CONSIDERANDO** são conferidos aos alunos que cumprem as condições estabelecidas certificado de conclusão do Projovem Urbano, curso que compreende as dimensões de Ensino Fundamental, Qualificação Profissional e Participação Cidadã, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008, Decreto nº 7.649, de 21 de dezembro de 2011, e Parecer CNE/CEB nº 18, de 6 de agosto de 2008:

- O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental do Projovem Urbano habilita ao prosseguimento de estudos no Ensino Médio.
- O Certificado de Qualificação Profissional inicial para o trabalho, no correspondente Arco Ocupacional ou no curso do PRONATEC, constitui um primeiro passo na profissionalização do aluno

**CONSIDERANDO** que as Diretrizes Técnico-Pedagógicas para Avaliação, Estudos Complementares e Certificação do Aluno no Projovem Urbano atribui ao Conselho de Classe – formado pelo Diretor da escola certificadora, Educadores do Programa, Diretores de Pólo e Coordenador Geral – a função de analisar e decidir, quando necessário, sobre a certificação dos estudantes que atingirem 75% de freqüência, mas não atingirem a pontuação exigida e daqueles que, ao contrário, atingirem a pontuação mas não atingirem os 75% de freqüência;

9. Os resultados obtidos no curso inferiores aos mínimos exigidos para a certificação devem ser levados para decisão do conselho de classe constituído pelo diretor da escola, educadores, coordenador do Projovem Urbano e diretor de polo.



**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o Conselho de Classe do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO no Estado do Piauí, a ser composto por:

1. Coordenador Geral: Márcio Lima de Almeida Lira;
2. Diretores de Pólo:
  - a. Eleny de Melo Macedo
  - b. Marineide da Silva Macedo;
  - c. Dynnara Siqueira e Silva;
  - d. José Erinaldo Ferreira;
  - e. Ivonete Mota Dias Ramos;
  - f. Doris Lene Lopes de Sousa
3. Educadores do Projoovem Urbano/2012;
4. Diretores das Unidades Escolares Certificadoras:

Nº	NUCLEO	ESCOLA	GESTOR(A)
01	ALTOS	U.E CAZUZA BARBOSA	NATHANAEL GONÇALVES DA SILVA
02	AMARANTE	U.E. JOÃO DE MOURA SANTOS	OLEMAR ROCHA DE SOUSA
03	BARRAS	U.E.NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ELIZANGELA RODRIGUES BEZERRA CARDOSO
04	BATALHA	U.E. MARIA MELO	EMILIA MARIA ARAUJO SILVA
05	BERTOLINIA	U.E. JOSÉ MILTON MARTINS	HORTENCINEIDE RODRIGUES DA ROCHA LOPES
06	CAMPO MAIOR	COL.EST. RAIMUNDINHO MELO	KEILA MARIA DA SILVA PIEROT
07	CANTO DO BURITI	U.E. AGOSTINHO VALENTE	JOARA VALENTE DE AMORIM ALVES
08	CORRENTE	CEEPTI-Dr.DIONISIO RODRIGUES	LUZIA SILVA LUSTOSA
09	DEMERVAL LOBÃO	U.E. DOMINGOS ALVES DA COSTA	MAURICIO MENDES DA COSTA
10	ELESBÃO VELOSO	U.E. RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MARIA EUGÊNIA SANTOS COSTA
11	FLORIANO	U.E. MONS. LINDOLFO UCHÔA	MARIA DO SOCORRO BERNARDES RODRIGUES
12	FRONTEIRAS	UEJA-CAROLINA MARIA BEZERRA	VALDÊNIA MARIA BEZERRA FEITOSA
13	JOSÉ DE FREITAS	U.E. CARLOTA FREITAS	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS
14	LAGOA ALEGRE	U.E ALFREDO DA COSTA SILVA	VALDENE TAVARES DE ARAUJO
15	LUIS CORREIA	U.E. ZULMIRA XAVIER	ISRAEL PORTELA DE ARAÚJO
16	MIGUEL ALVES	U.E. MARIANO MENDES	PAULO TAVRES

17	OEIRAS	U.E. Dr. JOSE COELHO REIS	RITA DE CASSIA M. BUENO
18	PARNAÍBA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NARJARA MACHADO BENICIO
19	PARNAÍBA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NARJARA MACHADO BENICIO
20	PAULISTANA	U.E. VAZ DA SILVERA	LUCICLEIA ACIOLE REBOUÇAS LIMA
21	PEDRO II	U.E. CIPRIANO LEITE	MARIA DE FATIMA PAULO O. GOMES
22	PICOS	U.E. MARCOS PARENTE	GEFERSON FRANCISCO DE SOUSA
23	PIO IX	U.E. PROFº BALDOÍNO BARBOSA DE DEUS	ANA EURIDICI DE ANDRADE PAES ALENCAR
24	PIRIPIRI	U.E. ANTONIO MONTEIRO ALVES	LUIZA AMELIA FREITAS OLIVEIRA MURILO
25	SANTA CRUZ	U.E. CASTELO BRANCO	BERENICE SANTOS
26	SÃO JOÃO DO PIAUI	U.E. DIRCEU ARCOVERDE	MARIA IRIS AMORIM DA SILVA
27	SÃO RAMUNDO NONATO	CENTRO DE ENS. INTEGRAL	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE COSTA
28	SIMÕES	U.E. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	FRANCISCO VANUCCY DE CARVALHO
29	UNIÃO	U.E. BARAO DE GURGUEIA	LUCILENE FERNADES DA SILVA

II – **INFORMAR** que em caso de ausência, impedimento, vacância dos gestores escolares fica nomeada para compor o Conselho Escolar a Gerencia Regional de Educação Respectiva, responsabilizando-se por todas as atividades afetas ao Conselho.

III – **NOTIFICAR** os membros do Conselho Escolar por meio desta Portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ECULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI) 16 de dezembro de 2013.

Atila Freitas Lira  
Secretário de Educação e Cultura

# Diário Oficial

20



Teresina (PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

Portaria GSE Nº. 0823/2013

Teresina (PI), 17 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA/CPF
0808	FRONTEIRAS	NEJA-CAROLINA MARIA BEZERRA	CESSAR PORT. 1708/2010 E DESIGNAR DIRETORA	VALDÊNIA MARIA BEZERRA F. RIBEIRO	074.940-X
0809	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ESC. AGROTC. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 2365/2010 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IVONETE DA SILVA VITOR	233.051-2
0810	REGENERAÇÃO	SUPERVISÃO DO NTE	CESSA PORT. 1629/2012 E DESIGNAR SUPERVISOR	EDIVALDO VIEIRA DE SÁ	076.097-8
0811	SIMPLICIO MENDES	NÚCLEO DE EDUC. PROF. ARNALDO F. DE CARVALHO	CESSAR PORT. 1470/2010 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DE M. BORGES	093.302-3
0815	CAMPO MAIOR	CENTRO EST. DE TEMPO INT. CANDIDO BORGES	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	FERNANDA CRISTINA L. A. MACEDO	046.268-3
0816	PIO IX	16º GRE	DESIGNAR SUPERVISORA	NEUSEILDE MARIA DA COSTA	075.411-X
0818	TERESINA	SEC. EST. DE EDUC. E CULTURA	DESIGNAR SUPERV. DO PROJETO BOLSHOI	Mª DO AMPARO V. CHAVES DE SOUSA	110.541-8
0820	ÁGUA BRANCA	UNID. ESC. MONSENHOR BOSON - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	CESSAR PORT. 1675/2012 E DESIGNAR DIRETOR	KLEBER PEREIRA DE CARVALHO	142.131-0
0821	PEDRO II	UNID. ESC. DEP. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 0451/2012 E DESIGNAR SECRETÁRIA	WALDNA NAIANE DA SILVA SANTOS GALVÃO	157.466-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2013.

*Átala Freitas Lira*

Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 550



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que determinou que o servidor **Epitácio Pires de Moura Filho**, substitua o servidor **Rui Cipriano de Araújo** em seu período de férias, conforme Portaria abaixo:

Portaria nº: 77/2013

**Objeto:** Determinar que o servidor **Epitácio Pires de Moura Filho**, matrícula nº 004585-3, substitua o servidor **Rui Cipriano de Araújo**, matrícula nº 004562-4, haja vista que o mesmo irá gozar de férias do exercício de 2008, as quais em comum acordo o servidor não se afastou, no período de 01/01/2014 à 31/01/2014.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores **Epitácio Pires de Moura Filho** e **Rui Cipriano de Araújo**.

Of. 2226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI.**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**PORTARIANº 15.204 – 135/2013 – DGADAPI, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013 - Art. 1º** - Autorizar o afastamento da servidora **LIVIA MARIA LIMADE CARVALHO**, matrícula funcional nº180280-1, no período de 01 de dezembro de 2013 a 30 de março de 2014, para participar do Curso de Formação para ingresso no cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, da Polícia Civil do Estado do Piauí, com carga horária de 640 horas/aula. **Parágrafo Único.** Conforme opção da servidora, o afastamento ocorrerá com a remuneração do cargo exercido nesta Agência.

**Art. 2º** - Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2013.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

Of. 900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIANº 354/2013/GDG/DETRAN/PI, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

**Dispõe sobre a formação dos candidatos a obtenção da primeira habilitação na categoria B e trata dos requisitos para a integração dos simuladores de direção veicular com o sistema CNH-PI.**

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o art.22, II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**Considerando** as disposições contidas na Resolução CONTRAN 444/13, que alterou as resoluções 168/2004 e 358/2010 e que implantou o uso de simuladores no processo de formação de condutores;

**Considerando** a necessidade de integração dos procedimentos e informações relativos à formação e habilitação de candidatos e condutores de veículos automotores e elétricos, permitindo, simultaneamente, o acompanhamento e fiscalização das atividades exercidas pelas entidades e organizações credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI,

Resolve:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nesta Portaria, as diretrizes afetas às aulas de direção veicular em simulador para os candidatos à obtenção da primeira habilitação na Categoria “B”.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se

aplica aos candidatos que tiveram inseridas em seu cadastro as restrições médicas de letras “C” a “S”, conforme tabela de restrições vigente.

Art. 2º - As aulas em simuladores de direção veicular poderão ser ministradas por Centros de Formação de Condutores “A”, “B” e “A/B”, desde que devidamente cadastradas junto ao DETRAN nos termos desta portaria.

**Parágrafo único: as aulas de que trata este artigo devem ocorrer no ambiente físico do Centro de Formação de Condutores credenciado, ainda que de forma compartilhada com no máximo três(3) CFCs do mesmo município.**

Art. 3º - Os Centros de Formação de Condutores só poderão utilizar simuladores fabricados ou fornecidos por empresas homologadas pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, nos termos de suas portarias vigentes e cadastradas junto à Diretoria de Habilitação do DETRAN, sendo inválidas as aulas realizadas em equipamentos de empresas não homologadas.

Art. 4º - As empresas homologadas pelo DENATRAN para produção e venda de simuladores deverão ministrar curso de capacitação ao diretor geral ou diretor de ensino ou um instrutor do Centro de Formação de Condutores que adquirir seu equipamento, de forma a transmitir o conhecimento técnico das aulas de simulador de direção veicular, devendo ao final do treinamento emitir certificado de participação.

§1º - Os Centros de Formação de Condutores só poderão empenhar no simulador de direção veicular diretor geral, diretor de ensino ou instrutor devidamente capacitado em curso ministrado pela empresa fornecedora.

§2º - As empresas homologadas deverão manter banco de dados atualizado com foto e biometria dos profissionais capacitados, para fins de cotejo antes do início de cada aula, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 5º - As empresas de que trata o artigo 4º deverão atender aos requisitos técnicos contidos no Anexo, bem como apresentar os documentos abaixo relacionados para fins de cadastramento junto à Diretoria de Habilitação do DETRAN:

a) Portaria de homologação expedida pelo DENATRAN;  
b) Relação de simuladores fornecidos, com os respectivos números de identificação dos equipamentos, para cada Centro de Formação de Condutores;

c) Declaração de aceitação das regras de cadastramento junto ao DETRAN e de conformidade com o sistema CNH.

Art. 6º - Os Centros de Formação de Condutores, para que possam ministrar aulas de simulador de direção veicular, deverão atender ao quanto especificado no Anexo, bem como apresentar à Diretoria de Habilitação os documentos abaixo relacionados:

a) Certificado de participação no curso de capacitação ministrado pela empresa fornecedora do equipamento de simulador em nome do diretor geral ou de ensino ou um de seus instrutores;

b) Relação de equipamentos adquiridos e utilizados para ministrar as aulas de simulador;

c) Indicação da empresa homologada pelo DENATRAN para fabricação ou fornecimento dos simuladores de direção veicular que será responsável pela transmissão e armazenamento dos dados das aulas.

Art. 7º - O local onde será instalado o simulador deverá ser equipado com câmera ambiente, para acompanhamento da efetiva presença do candidato na aula de simulador.

**§1º - As imagens deverão ser transmitidas, de forma on-line, para a respectiva empresa homologada pelo DENATRAN, que as encaminhará ao DETRAN, ou colocados à disposição por sistema próprio, através da internet.**

§2º - Para efeito de fiscalização e auditoria, as imagens do

ambiente do local de instalação do simulador de direção veicular serão armazenadas em mídia digital pelo Centro de Formação de Condutores respectivo por, no mínimo, 30 dias.

Art. 8º - Para cumprimento do que determinam os subitens 1.1.2.6 e 1.1.2.9 do Anexo II da Resolução CONTRAN 168/04, com a redação dada pela Resolução CONTRAN 444/13, exigirse-á a verificação da biometria do aluno e do instrutor, ou dos diretores geral ou de ensino, no início de cada aula.

§1º - O equipamento deverá capturar 5 fotos coloridas com foco direcionado ao aluno em momentos aleatórios durante cada uma das cinco aulas.

§2º - A biometria cadastrada no equipamento de simulação e as fotografias por ele capturadas deverão ser armazenadas pela empresa homologada pelo DENATRAN pelo prazo de 5 anos, a contar da data de emissão do certificado de conclusão das aulas de simulador.

Art. 9º - O Centro de Formação de Condutores deverá manter o equipamento de simulador de direção veicular em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo obedecer às regras de manutenção preventiva estipuladas pelas empresas fornecedoras do equipamento.

**Art. 10 - Os procedimentos técnicos e operacionais para a implantação, operação, gerenciamento e comunicação entre os Centros de Formação de Condutores, simuladores de direção veicular e o sistema CNH, constarão de Manual de Procedimentos conforme Anexo.**

**Parágrafo único - As atualizações e aprimoramentos nos procedimentos constantes do manual de procedimentos serão realizados por meio de comunicados.**

Art. 11 - O não cumprimento do disposto nesta portaria sujeitará os infratores às sanções administrativas previstas na normatização vigente.

Art. 12 - Os resultados das aulas ministradas no simulador de direção veicular, de caráter pedagógico, serão utilizados pela Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização do DETRAN para o estabelecimento de políticas públicas de trânsito.

Art. 13 - Será obrigatória a realização de aulas de simulador de direção veicular para os candidatos à obtenção da primeira habilitação na categoria “B” que iniciarem o processo de habilitação a partir de 02-01-2014.

Parágrafo único: Considerar-se-á o início do processo de habilitação a data da geração do Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**José Antônio Vasconcelos**  
DIRETOR-GERAL-DETRAN/PI

ANEXO

**I – DOS REQUISITOS PARA INTEGRAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR AO SISTEMA CNH.**

1. Do requerimento e da comprovação da homologação do simulador de direção veicular:

a) Ofício subscrito, em papel timbrado, dirigido ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI, contendo a razão social, endereços fiscal e eletrônico, CNPJ e identificação do(s) responsável(is) legal(is);

b) Anexação de documento comprobatório de homologação do equipamento de simulação de direção veicular, mediante apresentação de Portaria vigente expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.



## MODELO

Ilmo. Sr.(a) .....Diretor de Habilitação do DETRAN, a empresa ..... (razão social completa da empresa homologada), CNPJ sob nº ..... localizado na ..... nº ..... complemento ..... bairro ..... C.E.P. ...., município ..... neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ..... portador(a) do R.G nº ..... inscrito no CPF/MF sob nº ..... vem respeitosamente solicitar cadastramento para fornecimento de simuladores de direção veicular para os Centros de Formação de Condutores – CFCs “A”, “B” e “A/B” devidamente credenciados pelo DETRAN, nos termos das Resoluções CONTRAN 168/04 e 358/10. Declara, para todos os fins, ter plena ciência das regras e das responsabilidades decorrentes do referido cadastramento, em especial quanto ao disposto na Portaria DETRAN 354/2013/GDG/DETRAN/PI.

Pede deferimento.

..... de ..... de .....  
.....  
Nome e assinatura

### 2. Da Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, com objeto social condizente com o fim pretendido;

b) Cópia da célula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa e/ou de seus representantes legais;

c) Declaração escrita, firmada pelo representante legal da empresa quanto à aceitação das regras e condições estabelecidas nesta Portaria e demais regras supervenientes estabelecidas pela legislação de trânsito.

### 3. Da Regularidade Fiscal:

a) Comprovação de regularidade fiscal junto ao CADIN estadual;

### 4. Da Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### 5. Da Qualificação Técnica:

**a) Declaração de que dispõe de infraestrutura de hardware, de software e de pessoal técnico, com requisitos necessários à operação;**

**b) Manual com o conteúdo pedagógico das aulas.**

**c) Manual de instruções de utilização do simulador.**

### 6. Disposições Gerais:

a) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o órgão executivo estadual de trânsito aceitará como válidas as expedidas até 60 dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos documentos;

b) A requerente comunicará ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN quaisquer alterações nas condições inicialmente apresentadas.

### II – DOS SERVIÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO SISTEMACNH

1. A integração ao Sistema de CNH pressupõe a execução das atividades de forma adequada aos fins previstos nos atos conferidos pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e cortesia ao cidadão;

2. A atualidade a que se refere o subitem anterior compreende a modernidade do equipamento, das técnicas utilizadas, incluindo sua conservação, bem como a melhoria e expansão das atividades, atendidas as normas e regulamentos técnicos complementares e conteúdos referentes à atualização de legislação de trânsito.

### III – DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE AUTORIZADA

**1. Obter antes do cadastramento o Manual Técnico de Procedimentos para a Integração com o Sistema de CNH, sob o qual deve manter o devido e necessário sigilo.**

2. Iniciar as atividades somente após a obtenção da homologação e integração ao sistema CNH.

3. Executar as atividades de forma adequada e satisfatória, na forma prevista em Resoluções do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, Portarias do DETRAN e demais regulamentos.

4. Permitir aos encarregados da fiscalização e auditoria livre acesso, a qualquer momento, aos equipamentos e às instalações integrantes das atividades, registros de inspeção, certificados e empregados.

5. Comunicar previamente ao DETRAN qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, capaz de interferir na prestação dos serviços.

6. Oferecer treinamento ao Diretor Geral e/ou Diretor de Ensino e/ou Instrutor do Centro de Formação de Condutores sobre a utilização do simulador e interação com o aluno condutor.

José Antônio Vasconcelos  
Diretor-Geral-DETRAN/PI

## PORTARIANº 364/2013/GDG/DETRAN/PI, 23 DEZEMBRO 2013.

**ODIRETOR-GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, usando da competência que lhe conferem os incisos II e X do art. 22 da Lei nº 9.503/97(CTB), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as exigências para o exercício da atividade de instrutor, conforme regulamentou a Lei 12.302/2010 e a Resolução do CONTRAN nº 358/2010,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. No ato de renovação do credenciamento de Centro de Condutores deverão ser apresentados os seguintes documentos:

### I – DA EMPRESA

- requerimento ao Diretor-Geral do DETRAN/PI acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de renovação de credenciamento;
- cópias xerografias autenticadas do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e do Contrato Social da Empresa ou documento equivalente;
- certidão negativa atualizada de débitos fiscais estaduais, municipais e federais;
- certidão negativa atualizada de débitos relativos ao FGTS- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social;
- cópia autenticada da Guia de Recolhimento da Previdência Social – GRPS;
- cópia xerográfica autenticada do CRLV/CRV, relativamente aos veículos credenciados para a aula prática de direção veicular;
- cópia atualizada do Contrato Social;
- cópia da RAIS;
- cópia do Alvará atualizado;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- vistoria do Corpo de Bombeiros.

### II – DO PROPRIETÁRIO

- certidão negativas do registro de distribuição e de execuções criminais da Justiça Estadual e Federal, atualizadas e expedidas no local de seu domicílio;

### III – DO DIRETOR GERAL E DO DIRETOR DE ENSINO

- requerimento solicitando a renovação do credenciamento;

- certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais da Justiça Estadual e Federal, atualizadas e expedidas no local de seu domicílio;

c) cópia xerográfica da Carteira do Trabalho, exceto se proprietário do CFC ( no ..... ato apresentar o original da Carteira de Trabalho para conferência);

### IV – DO INSTRUTOR

- requerimento ao Diretor-Geral;
- comprovante de pagamento da respectiva taxa estadual ( registro de instrutor de CFC ou registro anual de instrutor de CFC);
- certidão de que não sofreu penalidade de cassação da respectiva CNH e de que não cometeu nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias, expedida pelo órgão de trânsito emissor da habilitação;
- certidão negativa do registro de distribuição e de execuções criminais da Justiça Estadual e Federal, atualizadas e expedidas no local de seu domicílio ou residência (RESOLUÇÃO/CONTRAN Nº 358);
- xerocópia da Carteira de Trabalho, com a apresentação da via original para conferência;

- f) comprovação de que tem no mínimo 21 anos de idade, dois anos de habilitação e um ano na categoria "D";
- g) comprovação de conclusão do ensino médio;
- h) comprovação de participação em curso de capacitação, de direção defensiva e primeiros socorros (Lei nº 12.302/2010 e Resolução/CONTRAN nº 358/2010).
- i) Carteira Nacional de Habilitação com a informação de **que exerce atividade remunerada** (cópia autenticada).

Art. 2º. Esta Portaria entra em nesta data, ficando revogada a Portaria nº 145/2012/GDG/DETRAN/PI, de 20 de março de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

**José Antônio Vasconcelos**  
Diretor-Geral-DETRAN/PI

**Of. 404**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2013** Teresina, 23 de dezembro de 2013.

Altera o Anexo IV do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art 1º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo IV do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

"Anexo IV

ANEXO IV - Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 25/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (RS)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
<b>1</b>	<b>GADO PARA CRIA/ABATE</b>			
	(.....)			
1.18	Suíno	Cabeça		30,00
<b>2</b>	<b>GADO PARA CRIA/ABATE</b>			
	(.....)			
2.18	Suíno	Cabeça		30,00

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 2013.

**PUBLIQUE-SE**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**  
Diretora/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

**Of. 127**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11356/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA GORETTI GOMES DE NEGREIROS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11446/2013.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS DO REGO ARAÚJO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS DO REGO ARAÚJO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11471/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ÂNGELO FRANCISCO OLIVEIRA DE MESQUITA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ÂNGELO FRANCISCO OLIVEIRA DE MESQUITA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR EDUARDO MARTINS VIEIRA PIRES DE MOURA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR HELDER DE SENA BARBOSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR HELDER DE SENA BARBOSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JERSON LEITE ALVES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR JERSON LEITE ALVES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JEFFERSON DE BRITO SOUSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR JEFFERSON DE BRITO SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013 **SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARINA FERNANDES CARVALHO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR PAULO SÉRGIO CASTELO BRANCO CARVALHO NEVES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ADILSON DA ROHA CARVALHO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ADILSON DA ROHA CARVALHO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ADRIANO BATISTA SILVA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ARATÁ ANDRADE SARAIVA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ARATÁ ANDRADE SARAIVA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADO:** PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR LEONARDO FRANCISCO RODRIGUES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10541/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR RAIMUNDO NONATO LIRA RABELO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA LIVIA ATEM.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANA LIVIA ATEM, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA CECILIA CARNEIRO ALMEIDA DE MOURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANA CECILIA CARNEIRO ALMEIDA DE MOURA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA DEITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR AUGUSTO CESAR EVELIN RODRIGUES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA CARLA RIAMA LOPES DE PÁDUA MOURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA CARLA RIAMA LOPES DE PÁDUA MOURA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL MOURA PARENTE.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR DANIEL MOURA PARENTE, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR EMERSON BRANDÃO SOUSA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR EMERSON BRANDÃO SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR KELSON JAMES SILVA DE ALMEIDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR KELSON JAMES SILVA DE ALMEIDA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR PERON RIBEIRO SOARES  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR PERON RIBEIRO SOARES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ROBERTA CANUTO DO RÉGO MONTEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ROBERTA CANUTO DO RÉGO MONTEIRO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR LUCIANO JOSÉ COUTO DE SOUSA FILHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR LUCIANO JOSÉ COUTO DE SOUSA FILHO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11455/2013.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARCELE AVELINO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARCELE AVELINO DE SOUSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA ADELIA MEIRELES DE DEUS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, ADELIA MEIRELES DE DEUS, pela contratada.

**INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADO:** PROFESSOR ALDIR SILVA DE ALMEIDA NUNES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ALDIR SILVA DE ALMEIDA NUNES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA APOLEANA MARTINS RODRIGUES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01

de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA APOLEANA MARTINS RODRIGUES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA FRANCISCA DAS CHAGAS ALMEIDA COSTA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADO:** PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONTRATADA:** PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013

**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA IRENILDES CUNHA MACHADO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BORGES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUSTOSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MÁRCIA REGINA RODRIGUES MASCARENHAS, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA LEULA CARLA DE SOUSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA LEULA CARLA DE SOUSA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA SANDRA TERESA SOUZA SOARES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SANDRA TERESA SOUZA SOARES, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA VILMA OLIVEIRA SAMPAIO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA VILMA OLIVEIRA SAMPAIO, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11198/2013.**  
**ATO:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ANDRÉ DA SILVA SOARES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ANDRÉ DA SILVA SOARES, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA ANA CATRINA CORREIA MESQUITA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ANA CATRINA CORREIA MESQUITA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR ANTONIO MARCOS SILVA COSTA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR ANTONIO MARCOS SILVA COSTA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUSA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUSA, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. **CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSOR FRANCÉLIO CARVALHO DE ARAÚJO, pelo contratado. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA LUCRÉCIA GOMES SOUZA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA LUCRÉCIA GOMES SOUZA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
**CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA SUELI LOPES DA SILVA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo.  
**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:** Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014.  
**CLÁUSULA QUARTA:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:** BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA SUELI LOPES DA SILVA, pela contratada. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ DST/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA  
DDI/DIPLAN



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Raimundo Coutinho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0000711/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Teotônio, 510, Centro, em Massapê/PI (9º GRE), para funcionamento do Ensino Médio da U. E. Rafael Manoel da Costa, pertencente à rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Raimundo Coutinho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a empresa Renascer Administradora e Corretora de Imóveis Ltda, neste ato representada pelo senhor Francisco das Chagas Souza.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (000856/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. São Sebastião, nº 818, Bairro São Sebastião, Parnaíba – PI, para funcionamento da Escola São Francisco dos Capuchinhos, onde estudam alunos da rede estadual de ensino, mantida pela entidade religiosa denominada “Província São Francisco das Chagas do Ceará e Piauí, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Renascer Administradora e Corretora de Imóveis Ltda, representada por Francisco das Chagas Souza – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Nicolau de Jesus Gomes.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0051198/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 036/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel B. Teixeira s/n, Patos/PI (17º GRE), para funcionamento do almoxarifado da Unidade Escolar Reunida de Patos, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Nicolau de Jesus Gomes – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 084/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Paróquia São Francisco de Assis, representada por Leandro Pinheiro Leal.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008706/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 084/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua São Francisco, s/n, salão Paroquial, Centro, em Santa Luz/PI (14º GRE), para funcionamento do Projeto Mais Educação, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Paróquia São Francisco de Assis, representada por Leandro Pinheiro Leal – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação de**

<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.</b> <b>ATO:</b> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI <b>CONTRATADA:</b> PROFESSORA MARIA AURIONEIDA CARVALHO FERNANDES <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. <b>CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:</b> Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. <b>CLÁUSULA QUARTA:</b> Mantidas as demais cláusulas do contrato original. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 19/12/2013 <b>SIGNATÁRIOS:</b> BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA MARIA AURIONEIDA CARVALHO FERNANDES, pela contratada. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.</b> <b>ATO:</b> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI <b>CONTRATADA:</b> PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. <b>CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:</b> Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. <b>CLÁUSULA QUARTA:</b> Mantidas as demais cláusulas do contrato original. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 19/12/2013 <b>SIGNATÁRIOS:</b> BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA ROSEMARY MENESES DOS SANTOS, pela contratada. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI</p>
<p><b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11338/2013.</b> <b>ATO:</b> TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. <b>CONTRATANTE:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI <b>CONTRATADA:</b> PROFESSORA SABRINA LOPES SILVA <b>CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:</b> Inclusão da classificação orçamentária que dará suporte à realização da despesa; e a prorrogação da vigência do referido Contrato Administrativo, sob as cláusulas e condições abaixo. <b>CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO:</b> Terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2014, finalizando-se em 31 de julho de 2014. <b>CLÁUSULA QUARTA:</b> Mantidas as demais cláusulas do contrato original. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 19/12/2013 <b>SIGNATÁRIOS:</b> BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO, pela contratante, PROFESSORA SABRINA LOPES SILVA, pela contratada. <b>INFORMAÇÕES:</b> PRAD/DST/FUESPI</p>

**Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, representado pelo senhor José Arimateia Veloso Machado.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008706/2013).**

**OBJETIVO:** Acordam os partícipes, em relação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 094/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua São Domingos, nº 30, Centro, em Cabeceiras – PI, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011):

1. pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato, de **31.12.2013 até 31.12.2014;**

2. pelo acréscimo do Programa do Brasil Alfabetizado e Programa de Intervenção Pedagógica (Reforço Escolar), na finalidade do uso do imóvel alugado.

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - representada por José Arimateia Veloso Machado.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 105/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Ilzete de Castro Magalhães Maciel.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0008875/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 105/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Piauí, s/n, Bairro Urbano, em São Gonçalo do Gurgueia/PI, (15ª GRE), para funcionamento da biblioteca, depósito de livros e almoxarifado da U. E. Hermínio Barreira, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Ilzete Castro Magalhães Maciel – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras, representada pelo senhor José Arimateia Veloso Machado.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0015929/2013).**

**OBJETIVO:** Acordam os partícipes, em relação ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2013, cujo objeto é o aluguel de um imóvel situado em Cabeceiras – PI, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011):

1. pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato, de **31.12.2013 até 31.12.2014;**

2. pela retificação do número de localização do imóvel, de Rua São Domingos, nº 30, para Rua São Domingos nº 20;

3. pela retificação da matrícula ELETROBRAS nº 0451331-2 e matrícula AGESPISA nº 18101500, para ELETROBRAS nº 0451330-4 e matrícula AGESPISA nº 23539500.

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cabeceiras - representada por José Arimateia Veloso Machado.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 248/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Joaquim Leal Neto.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0038917/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 248/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Catolé, bairro Urbano, em Alegrete/PI (16ª GRE), para funcionamento de turmas do EJA e outros Programas de Ensino da U. E. Antonia de Sousa Alencar, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Joaquim Leal Neto – Locador

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 249/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria**

**da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Gilmar de Lima Gonçalves.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0041785/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 249/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua José Luis Maia, nº 87, bairro urbano, em Alegrete/PI (16ª GRE), para funcionamento do Almoxarifado da U. E. Antonia de Sousa Alencar, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Gilmar de Lima Gonçalves – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor José Pedro de Sousa.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0041783/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 250/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Pocinho, s/n, bairro Rural, em Alegrete/PI (16ª GRE), para funcionamento do EJA Ensino Médio e EJA Campo, da U. E. Antonia de Sousa Alencar, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Jose Pedro de Sousa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 251/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Luis Fortes do Rego - Locador**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0044600/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 251/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Amazonas, nº 1880, bairro Marques, em Teresina/PI, (4ª GRE), para funcionamento da U. E. João Climaco de Almeida, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Luis Fortes do Rego – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 252/2013, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Luis Fortes do Rego.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0043024/2013).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 252/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Alcides Freitas, nº 1879, bairro Marques, zona norte, município de Teresina/PI, (4ª GRE), com 12 salas de aula, 1 ampla área externa, para funcionamento da U. E. João Climaco de Almeida, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATARIOS:** Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Luis Fortes do Rego – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Estevão Francelino da Silva.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0062353/2012).**

**OBJETIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 012/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Central, s/n, Centro, em Vila Nova/PI, para funcionamento da U. E. Luiz Ubiraci de Carvalho, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECERAJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.



**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Estevão Francelino da Silva – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003795/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Central do povoado São Francisco, zona rural, em Massapê do Piauí/PI, para funcionamento da U.E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Marlene Nunes Feitosa.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003160/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 062/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Antonino Freire, 643, Centro, em Floriano/PI, para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Marlene Nunes Feitosa – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Renato Pereira Paes Landim.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0019426/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 080/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Emílio Baião, s/n, em Bonfim do Piauí/PI (13ª GRE), para funcionamento do Laboratório de Informática e a Biblioteca do Centro Educacional Gasparino Ferreiro, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Renato Pereira Paes Landim – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Maria Iaci Holanda.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0020538/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Padre Domingos de F. E. Silva, 590, Centro, em Piri-piri/PI (3ª GRE), de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer

PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria Iaci Holanda – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 002/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Célia Grey Fernandes Aguiar.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0040157/2012).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2012, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Barriguda, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para o funcionamento da Unidade Escolar Expedito Cronemberger dos Reis, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Célia Grey Fernandes Aguiar – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor João Ferreira Primo.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003758/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Capim Grosso, zona rural, em Luzilândia/PI, para funcionamento de um pólo de Ensino Médio, da U. E. Luis Teixeira, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Ferreira Primo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Cristiano Joaquim de Macêdo.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003772/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 024/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua João José de Sousa, s/n, em Caridade/PI, para funcionamento da U. E. Maria Juscelina de Albuquerque Silva, da rede estadual de ensino, de **31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cristiano Joaquim de Macêdo – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0051373/2010).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 029/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na rua, São João s/n, Centro, zona urbana, em Redenção do Gurgueia/PI, para funcionamento da U. E. José Dário dos Santos, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação dos Menores Carentes, representada por José Dino Ribeiro Nunes.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Luis Gonzaga Carlos de Sousa.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** (0003794/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 031/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, s/n, Centro, em São Francisco de Assis do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Professor Vicente Gualberto Ribeiro, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Luis Gonzaga Carlos de Sousa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor João Justino da Silva.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003782/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 035/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Cajueiro, zona rural, em Patos/PI, para funcionamento da U. E. Martinho Vieira, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Justino da Silva – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Narcisa Maria de Carvalho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, zona rural, em Paulistana/PI, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Narcisa Maria de Carvalho – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Maria dos Humildes de Macedo.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, Rua 01, zona rural, em Paulistana/PI, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Maria dos Humildes de Macedo – Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Joel das Chagas Costa.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003847/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 042/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado Extrema, zona rural, em Luzilândia/PI, para funcionamento da U. E. Luis Teixeira, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Joel das Chagas Costa – Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha, representada por Valdimar João Feitoza.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0003786/2011).**

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 043/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no Povoado Serra Vermelha, zona rural, no município de Paulistana/PI, para funcionamento da U. E. Lucinete Santana da Silva, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação Apícola e Agropecuária de Serra Vermelha, representada por Valdimar João Feitoza.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo senhor Alexandre José dos Santos.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (0004791/2011).**

**OBJETIVO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 045/2011, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, cujo objeto é o aluguel de imóvel na cidade de Miguel Alves-PI.



**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a Associação Avelinense Desenvolvimento Social, representada pelo senhor Arestides Medeiros dos Santos Filho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0010117/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 052/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Praça Nossa Senhora das Mercês, s/n, em Avelino Lopes/PI, para funcionamento da Unidade Escolar Dep. Fernando Monteiro, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Associação Avelinense Desenvolvimento Social representada por Arestides Medeiros dos Santos Filho.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco das Chagas Eduardo.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0003763/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 053/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av da Integração 1529 Centro Campo Largo/PI, para funcionamento da U. E. São José, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco das Chagas Eduardo - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Jonas Souza de Aquino.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0002651/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 072/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Miguel Seixas, 99, situado no povoado Barra do Longá, em Buriti dos Lopes/PI, para funcionamento da U. E. Luzia Seixas de Oliveira Aquino, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Jonas Souza de Aquino - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Cleide Martins de Oliveira.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0005057/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 073/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Santa Luzia, nº 4848, centro, em Coivaras - PI, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. Raimundo Martins, da rede estadual de ensino **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cleide Martins de Oliveira - Locadora.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Manoel Bartolomeu de Carvalho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0002679/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 075/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Manoel Bartolomeu de Carvalho - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, o senhor Francisco Manoel Lopes Filho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0002679/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 076/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado no povoado São Francisco, zona rural, em Massapé do Piauí/PI, para funcionamento do anexo da U. E. Rafael Manoel da Costa, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Francisco Manoel Lopes Filho - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Cristiano Marques da Fonseca Neto.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0003989/2011).

**OBJETIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 078/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Raimundo Gomes, 250, Centro, em Pau D'arco do Piauí, para funcionamento do Laboratório de Informática da U. E. César Leal, do Ensino Médio, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Cristiano Marques da Fonseca Neto - Locador.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada pelo senhor Alexandre José dos Santos.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0005597/2011).

**OBJETIVO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 079/2011, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, cujo objeto é o aluguel de imóvel na cidade de Santa Luz-PI.

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, representada por Alexandre José dos Santos.



## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado pela senhora Jesuíta Barbosa Lima.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0002426/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 117/2011, cujo objeto é o aluguel de dois imóveis localizados no município de Santa Filomena/PI, para funcionamento do Educandário São José da Ação Social, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Educandário São José da Ação Social Divino Coração de Jesus, representado por Jesuíta Barbosa Lima.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e a senhora Rita de Cássia Pereira.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0023843/2011).

**OBJETIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 120/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Patrício Vieira, S/N, Centro, Povoado Salinas, zona rural, em Ribeira do Piauí/PI, para funcionamento da U. E. Expedito Cronembergue dos Reis, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Rita de Cássia Pereira – Locadora.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 003/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, a senhora Antoniêta Luisa Ferreira de Carvalho.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0038639/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 154/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Av. Coronel Torquato Araújo, 596, Centro, em Santo Antonio dos Milagres/PI, para funcionamento do laboratório de informática da U. E. Dep. Alberto de Moura, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Antoniêta Luisa Ferreira de Carvalho – Locadora.

## ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO do Termo Aditivo Nº 004/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, **celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, e o senhor Givaldo Jorge da Silva.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** (0052966/2011).

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2011, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Carlos Marcílio, 47, Centro, em Picos/PI, para funcionamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professore José de Sousa Bispo, da rede estadual de ensino, **de 31.12.2013 até 31.12.2014**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Parecer PGE/PLC nº 929/11 (PARECER AJUR-SEDUC Nº 315/11, de 16 de novembro de 2011).

**DATADA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Givaldo Jorge da Silva – Locador.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 001/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0000590/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-AMARE, CNPJ 12.175.485/0001-33

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 001/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 002/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0011807/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI, CNPJ nº 35.145.432/0001-75.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 003/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0011805/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Fundação Dom Edilberto Dinkelborg-FUNDED, CNPJ nº 02.409.651/0001-65.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 003/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 004/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0011359/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Associação dos Cegos do Piauí - ACEP, CNPJ nº 06.872.345/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 004/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio**



nº 005/2013.

**PROCESSO** Nº: 0014119/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Fundação Nossa Senhora da Paz, CNPJ nº 01.789.292/0001-56.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 005/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2013 ao Convênio nº 006/2012.**

**PROCESSO** Nº: 0000294/2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENENTE:** Academia de Letras da Confederação Valenciana, CNPJ nº 02.562.351/0001-11.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2012, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 006/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0008187/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca, CNPJ nº 12.176.269/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 006/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 007/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0002386/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Conselho Comunitário do Conjunto Santa Fé - CNPJ 41.263.419/0001-13

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 007/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 008/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0011803/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Associação Regional das Escolas Família Agrícola do

Piauí – AEFAPI, CNPJ nº 07.099.045/0001-04.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 008/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 011/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0025735/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ 06.718.258/0001-04

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 011/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 013/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0023885/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teresina - CNPJ nº 06.665.244/0001-70

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 013/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 014/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0010263/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Casa do Estudante Pobre do Piauí, CNPJ 05.805.478/0001-02

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 014/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 015/2013.**

**PROCESSO** Nº: 0025625/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENENTE:** Fundação Santa Ângela, CNPJ nº 07.447.808/0001-60.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 015/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 016/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0036258/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de João Costa-PI, CNPJ nº 01.612.580/0001-30.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 016/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 017/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0045461/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, CNPJ nº 01612.614/0001-97.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 017/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 019/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0036010/2013.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 001/2013 ao Convênio nº 020/2013.**

**PROCESSO Nº:** 0012275/2013

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal Manoel Emídio (PI), CNPJ nº 06.554.125/0001-40

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 020/2013, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 004/2013 ao Convênio nº 029/2012.**

**PROCESSO Nº:** 0032873/2012.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Picos/PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio nº 029/2012, de 31/12/2013 até 31/03/2014.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013. Átila Freitas Lira – Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 150/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa ME, CNPJ 07.686.538/0001-40 (CONTRATADA).

**PROCESSO Nº:** 0055398/2013.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 150/2012, do dia **31.12.2013 até 31.12.2014, ou até que seja ultimada nova licitação**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições, tipo café da manhã, lanches, *coffe-break*, quentinhas e almoço, para as necessidades da CONTRATANTE, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa - representante da empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 151/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e J. M. de Barros Neto (Pastelaria Brasil), CNPJ 06.745.546/0001-58 - (CONTRATADA).

**PROCESSO Nº:** 0055400/2013.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 151/2012, do dia **31.12.2013 até 31.12.2014, ou até que seja ultimada nova licitação**, cujo objeto é o fornecimento parcelado de refeições, tipo café da manhã, lanches, *coffe-break*, quentinhas e almoço, para as necessidades da CONTRATANTE, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2013

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; João Manoel de Barros Neto - representante da empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 256/2011, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura (CONTRATANTE), e a empresa Corpvs Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 04.617.596/0001-24 (CONTRATADA).

**PROCESSO Nº:** 0059735/2013.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 256/2011, do dia **31.12.2013 até 31.12.2014, ou até que seja ultimada nova licitação**, cujo objeto é o serviço de vigilância eletrônica especializado de monitoramento de 60 (sessenta) unidades escolares da CONTRATANTE, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; George Luis Albuquerque Câmara - representante da empresa.

## ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 006/2013 ao Contrato nº 151/2010.

**Contratante:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

**Contratado:** J. J. E SILVA ME, CNPJ nº 69.607.729/0001-27.

**PROCESSO SEDUC/PI Nº:** 0060973/2013.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2010, cujo objeto é a locação de veículos para transporte escolar, do dia **31.12.2013 até 31.12.2014, ou até que seja ultimada nova licitação**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí; Josiel Jerônimo e Silva - representante da empresa



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2013

Processos Administrativos nº 0042157/2013; 0053393/2013; 0054683/2013; 0054687/2013; 0054689/2013, 0054690/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Reforma da U. E. Joaquim Dias de Oliveira em São Miguel do Fidalgo e Construção, Cobertura e Reforma de Quadras Poliesportivas em Unidades Escolares em Cabeceiras, Geminiano, Passagem Franca e Teresina. ABERTURA: 13/01/2014 às 09h: 00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: QUF/ TESOURO. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2013

Processos Administrativos nº 0052093/2013; 0053392/2013; 0054464/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2013 do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Lote 01 - Construção de 02 (Duas) Quadras Poliesportivas nas localidades de Bom Jesus e Buriti no município de Olho D'água do Piauí/PI; Lote 02 - Reforma e Ampliação na U.E. Rio Grande do Norte no município de Palmeiras/PI; Lote 03- Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no município de Avelino Lopes/PI. ABERTURA: 14/01/2014 às 09h: 00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário - VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, conta 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: TESOURO. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239 Fax: (86) 3216-3212. e-mail: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 230/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0048797/2013) visa à prorrogação por mais 06 (meses) dias do prazo de vigência do Contrato nº 230/2012, constante da Cláusula Quarta – Da Vigência, cujo objeto consiste na Aquisição de Mobiliário Escolar da Educação Básica, relativo ao item CJA-06, considerando-se prorrogado até 06 (seis) de maio de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (07/11/2013), em consonância com o parecer da UPLAN e de conformidade com os autos do Pregão Eletrônico MEC/FNDE nº 23/2011-a, pertencente ao Convênio nº 701616/2011-2012 – Brasil Profissionalizado 2011.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - Representante da Empresa.

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONTRATO Nº 83/13 – PROCESSO Nº 2554/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
Valor Anual: R\$ 50.148,00 (Cinquenta mil cento e quarenta e oito reais)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1399/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 84/13 – PROCESSO Nº 2554/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL  
Valor Anual: R\$ 62.125,00 (Sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1399/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 76/13 – PROCESSO Nº 2555/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: SDF TRAVASSOS - FRUTAL  
Valor Anual: R\$ 42.490,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1400/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 80/13 – PROCESSO Nº 2557/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
Valor Anual: R\$ 56.545,20 (Cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1401/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 85/13 – PROCESSO Nº 2558/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL  
Valor Anual: R\$ 421.577,50 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1399/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### CONTRATO Nº 86/13 – PROCESSO Nº 2558/13

Objeto: Gêneros Perecíveis  
Empresa: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES  
Valor Anual: R\$ 19.974,50 (Dezenove mil novecentos e setenta e quatro centavos e cinquenta centavos)  
Fonte de Recursos: SUS/113  
Data assinatura: 16.12.2013  
Vigência: 16.12.2014  
Fundamentação: LIBERAÇÃO 1396/2013-DLCA/SEAD/PI; PREGÃO 012/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

#### TERMO ADITIVO 05 A AUTORIZAÇÃO Nº 131/08 – PROCESSO Nº 2805/13

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 31.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 204/2010 – PROCESSO Nº 2805/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: D.R.C. COMERCIO LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 27.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AAUTORIZAÇÃO Nº 161/11 – PROCESSO Nº 2805/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 01.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 115/12 – PROCESSO Nº 2805/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 21.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 05 AAUTORIZAÇÃO Nº 192/09 – PROCESSO Nº 2805/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 17.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AAUTORIZAÇÃO Nº 153/11 – PROCESSO Nº 2805/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: SAMUEL CASTELO B. TORRES – DISTRIBUIDORA PIMENTEL  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 20.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 04 AAUTORIZAÇÃO Nº 21/11 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: DISTRIBUIDORA PIMENTEL  
Data assinatura: 30.11.2013  
Vigência: 21.12.2014  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 015/12 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 11.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 014/12 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: LABORATÓRIOS B. BRAUN LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 06.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 03 AAUTORIZAÇÃO Nº 34/11 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: ADEMIR RODRIGUES DE MENEZES – MENINO JESUS  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 28.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 07.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 07.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 03/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 07.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 04/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 07.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 21.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 21.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 07/13 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 21.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 013/12 – PROCESSO Nº 2872/13**

Objeto: Prorrogação de vigência contratual  
Empresa: REMAC – ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
Data assinatura: 18.12.2013  
Vigência: 06.01.2015  
Fundamentação: Art. 57, II, §4º da Lei 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 330/13 – PROCESSO Nº 2502/13**

Objeto: Dispensador para álcool gel e sabão líquido  
 Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 331/13 – PROCESSO Nº 2797/13**

Objeto: Material Cirúrgico – Compressa com emulsão  
 Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/13 – PROCESSO Nº 2975/13**

Objeto: Serviço de telefonia móvel referente a novembro/2013  
 Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 Valor: R\$ 758,76 (Setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)  
 Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

**Clodoveu de Sousa Ribeiro**  
 Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
 CPF: 470.301.783-00

Of. 747



**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**HOSPITAL AREOLINO DE ABREU**  
 Teresina - Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 019/2013**

**FINALIDADE: Aquisição de Material de consumo**

**OBJETO: Eventual Aquisição de Material de Consumo – Suplemento Alimentar e**

**Leite Pasteurizado tipo C**

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor da seguinte Empresa vencedora:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL R\$
J. NERVAL DE SOUSA	01	960,00
CR DIST. DE PROD GERAIS LTDA	01	69.390,00

**VALOR TOTAL: R\$ 70.260,00 (Setenta mil duzentos e sessenta reais)**

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2013.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins  
 Diretora Geral do HAA

Drª Maria das Graças E. C. Martins  
 Diretora Geral do H.A.A.  
 CRM-PI 652

Of. 502



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – AA.001.1.000846/13-27- SASC/PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2013 – SASC/PI

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. IX/2013

Objeto: Aquisição de Materiais permanentes e de consumo para a execução do Projeto SENAES

Data da Sessão de Abertura: 27/09/13

Horário: 9h

Data da Adjudicação: 17/12/2013

Data da Homologação: 17/12/2013

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SASC: Francisco Guedes Alcoforado Filho

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	VALORES	
				RS UNT	RS TOTAL
01	Semente de Alface Lata 50m g	lata	FELTRIN	15,50	GAMA
02	Semente Coentro pc 500g	lata	FELTRIN	20,00	GAMA
03	Cenoura lata 50 g	lata	FELTRIN	13,80	GAMA
04	Pimentão lata 50g	lata	FELTRIN	19,90	GAMA
05	Beterraba lata 50 g	lata	FELTRIN	15,90	GAMA
06	Couve lata 50 g	lata	FELTRIN	17,90	GAMA
07	Cebolinha lata 50g	lata	FELTRIN	17,90	GAMA
08	Quiabo lata 50 g	lata	OLE	10,40	VICENTINA M NASCIMENTO
09	Pepino lata 50 g	lata	FELTRIN	17,90	GAMA
10	Regador capacidade 10 L	und	M.C.	19,37	VICENTINA M NASCIMENTO
11	Enxada s/ cabo	und	RAMADA	15,00	NOBREGA
12	Pi de bico	und	TRAMONTINA	16,00	NOBREGA
13	Escarificador	und	TRAMONTINA	8,70	GAMA
14	Colher de transplantio	und	RAMADA	6,50	NOBREGA
15	Ancinho de 16 dentes	und	COLLINS	6,90	NOBREGA
16	Balde de plástico 10 L	und	IBAPE	3,30	PAPELARIA COMERCIAL
17	Barbante sisal	Rolo	SISAL	5,80	GAMA
18	Cano de 40"	m	YPE	3,10	GAMA
19	Cano de 32"	m	KEP	3,00	NOBREGA
20	Cano de 20"	m	KEP	1,40	NOBREGA
21	Torneira de plástico	und	HERC	2,00	NOBREGA
22	Redução	und	POTY	1,10	S.P. VILARINHO
23	Joelhos	und	KRONA	0,40	NOBREGA
24	T	und	KRONA	0,55	NOBREGA
25	Registro	und	HERC	4,20	GAMA
26	Cola para cano	und	PLASTUBOS	2,00	GAMA
27	Carro-de-mão	und	METALOSA	73,00	GAMA
28	T de 40"	und	M.C.	1,14	VICENTINA M NASCIMENTO
29	Serra para cano	und	M.C.	1,95	VICENTINA M NASCIMENTO
30	Sombrite 50%	m	M.C.	10,35	VICENTINA M NASCIMENTO
31	Rolo embalagens 500g	und	PAPERFILM	4,00	LEONARDO G. LOPES
32	Rolo embalagens 100g	und	PAPERFILM	3,00	LEONARDO G. LOPES
33	Toucas	und	LEMGRUBER	0,14	LEONARDO G. LOPES
34	Aventais	und	LEMGRUBER	3,40	LEONARDO G. LOPES
35	Mascaras pac. Com 100 und	Pacotes	ATLAS	20,00	GAMA
36	Luvax cx com 100 und	Caixa	LEMGRUBER	12,00	LEONARDO G. LOPES
38	Baldes 15 L	und	MERCOMPLAST	5,30	PAPELARIA COMERCIAL
39	Faca média	und	TRAMONTINA	13,00	LEONARDO G. LOPES
40	Caixa plástica 36 x 55,5 x 31 cm	und	PLASVALE	49,68	PAPELARIA COMERCIAL
41	Microfibr	m	M.C.	7,70	VICENTINA M NASCIMENTO
42	Viscose lisa	m	MC	10,80	S.P.VILARINHO
43	Viscose Estampada	m	LIRA	11,00	M.P. LOPES
44	Popelime lisa cores variadas e estampada	m	M.C.	9,50	VICENTINA M NASCIMENTO
46	Crepe amassado de algodão	m	M.C.	11,90	VICENTINA M NASCIMENTO
47	Gabardine liso algodão	m	GERALDO OLIVEIRA	11,90	GAMA
48	Brim com stretch	m	MC	11,90	VICENTINA M NASCIMENTO
49	Cetim de seda	m	M.C.	6,00	VICENTINA M NASCIMENTO
50	Tecido Oxford	m	M.C.	4,99	S.P.VILARINHO
51	Musseline estampada	m	M.C.	7,50	VICENTINA M NASCIMENTO
52	Musseline lisa cores variadas	m	VALENÇA	8,00	GAMA
53	Crepe de seda	M	VALENÇA	11,00	GAMA
54	Helanca	kg	M.C.	7,15	VICENTINA M NASCIMENTO
55	Helanquinha	kg	4K	21,00	GAMA
56	Malha PV cores escuras	kg	4K	24,90	GAMA
57	Lycra	kg	4K	12,50	GAMA
58	Renda de algodão	pc	PARAIBA	18,50	GAMA

59	Bico de Nylon largo	pc	NAJAR	12,80	GAMA
60	Abotador para sutia plástico	pc	NAJAR	3,90	GAMA
61	Elastico para alça de sutia	pc	PARAIBA	7,80	GAMA
62	Zipper invisível 10 cm	dz	CORRENTE	4,27	VICENTINA M NASCIMENTO
63	Zipper invisível 15 cm	dz	CORRENTE	4,70	VICENTINA M NASCIMENTO
64	Zipper invisível 20 cm	dz	CORRENTE	5,50	VICENTINA M NASCIMENTO
65	Zipper invisível 30 cm	dz	CORRENTE	6,00	GAMA
66	Agulha para overloc	AC.	SINGER	8,50	GAMA
67	Agulha para galoneira	AC.	SINGER	8,50	GAMA
68	Agulha para facilitã	AC.	SINGER	8,00	GAMA
69	Agulha para mãos pacote com 10 und	pacote	CORRENTE	2,00	GAMA
70	Linha de Nylon	tubo	CORRENTE	2,30	GAMA
71	Linha de algodão	tubo	KRONN	2,50	GAMA
72	Linha para croché	novelo	CORRENTE	7,50	VICENTINA M NASCIMENTO
73	Linha para bordar meadas (cores livres)	meada	CORRENTE	1,20	VICENTINA M NASCIMENTO
74	Felto	m	BANGU	3,25	VICENTINA M NASCIMENTO
75	Broderi	peça	MC	9,70	VICENTINA M NASCIMENTO
76	Tinta para tecido	vidros	ACRILEX	1,95	GAMA
78	Lã	pacote	ESTRELINA	9,00	VICENTINA M NASCIMENTO
79	Bastão de cola quente	und	CORRENTE	0,50	VICENTINA M NASCIMENTO
80	Bicos diversos	m	MC	1,20	S.P.VILARINHO
81	Pedrañas	kg	OPLAINA	5,00	VICENTINA M NASCIMENTO
82	Fitas finas e largas (diversas cores)	rolo	SO FITAS	5,20	GAMA
83	Cola para tecido	tubos	ACRILEX	1,60	VICENTINA M NASCIMENTO

84	Enchimento	kg	FRICALOR	2,60	VICENTINA M NASCIMENTO
85	Tecidos diversos	m	ALGODÃO	6,90	VICENTINA M NASCIMENTO
86	Linhas diversas	tubo	MC	1,00	S.P.VILARINHO
89	Malhas diversas	kg	4K	18,80	GAMA
90	Botões diversos	dz	MC	1,83	S.P.VILARINHO
91	Fita bebê	peça	GYTEX	6,40	GAMA
93	Barbante cru	kg	BARBOM FIO	5,80	GAMA
94	Barbante colorido	kg	BARBOM FIO	5,80	GAMA
95	Barbante mesclado	kg	BARBOM FIO	5,80	GAMA
96	Linha barroco - cores variadas	tubo	CIRCULO	12,00	GAMA
98	Cerâmica crua - cores diversas	und	PORCELANA	2,21	VICENTINA M NASCIMENTO
99	Tinta base - balde de 05 litros	und	ACREMAX	19,90	GAMA
100	Cola cascorez ou similar	und	NORCOFIX	7,20	NOBREGA
102	Verniz vital ou similar- cores diversas	vidro	ACRILEX	3,80	VICENTINA M NASCIMENTO
103	Verniz copal ou similar	lata	ACRILEX	10,00	M.P. LOPES
104	Cola glitter similar - cores diversas	vidro	DELTA	2,85	PAPELARIA COMERCIAL
105	Dimensional - cores diversas	vidro	ACRILEX	8,00	M.P. LOPES
106	Tecido de algodão	m	SANTANENSE	8,90	GAMA
107	Linhas - cores diversas	tubo	MC	1,00	S.P.VILARINHO
110	Bordado inglês estreito	peça	SANTA MARTA	8,50	VICENTINA M NASCIMENTO
112	Bordado inglês largo	peça	SANTA MARTA	9,70	VICENTINA M NASCIMENTO
113	Tecido para vagonite	m	ESTILOTEC	14,30	GAMA
114	Entremecio	peça	AQUARELA	8,90	GAMA
117	Tecido atalhado	m	GERALDO OLIVEIRA	9,00	GAMA
118	Fita bebê larga	peça	GYTEX	7,90	GAMA
120	Malha Fio 30	kg	4K	20,00	GAMA
122	Botões para olho de boneca	dz	PORCELANA	4,00	VICENTINA M NASCIMENTO
123	Cabeça de boneca	und	ENGIOPLASTICO	2,00	M.P. LOPES
124	Flores variadas	und	YANQUE	0,60	VICENTINA M NASCIMENTO
125	Folhagem	und	VDF	1,60	GAMA
126	Jarro de vidro - tamanhos diversos	und	ARTESÃO	7,00	M.P. LOPES
129	Linhas para costura - cores variadas e branca - tamanho grande	Tubo G	KRONN	8,00	GAMA
132	Bico para tecido de boneca	peça	COTO MINAS	4,00	VICENTINA M NASCIMENTO
135	Tecido em lycra salmão	kg	COTO MINAS	15,60	VICENTINA M NASCIMENTO
137	Gnpi	peça	FOCUS	16,90	GAMA
138	Argila	kg	DATERRA	6,00	GAMA
139	Vasos - tamanhos variados	und	DATERRA	7,00	GAMA
143	Lixa nº 50,150,230,340	Folha	3M	0,60	NOBREGA
144	Prego para siso	Kg	GERDAU	10,37	VICENTINA M NASCIMENTO
145	Verniz CDB	L	COSTE	12,80	GAMA
146	Solvente	L	ACRILEX	7,00	VICENTINA M NASCIMENTO
147	Tingido para madeira	L	COSTE	13,00	GAMA
148	Prego ripal	kg	GERDAU	7,00	VICENTINA M NASCIMENTO
149	Madeira de cedro	m	MADECON	98,00	GAMA
150	Selador	L	COSTE	15,00	GAMA
152	Cerâmica para decoração diversas	Conj	ALMEIDA	12,00	GAMA
153	Vaso cerâmica - conjunto 03 peças	Conj	DATERRA	15,80	GAMA
154	Telha colonial	und	MAFRENSE	0,99	NOBREGA
155	Tinta a base de água - cores diversas	Galão	VERBRAS	23,00	NOBREGA
156	Massa corrida	Galão	VERBRAS	16,00	NOBREGA
157	Verniz brilhante	Vidro	VERBRAS	15,00	GAMA

158	Imagem de Santos - Variadas	und	SANTEIRO	25,00	GAMA
159	Lança para decapagem para telha	und	SANTEIRO	8,00	GAMA
160	Termolina leitosa	Vidro	ACRILEX	5,00	VICENTINA M NASCIMENTO
161	Barbante plástico	Rolo	SISAL	3,00	GAMA
162	Palha de camauba	Mil	DATERRA	120,00	GAMA
168	Agulha para croché 06, 08,	und	CORRENTE	6,00	GAMA
169	Pincel para bordar	und	CORRENTE	4,90	GAMA
170	Tecido sol a sol	m	CEDRO	19,00	GAMA
171	Punho	kg	COTO MINAS	13,00	VICENTINA M NASCIMENTO
172	Linha Cléa ou similar	novelo		6,00	M.P. LOPES
175	Linha Raissa ou similar	novelo	ESTELINA	7,50	VICENTINA M NASCIMENTO
177	Sacaria tecido de algodão	m	SILVA	3,00	M.P. LOPES
180	Passa fita	m	ESTILOTEX	3,00	GAMA
185	Tecido para barra estampado	m	GO	3,00	GAMA
186	Tecido cambria	m	GO	14,00	GAMA
188	Elastico nº. 1, 2, 3	peça	MELC	3,90	S.P.VILARINHO
192	Zipper nº 1, 2,3	novelo	CORRENTE	10,90	GAMA
194	Retalhos	kg	CIA MALHA	5,00	GAMA
195	Tecido para colcha (brim)	m	MC	10,00	S.P.VILARINHO
196	Felpe	m	DOHLER	7,00	S.P.VILARINHO
200	Tecido para toalha de mesa	m	MC	9,90	S.P.VILARINHO
201	Barbante para bolsa	kg	BARBA FIO	9,00	M.P. LOPES
202	Barbante para quite de banheiro	kg	SISAL	8,90	GAMA
206	Fita Cetim nº. 01 e 02	peça	GYTEX	8,97	GAMA
207	Agulha nº 04	dz	CORRENTE	9,90	GAMA
208	Agulha nº 0	dz	CORRENTE	5,50	GAMA
212	Fio cru nº 08	novelo	AZA	9,00	M.P. LOPES
216	Agulha 3 mm	und	CORRENTE	1,00	GAMA
220	Tecido ponto de cruz	Metro	AZA	9,00	M.P. LOPES
225	Agulha bordado pac. 10 und	Pac.	CORRENTE	3,80	GAMA
227	Bico	Metro	ALCITEX	8,90	GAMA
228	Saco branco para pano de prato	und	TECEPAN	3,69	PAPELARIA COMERCIAL
234	Fio cruz	kg	BARBOM FIO	13,50	GAMA
235	Abafador	und	SO PLASTICO	4,50	GAMA
236	Boneca media	und	SO BRINK	8,00	GAMA
237	Argola grande - acrilico	und	FERRAZ	1,00	GAMA
238	Argola pequena - acrilico	und	FERRAZ	0,80	GAMA
239	Toalha com e sem barra	und	KARTEN	13,00	GAMA
244	Kit semana com barra	und	FOCUS	15,00	GAMA
280	Tecido Algodão branco	m	GO	7,90	GAMA
281	Tecido coton com elastico	m	4K	20,00	GAMA
282	Tecido industrial	m	GO	9,00	GAMA
283	Tecido para pano de prato	m	GO	3,50	GAMA
285	Tecido filó	m	FIO FIO	2,10	GAMA
286	Plástico para avental	m	AMAZON	6,70	GAMA
289	Viés cores variadas	peça	ALCITEX	4,00	GAMA
290	Semente amadeirada de pau-brasil	und	US	0,70	GAMA
295	Fio para overloque	tubo	BOMFIO	7,00	GAMA
298	Revistas - modelo de croché	und	FACILITA	12,00	GAMA
301	Tecido para bolsa de praia - cores variadas	m	MC	8,20	S.P.VILARINHO
302	Tecido Algodão alvejado	m	MC	5,80	S.P.VILARINHO
303	Tecido de algodão quadrículado - grosso	m	GO	13,69	GAMA
305	Tecido liso branco - grosso	m	SANTANENSE	16,50	GAMA
307	Algodãozinho	m	MC	5,90	S.P.VILARINHO
308	Tinta acrílex ou similar - cores variadas	cx	ACRILEX	6,38	PAPELARIA COMERCIAL
309	Pincel nº 1 a 6	Und	ATLAS	1,00	GAMA
310	Cola para tecido (silicone)	tubo	MC	5,00	S.P.VILARINHO
312	Cola termolina	tubo	ACRILEX	4,80	GAMA
313	Linha esterlina - cores variadas	novelo	CORRENTE	9,00	S.P.VILARINHO
320	Bico para bordado - estreito	peça	ALCILATEX	8,90	GAMA
321	Bico para bordado - médio	peça	ALCILATEX	11,00	GAMA
324	Viés - quadrículado	peça	AQUARELA	10,00	GAMA
325	Placas de EVA lisa	und	ESPONIA	30,00	S.P.VILARINHO
326	Bolas de isopor	und	ESPONIA	3,80	S.P.VILARINHO
327	Cola de contato	und	ALCILATEX	4,70	GAMA
328	Cola instantânea	und	SUPER BONDER	4,68	PAPELARIA COMERCIAL
329	Canetas permanentes	und	MC	3,80	S.P.VILARINHO
331	Cola quente pacote com 1 kg	kg	CIS	12,00	GAMA
333	Cola tek - bond	und	BOND	4,80	GAMA
334	Vasinhos de MDF 20/20	und	BIU	7,00	GAMA
335	Pedrinhas coloridas	sc	BIU	12,80	GAMA
336	Arame encapado	kg	BIU	15,70	GAMA
337	Arame recozido	kg	BELGO	15,00	GAMA
338	Pestilos	rolo	US	12,00	GAMA
341	Base para chaveiro	und	US	3,00	GAMA
344	Enchimento confort	kg	AMAZON	28,00	GAMA

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

345	Olhos removíveis	sc	BIJU	5,00	GAMA
346	Fivelas reguláveis para alça de bolsa	und	MC	1,50	S.P.VILARINHO
347	Caixinha mdf 8/8	und	VIMOVIM	10,00	S.P.VILARINHO
348	Kit de pinceis	und	ATLAS	35,00	S.P.VILARINHO
349	Cola gel para decomposição	und	US	12,00	GAMA
350	Verniz incolor	und	COPLA	12,00	GAMA
351	Guardanapos para decomposição	und	US	7,00	GAMA
352	Kit para pintura craquelê	und	KIT BEM	16,00	GAMA
354	Tinta alto relevo	und	PUFF	12,00	GAMA
356	Strass 50g	pacote	MC	17,00	S.P.VILARINHO
359	Cola para lantejoulas	und	GITEX	6,50	GAMA
360	Massa para biscuit	kg	BIJU	40,00	GAMA
370	Pano de prato	und	US	3,45	GAMA
371	Greegas	peça	US	7,50	GAMA
375	Talagassa	m	ORANGE	13,70	GAMA
378	Telas para pintura pequena	und	CARTEN	19,50	GAMA
379	Tintas para tela	und	ACRILEX	11,00	GAMA
382	Agrilon	kg	US	12,20	GAMA
384	Olho de boneca	saco	FOCUS	5,00	GAMA
386	Folha de isopor	und	IBEL	3,00	GAMA
391	Barbante de algodão	rolo	TECEPAN	13,69	PAPELARIA COMERCIAL
395	EVA	m	IBEL	13,90	PAPELARIA COMERCIAL
396	Pistola para cola quente	und	FOCUS	18,90	GAMA
400	Bramante	peça	ESTILATEX	135,00	M.P. LOPES
405	Etamine - cores variadas	peça	AZA	200,00	M.P. LOPES
407	Ana Ruzga (tecido)	m		18,00	S.P.VILARINHO
408	Jogos de toalha	conj.	FANTASIA	35,00	M.P. LOPES
409	Guardanapo com barras	M	MAPLOM	6,00	M.P. LOPES
410	Linha Camila ou similar	Novelo	ESTELINA	7,50	VICENTINA M NASCIMENTO
413	Linha Sol ou similar	Novelo	ESTELINA	7,50	VICENTINA M NASCIMENTO
416	Bicos de Cambraia - Cores e larg. variadas	Peça	CHINA	28,00	M.P. LOPES
417	Aguilha Nº 11, 14, 16, 18 pac. com 10 und	pacote	SINGER	4,00	M.P. LOPES
421	Tesoura Grande	und	JOCAR	8,46	PAPELARIA COMERCIAL
422	Tesoura Media	und	JOCAR	6,43	PAPELARIA COMERCIAL
423	Tesoura Pequena	und	JOCAR	3,69	PAPELARIA COMERCIAL
426	Intretela	Peça	AZA	120,00	M.P. LOPES

463	Etamina	m	ESTILOTEX	19,00	M.P. LOPES
470	Algodãozinho cru	m	FABRICA DA PEDRA	9,00	GAMA
471	Tecido para modinha	m	FOCUS	9,00	GAMA
473	Gelatina	kg	ROYAL	17,50	LEONARDO G. LOPES
474	Garrafas de 500 ml	mil	POTY	1,00	S.P.VILARINHO
475	Tampas para garrafas	mil	POTY	0,15	S.P.VILARINHO
476	Penetra grande	und	SBRISSA	29,37	PAPELARIA COMERCIAL
477	Bacia grande	und	MERCOMPLAST	10,00	PAPELARIA COMERCIAL
478	Tacho grande	und	MC	80,00	S.P.VILARINHO
479	Tecido de algodão para filtrar	m	FIMAR	8,00	S.P.VILARINHO
480	Leite	L	M. SANTO	3,00	LEONARDO G. LOPES
481	Açúcar	kg	OLHOD'AGUA	1,75	C.R. DISTRIBUIDORA
482	Vidros de 1 kg	und	SP	7,50	LEONARDO G. LOPES
485	Filme PVC	rolo	FILMITO	3,00	S.P.VILARINHO
494	Caixa para garrafa	und	SM	12,80	S.P.VILARINHO
495	Farinha de trigo com e sem fermento	Kg	R. BRANCA	2,78	LEONARDO G. LOPES
497	Margarina	Kg	PRIMOR	5,35	C.R. DISTRIBUIDORA
498	Goma	Kg	LOPES	2,50	LEONARDO G. LOPES
500	Óleo	litro	SOYA	2,90	C.R. DISTRIBUIDORA
509	Óleo de milho	L	SINHA	6,00	C.R. DISTRIBUIDORA
510	Ovos com 12 cartelas 360 und	ex	NORDESTINO	100,00	C.R. DISTRIBUIDORA
512	Leite em pó	kg	VAQUEJADA	14,10	LEONARDO G. LOPES
513	Sal	kg	COMBAT	1,00	C.R. DISTRIBUIDORA
515	Essência de vários sabores	fardo	ROYAL	59,90	LEONARDO G. LOPES
516	Embalagem grande	milheiro	SP	100,00	LEONARDO G. LOPES
517	Embalagem pequena	milheiro	SP	70,00	LEONARDO G. LOPES
518	Creme de Leite	Lata	ITAMBÉ	1,75	C.R. DISTRIBUIDORA
519	Leite condensado	Lata	ITAMBÉ	2,84	C.R. DISTRIBUIDORA
523	Uva passas	Kg	MC	8,00	LEONARDO G. LOPES
524	Polpa de abacaxi	Pacote	FRUTAPOLPA	4,30	LEONARDO G. LOPES
525	Polpa de chocolate	Pacote	FRUTAPOLPA	6,00	LEONARDO G. LOPES
526	Polpa de morango	Pacote	FRUTAPOLPA	6,00	LEONARDO G. LOPES
527	Polpa de bacuri	Pacote	FRUTAPOLPA	8,20	LEONARDO G. LOPES
528	Polpa de creme	Pacote	FRUTAPOLPA	4,30	LEONARDO G. LOPES
529	Polpa de Ameixa	Pacote	FRUTAPOLPA	5,00	LEONARDO G. LOPES
541	Cola para madeira	kg	NORCOFIX	6,28	NOBREGA
545	Amilina Otoquímica - cores variadas	und	3M	4,70	GAMA
546	Molde vazado - variado	und	MADECON	3,70	GAMA

547	Alcool	L	SOL	3,60	C.R. DISTRIBUIDORA
549	Pinceis trincha	und	ATLAS	3,80	NOBREGA
550	Pinceis chatos e redondos nº. 4, 8 10 12, 16, 18, 24	und	CASTELO	4,36	PAPELARIA COMERCIAL
551	Compensados 04 mm	peça	MADEFORT	75,00	NOBREGA
552	Compensados 06 mm	peça	MADEFORT	78,00	NOBREGA
553	Compensados 10 mm	peça	MADEFORT	80,00	NOBREGA
554	Compensados 15 mm	peça	MADEFORT	92,00	NOBREGA
555	Duralex	und	MADEFORT	30,00	NOBREGA
558	Pregos caibral	kg	GERDAU	8,00	NOBREGA
559	Pregos tachinhas	kg	GERDAU	9,00	GAMA
560	Pregos alfinete	kg	GERDAU	14,00	GAMA
561	Talo de buriti	talo	MIL	0,50	GAMA
562	Tinta verbas	galão	VERBRAS	28,00	GAMA
563	Corante líquido hidrator	tubo	HIDRACOR	3,00	GAMA
564	Pincel atlas	und	ATLAS	5,35	GAMA
566	Verniz imbuia 900 ml	L	IQUINE	14,50	GAMA
567	Verniz starlux incolor 900 ml	L	IQUINE	15,70	GAMA
568	Fita crepe 18mmx50mm	und	WORKER	3,00	GAMA
569	Base para sabão	L	CC	8,00	GAMA
572	Soda caustica	kg	CC	7,00	GAMA
573	Essência	L	CC	15,00	GAMA
574	Caulim	kg	CC	5,00	GAMA
575	Barrilha pequena	kg	CC	10,00	GAMA
576	formol	L	CC	7,50	GAMA
578	Detergente neutro	L	PONTAL	1,80	72,00
579	Base para amaciante	L	CC	25,00	GAMA
580	Sabão de coco	G	SO COCO	3,50	GAMA
581	Amoniac	L	CC	12,00	GAMA
582	Hipoclorito de sódio	L	CC	5,00	GAMA
583	Barrilha leve	L	CC	7,00	GAMA
584	Base para desinfetante	L	CC	8,00	GAMA
599	Bota de borracha	Par	BRACOL	78,00	PAPELARIA COMERCIAL
612	Punho de nylon	kg	KANXA	24,90	GAMA
614	Linha de costura para rede	und	KRON	3,80	M.P. LOPES
619	Mata bicheira	Vidros	CRUZWALDINA	38,00	PAPELARIA COMERCIAL
628	Caldão knoor ou similar	cx		5,58	LEONARDO G. LOPES
629	Peito de frango	kg	PRAMIN	6,85	C.R. DISTRIBUIDORA
630	Salsicha	kg	DUDICO	8,70	LEONARDO G. LOPES
631	Came moida	kg	PALMALI	9,60	LEONARDO G. LOPES
633	Massa para pastel	fardo	PAVIOLI	35,00	LEONARDO G. LOPES
634	Farinha de rosca	kg	R. BRANCA	5,70	LEONARDO G. LOPES
637	Fermento	fardo	ROYAL	22,20	LEONARDO G. LOPES
638	Achocolatado	fardo	MARATÁ	56,00	C.R. DISTRIBUIDORA
639	Panela de grande	und	BALDUINO	56,00	PAPELARIA COMERCIAL
640	Assadeira redonda	und	BALDUINO	18,00	LEONARDO G. LOPES
641	Assadeira quadrada	und	BALDUINO	37,50	LEONARDO G. LOPES
642	Papel toalha	Pacote	OPÇÃO	7,40	LEONARDO G. LOPES
667	Cachaça	und	SLOVA	6,00	LEONARDO G. LOPES
669	Panela média	und	BALDUINO	33,00	LEONARDO G. LOPES
670	Panela pequena	und	BALDUINO	24,00	LEONARDO G. LOPES
671	Coco	und	CEAPI	2,90	C.R. DISTRIBUIDORA
673	Cravo	Pacote	ARO	1,80	LEONARDO G. LOPES
674	Erva doce	Pacote	ARO	1,88	LEONARDO G. LOPES
675	Canela	Pacote	PLANETA	0,80	C.R. DISTRIBUIDORA
676	Vidro com tampa	und	SP	3,00	LEONARDO G. LOPES
699	Nazila	und	ARO	11,00	LEONARDO G. LOPES
701	Garrafas com tampa	und	SP	1,50	LEONARDO G. LOPES
702	Concha de madeira	und	SP	6,00	LEONARDO G. LOPES
703	Rapadura	und	IN NATURA	3,00	LEONARDO G. LOPES
713	Cola de isopor	und	DELTA	3,00	PAPELARIA COMERCIAL
714	Cola para E.V.A	und	DELTA	2,80	PAPELARIA COMERCIAL
720	Papel manteiga	und	LUTEPEL	2,00	PAPELARIA COMERCIAL
721	Pincel acrílex ou similar (0,54x16)	und	CASTELO	3,36	PAPELARIA COMERCIAL
723	Bolas de isopor 5 cm	und	ISOESTE	0,90	PAPELARIA COMERCIAL
726	Alicate de corte pequeno	und	TRAMONTINA	30,00	PAPELARIA COMERCIAL
727	E.V.A 40x48 cm	pacote	IBEL	16,90	PAPELARIA COMERCIAL
739	Papel verde	und	REIPEL	0,96	PAPELARIA COMERCIAL
740	Papel variado - de acordo com o E.V.A	und	IBEL	6,00	PAPELARIA COMERCIAL
744	Batas	und	GAMA	35,00	GAMA
745	Uniformes (camisetas)	und	GAMA	14,50	GAMA
752	Gesso	Sc	KY	20,00	GAMA
753	Esmalte	L	IQUINE	10,00	GAMA
755	Linha encerada	m	BOM FIO	10,00	GAMA
756	Pinceis	und	ATLAS	6,70	GAMA



## DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

1) M. P. Lopes de Melo – MEE (**MAPILOM CONFECÇÕES**); Insc. Est.: 19.426.032-1, CNPJ: 69.614.451/0001-15, End. Conj. José Francisco Almeida Neto, Q-06, Casa 07, Setor C – Mocambinho I, Teresina – PI, Fone (86) 3224-1758/3222-1439;

2) Vicentina Maria do Nascimento (**MULT DISTRIBUIDORA**), Insc. Estadual: 19.495.589-3, CNPJ: 00.389.647/0001-57, End. Rua João Cabral, 263, Centro, E-mail: [multidistribuidora@hotmail.com](mailto:multidistribuidora@hotmail.com), tel. 9427-6063, 9427-6062;

3) Leonardo G Lopes – ME (**MONTE LU DISTRIBUIDORA**), Insc. Estadual: 19.499.180-0, CNPJ Nº. 15.283.170/0001-06, End. Av. Centenário 3016/A, Teresina- Piauí, Telefone: 3214-3037, E-mail: [monte.lu@hotmail.com](mailto:monte.lu@hotmail.com);

4) **PAPELARIA COMERCIAL E LIMPEZA LTDA**, Insc. Estadual: 19.418.572-9, CNPJ: 63.345.847/0001-28, End. Rua Barroso, 686/Sul, E-mail: [odimilson@uol.com.br](mailto:odimilson@uol.com.br);

5) **Nóbrega Construções LTDA- ME**, CNPJ: 73.583.734/001-14, INSC. ESTADUAL: 19.405.777-1, End. Av. Petrólio Portela 2413, Primavera CEP – 64.003-600, FONE: (86) 225-1428 TERESINA/PIAUI, E-MAIL: [primaveraconstrucoes@hotmail.com](mailto:primaveraconstrucoes@hotmail.com);

6) **C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, INSC.** ESTADUAL: 19.449.954-5, CNPJ: 05.106.833/001-55, End. Rua. Gabriel Ferreira, 1479, Vila Operária, CEP: 64002-350, Fone (86) 3214 3774 Teresina Piauí, E-MAIL: [crdistribuidoraltda@gmail.com](mailto:crdistribuidoraltda@gmail.com);

7) SILVIA PINTO VILARINHO – ME( **S. P VILARINHO DISTRIBUIDORA**), INS. ESTADUAL: 19.413.708-2, CNPJ: 34.967.265/0001-85, End. RUA. Dr. Area Leão, 1034 Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, CEP: 64000-310, Fone: (86) 3223-9626, E-MAIL: [spvilarinhohome@hotmail.com](mailto:spvilarinhohome@hotmail.com);

8) **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA –LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.496.646-1, CNPJ: 15.088.408/001-34, End. Rua Sergipe 1147, Pirajá, Teresina – PI, CEP: 64.003-720, Fone (86) 3213-3550, EMAIL: [gamathe@hotmail.com](mailto:gamathe@hotmail.com).**

Of. 074



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013 - SESAPI

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo Pregoeiro da SESAPI, ALLAN RICARDO ALVES CIRILO, OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: MARIAS DAS GRAÇAS RUFINO E ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO (servidora em gozo de férias), de acordo com a portaria nº 1212/2013, de 15/10/2013, publicado no DOE/PI nº 200 em 18/10/2013, comunica a Decisão proferida em Sessão de Reabertura do Pregão Presencial nº 12/2013 / SESAPI que tem por Objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ESTOFADOS PARA O EDIFÍCIO DA SESAPI, CONFORME ANEXO DO EDITAL**, realizada em 20/12/2013 às 09h00min que declarou provisoriamente VENCEDORA a empresa **COM. EVEREST LTDA**, CNPJ nº 10.372.788/0001-10, com os valores de R\$ 1.453.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Reais) para o Lote I e R\$ 880.000,00 (Oitocentos e Oitenta Mil Reais) para o Lote II, ressaltando que, conforme registrado em ata de reabertura do Pregão em epígrafe presente nos autos, a Empresa **CADERODE LTDA** registrou a intenção na interposição de RECURSO quanto a sua desclassificação para participar do certame, de acordo com Laudo Técnico da Comissão de Análise e Acompanhamento do Pregão Presencial nº 12/2013 – SESAPI, e em relação à ausência na apresentação da documentação de habilitação da empresa **COM. EVEREST LTDA** (item 8.5) do edital de licitação.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2013.

Allan Ricardo Alves Cirilo  
Pregoeiro da SESAPI  
Portaria Gab. nº 1212/2013

Publique-se:

Ernani de Paiva Maia  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 3109

## AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 10/2013-CEL/SESAPI/PROSAR que declarou HABILITADA a empresa **PLANACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 06.164.260/0001-89 e INABILITADAS as empresas **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF nº 01.640.947/0001-20, por deixar de apresentar certidão e/ou atestado, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme item 4.2.3 do Edital, AT ENGENHARIA, por deixar de apresentar certidão e/ou atestado, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto da licitação, conforme item 4.2.3 do Edital, além de não demonstrar a experiência profissional do responsável técnico, ao arripio do item 4.2.4 e trazer visita técnica não subscrita pelo engenheiro responsável, em desatendimento ao item 4.2.5 do Edital e **TOP GEO TECNOLOGIA LTDA**, por não haver apresentado os originais da documentação para a devida autenticação. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013.

Ernani de Paiva Maia  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Piauí.

CONTRATADA: SERASA S.A

OBJETO: É a prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da JUCEPI à Serasa, mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados de registros do comércio, relativos à constituição, à alteração e à extinção de empresas.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2013

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: José Eduardo Pereira Filho – Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, Amador Alonso Rodriguez – Diretor de Captação de Dados e Serviços.

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA. CONCORRÊNCIA Nº 015/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e habilitadas no pleito relativo a Concorrência nº 015/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Supervisão das Obras para Construção da 3ª Ponte JK Ligando as Avenidas Frei Serafim e João XXIII, em Teresina/PI, com 427,20M de Comprimento, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: **Empresas Classificadas: Alta Engenharia de Consultoria Ltda NT 83,7 e Maia Melo Engenharia Ltda NT 76,9**, por atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí



## Extrato de Contrato – 2013

ATO: CONTRATO Nº049/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000947/13-07  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A  
OBJETO: Execução de 183.551,45 M<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) de Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Uruçuí – Pi  
LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/13 - Rep  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.023.527,47 (oito milhões, vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1052; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 12.12.2013.  
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº050/2013 Processo Administrativo nº AA. 319.1.001107/13-69  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Oasis Construções e Consultoria Ltda  
OBJETO: Recuperação de 27,70 Km de Estradas Vicinais em Diversos Trechos da Zona Rural do Município de Manoel Emídio - Pi  
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/13  
VALOR GLOBAL: R\$ 304.644,50 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias.  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2014.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1042; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2013.  
ASSINAM: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Marcelino Almeida de Araujo (pela Contratada).

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO – CPL

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Extrato de Contrato referente à Tomada de Preço nº 004/2013 que equivocadamente tomou o nº 004/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 19/09/2013, cuja correção consiste quanto a sua numeração, a qual passa a ter a seguinte denominação “Tomada de Preço nº 004/2013”.

Teresina (PI), de 23 de dezembro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 011/2013 que equivocadamente teve sua data publicada errada para a abertura no dia 06 de janeiro de 2013 destinada a Contratação de Empresa para Restauração de 21.673,62 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica Existente com Areia Asfalto Usinado a Quente – AAUQ da Av. Manoel Mendes na Zona Urbana do Município de Prata do Piauí – Pi, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 13/12/2013, pag.08, cuja correção consiste quanto à sua data de Abertura, a qual passa a ter a seguinte data “06 de janeiro de 2014”. Ficam mantidos o local e horário anteriormente designado.  
Teresina (PI), de 23 de dezembro de 2013.

**Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Antônio Avelino Rocha de Neiva**  
Secretario de Transportes do Estado do Piauí

Of. 823



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 10 (dez) de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de São José do Divino - PI, com uma extensão de 1.800,00m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 20 de dezembro de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 207

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/27/2012.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0636/2012- 5º Volume  
**OBJETO:** Alterações nos quantitativos da planilha orçamentária inicialmente concebida, pertencente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo do Contorno Rodoviário da Cidade de Canto do Buriti, trecho: Entr. PI – 140 / Entr. PI – 141 / Entr. – 140, com extensão de 10,890 Km

**VALOR** R\$ 1.573.196,75 (hum milhão, quinhentos setenta e três mil e cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93.

**DATA:** 26/11/2013.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Engº Ricardo Nery Dantas/Rep. Legal Múltipla Eng. Ind. e Comércio Ltda.

Of. 173

Extrato de Retificação

No extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Repactuação ao Contrato PJU 25/2010 publicado no DOE Nº 239, pág. 26, edição do dia 16 de dezembro de 2013, onde se lê 06 de dezembro de 2013, leia-se 11 de novembro 2013.

Teresina, 19 de dezembro de 2013

Engº. Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral do DER/PI.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 09/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 18/11/13 às 09h, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta.

Teresina (PI), 20 de dezembro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº38/13–Proc. Nº 16.622/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Engserv Construções e Projetos Ltda.  
Objeto Contratual: Melhoria e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Ingazeira/Taperá, Malhada e Brejo, no Município de Monte Alegre do Piauí – PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 02.12.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Francinaldo Moraes Bezerra (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº45/13–Proc. Nº 16.247/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções).  
Objeto Contratual: Rede de Abastecimento d' Água na Localidade Serrinha, Zona Rural do Município de Monte Alegre - PI.  
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014.  
Data da Assinatura: 03.12.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Lucas de Carvalho Albuquerque (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº22/13–Proc. Nº 16.1003/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Dota Engenharia Ltda.  
Objeto Contratual: Conclusão dos Serviços de Construção do Edifício Sede da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, em Teresina – PI.  
Objeto do Aditamento: supressão no valor de R\$ 258.934,80 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e o acréscimo de R\$ 293.782,63 (duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 3.884.164,87 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 09.12.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Luiz Carlos Cunha (pela Contratada).

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 15 de janeiro de 2014**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma do Hospital Marcolino Barbosa Ribeiro, no município de São Pedro do Piauí - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 16 de janeiro de 2014**, receberá propostas para a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Praça do Vaqueiro, incluso projeto, no município de Bonfim do Piauí – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: [seinfra@infra.pi.gov.br](mailto:seinfra@infra.pi.gov.br) ou [licitacao@seinfra.pi.gov.br](mailto:licitacao@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**Of. 1010**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 007/2013

**ESPÉCIE:** Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 007/2013** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e **SR. NATALINO NOGUEIRA BARROS**.

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até **20/12/2014**. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, **resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI**, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

**Recurso:** CONVÊNIO 076/2012, Fonte 10.

**Data de Assinatura:** 19 de dezembro de 2013

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**CONTRATADO:** NATALINO NOGUEIRABARROS.

## TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Termo Aditivo nº 004/2013 ao Contrato 07/2011

**ESPÉCIE:** Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 007/2013** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e **EMPRESA TICKET SERVIÇOS/A**. **Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até **10/03/2014**. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, **resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI**, ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim.



**Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

**Recurso: CONVÊNIO 076/2012, Fonte 10.**

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2013

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**CONTRATADO:** RICARDO BARBOSA FERREIRADIAS.

### **TERMO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato 06A/2011**

**ESPÉCIE:** Extrato do **Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato 007/2013** celebrado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí – SETRE e **EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A.**

**Não haverá quaisquer acréscimos de valores ou quantitativos de fornecimento do objeto do contrato.**

**Objeto:** Prorrogação de vigência do contrato original até **10/03/2014**. Tudo isso a fim de dar continuidade à execução da prestação de serviço, por interesse das partes, no resguardo do patrimônio público, urgência que o caso requer e nos demais concedêneos do Direito Administrativo, **resguardada a rescisão antecipada no momento da concessão de liberação, mediante licitação, semelhante ao objeto do presente contrato formalizada pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLCA/PI), vinculada à SEAD/PI,** ou realização de licitação por esta SETRE/PI se for o caso, bem como desde que haja interesse da administração para tal fim. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas, e em respeito ao art. 65, II.**

**Recurso: CONVÊNIO 076/2012, Fonte 10.**

**Data de Assinatura:** 09 de dezembro de 2013

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**CONTRATADO:** RICARDO BARBOSA FERREIRADIAS.

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2013**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

**CONTRATADA:** BRALIMPO DISTRIBUIDORA LTDA

Vinculação: Esta contratação decorre de licitação sob modalidade **Pregão 017/2013, Processo Administrativo nº AA.151.1.013934/13-69, autorizada pela Liberação DLCA/SEAD/PI nº 1339/2013, Ofício nº 084/2013 CPL/SETRE-PI, de 14.11.13** Tudo isso a fim no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos, do interesse da administração e do patrimônio público, bem como nos demais concedêneos do Direito Administrativo. **Mantida impreterivelmente a obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.**

**Recurso: CONVÊNIO Nº 076/12 Fonte de Recurso 10; Elemento De Despesa 33.90.30.22.**

**Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2013;

**Assinaturas:** Larissa Mendes Martins Maia pela SETRE e

**Helder Luiz Neves dos Santos** (Representante da Contratada).

**Of. 629**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI  
RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato de Termo Aditivo ao Contrato da TP nº 007/2013 publicado no D.O.E no dia 16/12/2013, página 28, PP 16402, onde se lê **Extrato de Contrato da TP 007/2013** leia-se **Extrato de Contrato da TP 007/2011.**

Picos (PI), 20 de dezembro de 2013

Leônidas Luz Araújo  
Presidente da CPL

P. P. 16446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo Simplificado	Convênio	Objeto	Contratado	Fundamento Legal	Signatário
2º	001/2012	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Marcolândia (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
2º	002/2012	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Alegrete (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
2º	004/2012	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Campinas do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	04/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Antônio Almeida (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	05/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Santo Inácio (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	06/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Santo Inácio (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	07/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Corrente (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	012/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Monsenhor Gil (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	013/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Monsenhor Gil (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	014/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Sebastião Barros (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	015/2010	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Sebastião Barros (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	017/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Caridade do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

4º	019/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Campo Largo do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	020/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Cristino Castro (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	020/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de São João da Canabrava (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	021/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de São Felix do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	022/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Campinas do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	023/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Francisco Macedo (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	024/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Francisco Macedo (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	025/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Queimada Nova (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	027/2010	Modificar a Clausula Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de São José do Divino (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	028/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Monsenhor Gil (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	032/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Cajazeiras do Piauí (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	036/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de São João da Varjota (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	039/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Regeneração (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	051/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Jurema (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	053/2009	Modificar a Clausula Oitava "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Município de Jurema (PI)	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

Termo Aditivo Simplificado	Contrato	Objeto	Contratado	Fundamento Legal	Signatário
5º	06/2010	Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Construtora J. Coelho LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	06/2011	Modificar a Clausula Décima Segunda "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Delta Produtos e Serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	010/2010	Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Engeste Engenharia LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	011/2010	Modificar a Clausula Décima Terceira "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Raios de Sol Construtora LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
5º	019/2010	Modificar a Clausula Segunda "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Setepa Tecometal Engenharia LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	025DT/2010	Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Construtora Cristal LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	031/2010	Modificar a Clausula Vigésima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	EETEC - Empresa de Construções e Serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	034/2009	Modificar a Clausula Décima "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Raios de Sol Construtora LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
6º	043/2009	Modificar a Clausula Décima Quarta "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Vanguarda Engenharia LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	046/2010	Modificar a Clausula Décima Terceira "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa R.H Construções e Serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio
4º	051/2010	Modificar a Clausula Décima Terceira "da Vigência", prorrogando-se o termo final de vigência para 31 de Dezembro de 2014.	Empresa Franca Construções e Serviços LTDA.	Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, Art. 57, VI, INCSEFAZ/CGE nº01/2009 e demais normas vigentes.	Marcos Aurélio P. R. G. Sampaio

Teresina, 20 dezembro de 2013

MARCOS AURÉLIO PÁDUA. R. G. SAMPAIO  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 616

MARCOS AURÉLIO PÁDUA. R. G. SAMPAIO  
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA VIGVIGILANCIALTA.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA VIGVIGILANCIALTA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO Nº 016/2010, nos termos do Parecer Técnico CGE nº 181/2013, sendo o novo prazo contratual de 01.01.14 a 31.12.14.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Elias Pessoa Sobrinho.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO Nº 002/2011, nos termos do Parecer Técnico CGE nº 180/2013, sendo o novo prazo contratual de 01.01.14 a 31.12.14.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPEL-SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação Contratual na qual os pactuantes acordam pela prorrogação do CONTRATO Nº 037/2009, nos termos do Parecer Técnico CGE nº 179/2013, sendo o novo prazo contratual de 01.01.14 a 31.08.14.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Miguel Avelar de Castro Monteiro.

Of. 276

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2013 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convenio a cooperação entre os participantes visando prover de recursos financeiros para o aparelhamento e a modernização do DETRAN/PI, a fim de permitir a melhoria na fiscalização de trânsito e no controle da expedição documental atinente ao licenciamento de veículos automotores, com benefícios para arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos índices infracionais, de acidentalidade e sinistralidade de trânsito.

**ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos, Ricardo de Sá Acatuassú Xavier e José Márcio Barbosa Norton.

Of. 277

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato Inexigibilidade nº 018/2013:

Modalidade: **Inexigibilidade**. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços técnicos artísticos musicais de bandas locais para realização do aniversário da cidade de Picos - PI. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: Studiosom Publicidade e Eventos. Valor: R\$ 57.000,00. Recurso: Convênio Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC - FPM, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Assinatura: 02/12/2013.

Picos (PI), 17 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo  
Presidente da CPL.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### Contrato Inexigibilidade nº 018/2013:

Modalidade: **Inexigibilidade**. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviços técnicos artísticos musicais de bandas locais para realização do aniversário da cidade de Picos - PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa Studiosom Publicidade e Eventos.

Picos (PI), 02 de dezembro de 2013.

Ivete Jericó Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

P. P. 16452

## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

CNPJ.: 06.553.911/0001-22 - Praça da Matriz, 135 - Centro-

Domingos Mourão - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

TIPO: Menor Preço por Empreitada Global.

**OBJETO:** construção de quadra escolar coberta com vestiário na localidade batalha.

**Abertura dos envelopes, 14/01/2014, às 08h: 00min.**

**Local dos Eventos e Informações:** Sede da Prefeitura Municipal, End.

Praça da Matriz, 135 - Centro/Domingos Mourão-PI.

Domingos Mourão (PI), 23 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal

ALAN MAICO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

CNPJ.: 06.553.911/0001-22 - Praça da Matriz, 135 - Centro-

Domingos Mourão - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

TIPO: Menor Preço por Empreitada Global.

**OBJETO:** construção de uma cobertura de quadra na localidade cachoeirinha

**Abertura dos envelopes, 14/01/2014, às 10h: 00min.**

**Local dos Eventos e Informações:** Sede da Prefeitura Municipal, End.

Praça da Matriz, 135 - Centro/Domingos Mourão-PI.

Domingos Mourão (PI), 23 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal

ALAN MAICO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 16451

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N. 08

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: Humana Assistência Médica Ltda

Serviços: Plano de Saúde

Valor R\$ 1.348,31 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) mensal.

Rubrica: 3.1.32.04 - Plano de Saúde

Validade: 14/11/2013 à 13/11/2014

## EXTRATO DE CONTRATO N. 09

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: NET SERVIÇOS(EMBRATEL)

Serviços: Acesso à internet ligações

Valor: R\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) mensal

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006-SERV.DETERCEIROS -PJ

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.008 - TELECOMUNICACOES FIXA - PJ

Validade: 22/10/2013 à 21/10/2014

## EXTRATO DE CONTRATO N. 10

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

Contratada: CLARO

Serviços: Serviço de telefonia móvel

Valor: por demanda

Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.009 - TELECOMUNICACOES MÓVEL - PJ

Validade: 03/09/2013 à 02/09/2015

**EXTRATO DE CONTRATO N. 11**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
 Contratada: Planej. Político e Consultoria LTDA-CONSULPLAN  
 Serviços: Assessoria Contábil  
 Valor R\$ 1.543,00 (mil, quinhentos e quarenta e três reais) mensal  
 Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006-SERV.DE TERCEIROS - PJ  
 Validade: 04/03/2013 à 03/03/2014

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 12**

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí  
 Contratada: PROCOB  
 Serviços: Localização de endereço/telefone/CPF de pessoa física e jurídica  
 Valor R\$ 40,00 (quarenta reais) mensal.  
 Rubrica: 6.2.2.1.1.01.02.02.006-SERV.DE TERCEIROS - PJ  
 Validade: 03/01/2013 à 02/01/2014

**P. P. 16447**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
 E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Estado do Piauí – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.000139/13-01 - Edital nº 05/2013 modalidade: Concorrência Nacional: Tipo: - Regime execução indireta – Maior Oferta. A SEMAR-PI, torna público a homologação do resultado do julgamento final da licitação realizado pela CEL, às 10h00min do dia 12 de dezembro de 2013, objeto da licitação: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM CIRCUITO DE ARVORISMO, considerando a empresa **THAMA & CIA LTDA**, única licitante que compareceu ao certame como vencedora do certame, com o preço o percentual de 6% (seis por cento) da arrecadação com a venda de ingressos, sendo no mínimo o valor mensal de R\$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. *Dessa forma, ADJUDICO* o contrato de concessão à empresa acima especificada. Teresina – PI, 22 de dezembro de 2013 - Dalton Melo Macambira – Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2013**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 020/2013-SEMAR/PI- Processo Administrativo nº AA.130.1.004058/13-39 - Concorrência nº 004/2013 – SEMAR-PI.** Objeto: alterar a dotação orçamentária, para modificar a natureza da despesa para 44.90.51 e a fonte dos recursos para 116 permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. Valor do Contrato: R\$ 7.720.809,58 (sete milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de Execução: 09 (nove) meses a contar da expedição da ordem de serviços. Validade do Contrato: até 15(quinze) meses a contar da expedição da ordem de serviços. Contratante: Estado do Piauí / Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI. CNPJ: 12.176.046/0001-45; Contratada: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 73.879.934/0001-19; Fonte de Recursos: PTR 28101.18544171.245. ED: 44.90.51. Fonte: 116; Assinaturas: Dalton Melo Macambira (CPF nº 240.291.573-00) e Adonai de Souza Porto (CPF nº 115.897.283-00); Data de Assinatura do TA: 21 de novembro de 2013.

**Of. 889**

**Processo Administrativo – Nº AA.130.1.007053/11-80 TA Nº 03 do Contrato - Nº 16/2011** – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR e a Empresa J D M Silva e Serviços – ME (PCO OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS)**, Objeto do Termo Aditivo nº 03 do Contrato 16/2011: Aditivar o valor originalmente pactuado do contrato nº 16/2011, em 10.000 (dez) mil reais, passando o valor para R\$ 50.000,00 (cinquenta) mil reais, assim como prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, em conformidade com o artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, passando o contrato a vigorar até 23 de dezembro de 2014.  
**Contratada: Empresa J D M Silva e Serviços – ME (PCO OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS)**  
**Contratante:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA - CPF: 240.291.573-00 e JOAO DE DEUS MOREIRA DA SILVA – CPF: 239.514.513-00).

Teresina, 13 de dezembro de 2013.

**Prof. DALTON MELO MACAMBIRA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

**Of. 888**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2009-ADH/PI**

**CONTRATO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2009-ADH/PI**

**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO nº 033/2009, a título de repactuação de preços, nos termos da Nota Técnica CGE nº 02/2012, de 30.01.2012 (Processo nº AA.118.1.000721/12-44) e do Parecer PGE/PLC Nº 1163/2012, de 07.11.2012 (Processo nº AA.118.1.000721/12-44), passando o valor contratual a ser composto da seguinte forma:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL após REPACTUAÇÃO
Vigilância armada 24 horas ininterruptas de segunda à domingo e feriados – escala 12x36h	Vigilância armada 24 horas ininterruptas de segunda à domingo e feriados – escala 12x36h
- Nº DE POSTOS: 5 (cinco)	- Nº DE POSTOS: 5 (cinco)
- Nº DE VIGILANTES: 20 (vinte)	- Nº DE VIGILANTES: 20 (vinte)
- VALOR UNITÁRIO R\$ 2.506,12	- VALOR UNITÁRIO R\$ 2.623,51
- VALOR POR POSTO R\$ 10.024,48	- VALOR POR POSTO R\$ 10.494,06
- VALOR TOTAL R\$ 50.122,40	- VALOR TOTAL R\$ 52.470,30
<b>VALOR TOAL: R\$ 50.122,40</b>	<b>VALOR TOTAL: R\$ 52.470,30</b>

**DO VALOR:** Pela prestação dos serviços discriminados acima, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por mês, a quantia de R\$ 52.470,50 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

**PARTES:** Contratante: A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

**Contratado:** SERVI-SAN LTDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 12.066.015/0001-31, com sede na Av. Governador Artur de Vasconcelos, nº 615/s, Piçarra, Teresina/PI, representada neste ato por Marcelo de Carvalho Veras Fortes.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2013.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2013.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
 Diretor Geral da ADH/PI

**Of. 1029**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -

**AVISO DE FINALIZAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2013 – Aquisição de licenças de uso do software da plataforma Oracle, bem como, à prestação de serviços técnicos especializados, o qual teve como vencedor do **LOTE 1** a empresa **ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA**, CNPJ nº **81.627.838/0001-01**, com valor total de **R\$ 3.704.783,00 (três milhões, setecentos e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais)**; e do Lote 2 a empresa **G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA ME**, CNPJ nº **02.606.231/0001-79**, com valor total de **R\$ 108.997,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e sete reais)**, financiado com recurso DPL - BIRD.

Teresina (Pi), 19 de dezembro de 2013.

*Dalva Leal Soares Tourinho*  
Pregoeira

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

**Of. 408**

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 110/2013**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** Ação Informática Brasil LTDA.  
**Objeto:** aquisição de licenças de uso de softwares da plataforma Oracle.  
**Valor:** R\$ 3.704.783,00 (Três Milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais).  
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Estaduais nºs. 6.301/13 e 5.660/07, do Decreto Estadual no 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013-SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.03708/2013-6.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
**Assinatura:** 20 de dezembro de 2013.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 111/2013**

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.  
**Contratada:** G3 Comércio E Sistema LTDA - ME.  
**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados nesta plataforma e nas tecnologias Oracle.  
**Valor:** R\$ 108.997,00 (Cento e Oito mil, novecentos e noventa e sete reais).  
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Estaduais nºs. 6.301/13 e 5.660/07, do Decreto Estadual no 11.346/04, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2013-SEFAZ e Processo Administrativo nº 0066.000.03708/2013-6.  
**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.  
**Assinatura:** 20 de dezembro de 2013.

**Of. 043**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013-P**

No que se refere a data de Abertura do Procedimento Licitatório da Tomada de Preços Nº 011/2013 P, constante no DOE-PI, 16 de dezembro de 2013. Página 30, Edição Nº 239, cujo objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para a Implantação de Melhoria Habitacional para o Controle de Doença de Chagas no Município de Assunção do Piauí- PI, onde lê-se: “30 (trinta) de dezembro de 2013”. Leia-se “02 (dois) de janeiro de 2014”. As demais cláusulas seguem suas alterações. Itamar Carlos de Santana. Presidente da CPL.

**P. P. 16450**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.011050/12 DLCA/SEAD/PI  
ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXII/13 -DLCA/SEAD/PI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2013- DLCA-SEAD**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES.

**Data da Sessão:** 15/10/2013  
**Horário:** 10:00 horas  
**Pregoeiro:** Raimundo Rodrigues Júnior  
**Data da Adjudicação:** 10/12/2012  
**Data da Homologação:** 19/11/2012  
**Diretoria Geral:** Leda Lopes Galdino  
**Autoridade Superior:** Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	OBJETO
	<p><b>SISTEMA DE TRANSMISSÃO DIGITAL E CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO e DADOS</b></p> <p>Transmissor de TV Digital, padrão digital ISDB-TB, canal 24, com entrada em TS ou BTS em formato ASI/IP; potência mínima de 3.000Wrms depois do filtro na máscara de 50dB, dupla excitação; Equipado com modulador com remultiplexador, Sistema de Refrigeração à líquido, com bomba e trocador de calor, instalados externamente e interligados aos transmissores por meio de Tubulação Metálica em Aço Inoxidável, com baixo nível de ruído acústico; MER dependente da máscara; sendo para máscara crítica &gt; 40dB, monitoração e controle digital de todas as funções e de cada gaveta amplificadora, através de display frontal; alimentação Trifásico 220 ou 380VAC Trifásico, 50-60Hz; fator de potência típico de 0,98.</p> <p>O transmissor deverá vir equipado com:</p> <p>Filtro atendente a Máscara Crítica (50dB) conforme a norma brasileira do padrão ISDB-TB;</p> <p>Módulo de GPS interno;</p> <p>Módulo de Telesupervisão;</p> <p>Peças e acessórios para instalação do transmissor e dos trocadores de calor com toda a tubulação feita em inox;</p> <p>O Transmissor deverá possuir Software de Medidas de parâmetros ISDB como Constelação (MER), AM/AM, AM/PM e CCDF ou vir acompanhado de instrumental que realize as mesmas medidas;</p> <p>Duas gavetas de potencia completas para reserva.</p> <p>Importante: O vencedor dos Itens de 01 a 06 deverá providenciar a integração do funcionamento completo dos Sistemas: (Transmissão, Codificação e sistema Irradiante).</p>



	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
1	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	VENCEDORA	HITACHI KOKUSAI LINEAR	01	425.000,00
ITEM	<b>OBJETO</b> . ENCODER HD para TV Digital, padrão de compressão de vídeo MPEG-4 AVC/ H.264 e High Profile até Level e Codificação de áudio MPEG-1 Layer II, MPEG 2-AAC-LC, MPEG-4 LC-AAC, HEv1-AAC, Dolby Digital (AC.3) pass-through; frequência de amostragem de 32, 44.1, 48 kHz; taxas de saída MPEG-1 Layer II: 64 a 384 kb/s (canal estéreo) MPEG-2/MPEG-4 AAC: 16 a 512 kb/s (canal estéreo), Dolby Digital (AC.3): Pass-through (mesma taxa da entrada); com Entrada de vídeo HD-SDI (SMPTE292M); formatos de vídeo suportados: HD 1080i e 720p e SD 576i e 480i, com detecção e configuração automática do formato de entrada, suporta PSF (Progressive Segmented Frame), Taxa do HD de 4 a 40 Mbps; Entrada de áudio embedded em HD/SD-SDI até 8 pares estéreo ou um multicanal 5.1 + um canal estéreo; Saídas 2 x DVB-ASI de 188 bytes/pacote em conector BNC 75Ω e 3 saídas Gigabit Ethernet (100/1000 Base T), sendo 2 dedicadas a streaming de serviço e 1 dedicada a gerência; sistema de telesupervisão e gerenciamento via SNMP; para o Sistema de Televisão Digital Terrestre ISDB-TB.				
02	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIO DIFUSAO LTDA	VENCEDORA	SCREEN SERVICE	02	53.450,00
ITEM	<b>OBJETO</b> ENCODER 1-Seg. Encoder de áudio e vídeo, MPEG-4/AVC (H.264) com uma entrada SD-SDI SMPTE-259M, conector BNC 75Ω; quatro saídas padrão MPEG2-TS, conector BNC 75Ω; codificação de vídeo no padrão H.264 Baseline Profile @ L1.3, 15/29.97/30 fps, progressivo; com suporte as resoluções horizontais e verticais de 320(H)×240(V) 4:3, 320(H)×180(V) 16:9; taxa de dados do vídeo de 250 a 1000kbps; codificação de áudio nos padrões MPEG-2 AAC-LC, MPEG-2 HE-AACv1, MPEG-4 AAC-LC, MPEG-4 HE-AACv1 e MPEG-4 HE-AACv2; taxa de dados do áudio de 32 a 384kbps para AAC-LC e de 32 a 128kbps para HE-AAC; modos de codificação do áudio 1/0, 2/0, 1/0+1/0; multiplexação e sinalização do áudio LATM/LOAS e ADTS; controle via painel frontal e ethernet; fonte de alimentação 90 a 240 VAC, apto para o Sistema de Televisão Digital Terrestre ISDB-TB.				

	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
03	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIO DIFUSAO LTDA	VENCEDORA	STB	02	26.995,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Multiplexer de TV Digital ISDB-TB, padrão digital ISDB-TB, Transport Stream MPEG2 ou H.264, com 08 entradas DVB-ASI; 02 saídas DVB-ASI independentes, sendo 01 (uma) em BTS (204 bytes) e 01 (uma) em BTS comprimido (188 bytes) para subida satelital para interiorização do sinal digital, 01 saída IP, Configuração via web Server dispõe os parâmetros da TMCC, modulação QPSK, DQPSK, 16QAM, 64QAM; FEC de 1/2, 2/3, 3/4, 5/6 ou 7/8; time interleaver de 0, 1, 2 ou 4; modo de 2k, 4k ou 8k; intervalo de guarda de 1/4, 1/8, 1/16, ou 1/32, recepção parcial; Configurações de parâmetros de SFN de até 29 transmissores, Maximum Delay, Time-Offset, Polarity, Dynamic-Static; Possibilidade de trabalhar em cadeia redundante de transmissão; Filtro / Remapeamento de até 40 PIDs por porta de entrada ASI; Entrada dedicada à Playout; Mantém as tabelas SI em buffer interno podendo funcionar mesmo na queda do Playout; Visualização de alarmes de presença de sinal, sincronismo, overflow e taxa em Mbps das 8 portas ASI de entrada, sendo uma delas capaz de realizar a descompressão de BTS; 2 Saídas ASI independentes, possibilitando seleção do tipo de sinal entregue: BTS ou BTS comprimido; Acompanha software gerador de tabelas SI/PSI essenciais (PAT, PMT, NIT, CAT, BIT e SDT) que permite que o MUX opere independente da presença de um PLAYOUT, em casos onde somente a geração/atualização destas tabelas são suficientes (REMUX); rack 19" de 1U; alimentação 90 a 240Vac.				
04	SCREEN SERVICE DO BRASIL IND E COM DE PROD ELETRON	VENCEDORA	SCREEN SERVICE XBT 529	02	8.900,00
ITEM	<b>OBJETO</b> Implementador de Funções deve permitir a geração automática de todas as tabelas PSI/SI mandatórias e opcionais do padrão brasileiro de TV Digital: PAT, PMT, NIT, CAT, SDT, TOT, BIT, CDT, SDDT e AIT, geração automática de tabelas EIT-Schedule e EIT P/F (EPG) através de arquivos XMLTV, atualização do arquivo XMLTV através da rede IP pelos protocolos FTP e HTTP sendo possível seu agendamento (Hora / Dia / Mês); inserção de logotipos de todos os tamanhos especificados pela norma (CDT), Gerador de Carrossel de objetos DSM-CC com suporte para a aplicações interativas em Ginga-NCL e Ginga-J; inserção de Closed-Caption através da porta RS-232, IP (através do protocolo UDP) e ASI, com suporte ao padrão EIA-608 (Apenas para as entradas RS-232 e IP); possibilidade de sincronização da TOT através de servidor NTP, edição de tabelas e descritores em modo avançado, interface amigável, atualização dinâmica, hd (armazenamento) sem partes móveis, em máquina de 64 bits. suporte a idiomas (Português / Espanhol / Inglês), as tabelas podem ser enviadas				



		através da porta ASI ou Ethernet; rack 19" de 2U, alimentação 110/220v. Deve acompanhar decodificador de Linha 21 para CC.			
05	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	EITV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR E TELE LTDA	VENCEDORA	EITV	01	51.500,00
ITEM	OBJETO	Módulo de digitalização, Up/down converter, "THE Processor" 12 Bit, Front Panel Control, 3G-SDI, HD-SDI, SDSDI, Analog Composite, Analog Audio and Digital Audio In/Output ,AVDL with A/V Clean Switch, Up -Down- Cross Converter, 2nd Down Converter, Color Corrector, Auto Video Optimizer, Noise Reducer. Downconverter com Logo inserter, closed caption, 16 canais de audio (1 canal de entrada e 2 canais de saída).			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
06	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	VENCEDORA	ENSEMBLE DESIGNS	02	19.000,00
	ITEM	OBJETO	Antena SLOT Digital na faixa UHF canal 24 – com 01 nível cada um composto de 8 fendas irradiante/entrada EIA3.1/8 potencia 5KWrms/ cobertura omnidirecional 360º, ganho em potência de 11,3 vezes ou 12,7 dBi. Polarização horizontal. Fixação Lateral. Ferragens de fixação. Instalação.		
07	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIO DIFUSAO LTDA	VENCEDORA	STB	01	60.440,00
ITEM	OBJETO	Cabo Coaxial de 3,1/8", impedância de 50 Ohms, com dielétrico a ar, velocidade de propagação relativa de 96%, tipo flexwell.			

08	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. METRO MÁXIMO
	IDEAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME	VENCEDORA	KMP RFS	80 M	563,76
ITEM	OBJETO	CONECTOR EIA 3.1/8" COM INNER, para cabo pressurizável, um com válvula para entrada de ar seco e o outro sem passagem de ar.			
09	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	IDEAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME	VENCEDORA	IDEAL	02	3.993,00
ITEM	FRACASSADO				
10					
ITEM	OBJETO	Kit Abraçadeira Completa para Cabo de 3.1/8", sendo adaptador angular, com abraçadeira em aço galvanizado a quente e borrachas internas.			
11	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	IDEAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA ME	VENCEDORA	IDEAL	60	30,00
ITEM	OBJETO	Kit de Aterramento 3.1/8" indicado para proteção do cabo coaxial e equipamento acoplado, contra correntes induzidas por eventuais descargas eletrostáticas da atmosfera.			
12	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO

	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM	VENCEDORA	ELECTRONICA	02	121,10
ITEM	<b>FRACASSADO</b>				
13					
ITEM	OBJETO	<p>ESTABILIZADOR DE TENSÃO ELETRÔNICO, 50KVA / TRANSFORMADOR ISOLADOR COM BLINDAGEM ELETROSTÁTICA. Número de Fases: Trifásico; Frequência: 60hz; Variação Admissível na entrada: ± 15%; Precisão na Saída: ± 3,0%; Tempo de Resposta: 4 ms (1/4 de ciclo); Distorção Harmônica: NULA - Não introduz distorção harmônica; Tensão de Entrada: 380 V; Tensão de Saída: 380V; Voltímetro digital de entrada; Voltímetro digital de saída; Amperímetro digital de saída; Freqüencímetro digital de saída; Alerta de iminência de desligamento temporizado a 25 segundos; Alerta de saída desligada; Alerta de falha interna;</p>			
14	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	CM COMANDOS LINEARES LTDA	VENCEDORA	CM COMANDOS LINEARES	01	27.800,00
ITEM	OBJETO	<p><b>TRICASTER 855 EXTREME C/ CONTROLADORA-CS850</b></p> <p><b>Entrada de vídeo</b> 8 entradas simultâneas Qualquer combinação de: HD-SDI, HD Componente, SD-SDI, Componente SD, Y / C (BNC) ou Composite HD-SDI vídeo está de acordo com SMPTE 292M e Vídeo SD Em conformidade com SMPTE 259M e ITU-R BT.656.</p> <p><b>Saída de Vídeo</b> 3 HD / SD-SDI, 3 Componente HD / SD, 3 Composite, 3 Y / C (BNC) Saída HDMI, User Interface saída</p>			

	<p>VGA / DVI, saída VGA Aux / DVI</p> <p><b>Processamento de vídeo</b> 32-Bit Floating Point, YCbCrA 4:4:4</p> <p><b>Formatos suportados</b> NTSC: 1080/30p, 1080/24p, 1080/60i, 720/60p, 720/30p, 720/24p, 480/60i (16:9 e 4:3) Multi-Standard (inclui NTSC-J e PAL): 1080/25p, 1080/50i, 720/50p, 720/25p 576/25i (16:9 e 4:3)</p> <p><b>Presets</b> Numerosos Bins Preset (inclui sessões individuais de produção)</p> <p><b>Vídeo Ingest</b> 1, 6-pin FireWire IEEE</p> <p><b>Rede</b> iVGA Rede Seleções - 2 canais dedicados ao Separate Fontes iVGA (selecione instantaneamente a partir de fontes de rede ilimitado)</p> <p><b>Suporte Virtual Set</b> Sim - 18 HD Virtual Sets Incluído (usando proprietárias NewTek LiveSet tecnologia)</p> <p><b>Virtual / Mix Canais</b> 8 canais independentes com Presets</p> <p><b>Media Player</b> 2 DDRs, Stills, Títulos, Audio Player (todas as fontes de vídeo fornece uma saída com canal alfa,</p>
--	--



	para uso em overlays, cenários virtuais, etc)
<b>Saída</b>	Saída projetor: Sim - 16:9 e 4:3 Aspectos
<b>Streaming</b>	Full Hd 720p 16:09 Streaming: Sim
<b>Waveform Monitor e Vectorscopes</b>	Sim - Taxa de campo total com a visualização de
<b>Gerador de Caracteres</b>	cores Sim
<b>Formatos de arquivo</b>	AVI, DNxHD, DV, M4V, MPEG-2, QuickTime, H264, HDV, JPG, PNG, PSD e Mais
<b>Aprovações de agências</b>	Rack Mount 4U (com trilhos opcional)
<b>Entrada de áudio</b>	8 x 2 XLR na Linha e Mic Nível 8 AES3/EBU BNC Conectores 8 SDI Integrado Níveis de áudio analógico para Conform SMPTE RP-155 Opção de alimentação fantasma
<b>Saída de áudio</b>	4 XLR (Programa de Fora) 4 XLR (Auxiliar Out) 2 AES / EBU (Programa de Fora) 3 SDI Embedded (Programa de Fora) 1 Stereo 1 / 4 "Headphone Jack

<b>Processamento de áudio</b>	32-Bit Floating Point, 96 kHz, 4 canais
<b>Capacidade de Gravação</b>	~ 50 Horas 1080i 59,94 ~ 155 Horas 480i 59,94 4 Trayless SATA III removível Baias para gravação ilimitado e capacidade de backup
<b>Cálculo</b>	DB15 Conector para 8 PGM Luzes Tally Row
<b>Conexões de rede</b>	1 Gbit conexão para entradas de rede e fluxo de saída
<b>Virtual / Canal Mix Overlay</b>	1 Canal por, Upstream com Keying, Efeitos com escala de posicionamento, Recorte, Rotação e 3D
<b>Mix HD / SD Fontes</b>	Sim
<b>Baias</b>	4 Trayless SATA III removível Baias, com suporte para Hot Swap
<b>Overlay principal</b>	2 Teclas de Downstream com efeitos independentes com Keying, Posicionamento, Escala, Corte e Rotação 3D
<b>On-Screen Monitores Visualização</b>	"Todas as Fontes", "Fontes de Computador", "Entradas de Camera", "Preview e FX" ou "Scopes com entrada selecionável" (full-time, com abas - todos correm à taxa campo cheio)

		<b>Resoluções</b> Até 1920 x 1200  <b>Webcasting</b> Webcasting ao vivo: Sim - Suporte Adobe Flash, Windows Media Push / Pull e VC-1 Codec  <b>Registro em disco</b> Gravação simultânea de resolução total MPEG-2 e Arquivo da Stream Web  <b>Não-linearidade</b> Editor não-linear: Sim  <b>Tornar Saídas</b> AVI, DV, MPEG-2, MP4 (iPod e PSP), QuickTime  <b>Fonte de Alimentação</b> Fornecimento de Energia Redundante: Sim 110/220v.  Instalação/sede emissora			
15	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>
	SEEGMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	VENCEDORA	NEWTEK	01	104.500,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	Serviços de instalações e implantação de 01 unidade completa de sistema CLOSED CAPTION para aplicação na TV analógica e digital com encoder. treinamento e capacitação operacional para técnicos na emissora			
16	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>
	EITV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR E TELE LTDA	VENCEDORA	EITV	01	65.800,00

		<b>Câmera XDCAM PMW-200.</b>  <u>Características:</u>  <b>Dispositivo de Imagem</b> 3 x 1/2 "Sensores Exmor CMOS <b>Eficazes Elementos de Imagem</b> 1920 x 1080 (HxV) <b>Obturador Lento</b> 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 32 e acúmulo de 64 quadros <b>Sensibilidade</b> 2000 lx, reflectância de 89,9% (F11 típico) <b>Ganho</b> -3 Seleção, 0, 3, 6, 9, 12 e 18dB  <b>Gravação</b>  <b>Gravação de Vídeo Formato</b> UDF Mode (Gravação HD) MPEG HD422 (MPEG-2 422p @ HL): CBR (50 Mbps) MPEG HD420 (1440 x 1080, MPEG-2 MP @ HL): Modo HQ (VBR, taxa de bits máxima: 35 Mbps) Modo SP (CBR, 25 Mbps) - apenas reprodução LP (VBR, taxa de bits máxima: 18 Mbps) - apenas reprodução UDF Mode (Gravação SD) DVCAM (CBR, 25 Mbps) FAT Mode (Gravação HD) MPEG HD420 (1920 x 1080, MPEG-2 MP @ HL): Modo HQ (VBR, taxa de bits máxima: 35 Mbps) Modo SP (CBR, 25 Mbps) Modo de gordura (Gravação SD) DVCAM (CBR, 25 Mbps) Gravação de Áudio UDF Mode (Gravação HD) MPEG HD422 (MPEG-2 422p @ HL): 4 canais, 48 kHz (24-bit LPCM) MPEG HD420 (1440 x 1080, MPEG-2 MP @ HL): 4 canais, 48 kHz (16-bit LPCM) UDF Mode (Gravação SD) DVCAM: 4 canais, 48 kHz (16-bit) FAT Mode (Gravação HD) MPEG HD420 (1920 x 1080, MPEG-2 MP @ HL): 2 canais, 48 kHz (16-bit LPCM) Modo de gordura (Gravação SD) DVCAM: 2 canais, 48 kHz (16-bit LPCM) Gravação de mídia SxS Express 34 Cartões (SBP-8/16/32GB) Tempo de gravação (Modo UDF) 50 Mbps MPEG HD422 (MPEG-2 422p @ HL)  <b>Entradas / Saídas de Conectores</b>  Genlock Entrada 1 x BNC (comutável para saída de vídeo composto), 1,0 Vp-p, 75 ohms TC Entrada 1 x BNC (comutável para TC Out), 0,5-1,8 Vp-p, 10 kohms Entrada de áudio 2 x 3 pinos XLR fêmea (linha, microfone, mic selecionável 48 V) SDI Output 1 x BNC (HD / SD comutável) Vídeo Composto Saída 1 x BNC (comutável para Genlock In), HD-Y / compostas comutável, 1,0 Vp-p, 75 ohms Saída de áudio 1 x saída A / V jack (conector de 10 pinos) TC Saída 1 x BNC (comutável para TC In), 1,0 Vp-p, 10 kohms Headphone Jack 1 x 3,5 mm mini-jack (estéreo)			
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>				



		- Integração com Mixer para recortes com a opção de External Key (Fill+Key); - Inserção de Vídeos em PIP com áudio para Vinhetas e comerciais; - Controla remotamente VTs externos e Matrizes através da porta RS422; - Inserir de variáveis em Layers e ID em Layers e Gráficos; - Plugin para legendagem com ou sem timecode, importando arquivos SRT e TXT; - Integração com Avid iNEWS através da importação de arquivos, conexão serial ou TCP IP; - Compatível com o Intelligent Protocol e MOS; - Teclado USB com combinações de teclas para atalho das funções com teclas ilustradas			
19	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>
	ADRIANA E. G. BEZERRA	VENCEDORA	COMPIX	01	52.800,00
ITEM	OBJETO	<b>MESA DE ÁUDIO ANALÓGICO - 2404 VLZ3 / 24 canais.</b>  Mixer 24 Canais 4-bus VLZ3 Series Ultra Low Noise - Projeto / baixo ruído e alto-headroom - 20 mic preamp studio-grade XDR2™ Extended Dynamic Range - Faixa de ganho Ultra-wide 60dB - Faixa dinâmica 130dB - Manipulação de entrada de linha +22dBu - Respostas de frequência grave estendida - Distorção abaixo de 0.0007% (20Hz - 20kHz) - Phantom power para microfones condensadores - 24 Entradas de linha high-headroom, 20 inserts - 4 subgrupos, com compressores dedicados para controle dinâmico total - Compressor dedicado para os canais de entrada 17-20 - Equalizador 3-Band Active EQ com faixa de frequências - Dual 32-bit RMX™, processador de efeitos com 24 "Gig Ready", reverbs, chorus, e tap delays - Interface USB 4x2 24-bit integrada - Transmissão de subgrupos ou master L/R via USB para gravação no PC ou Mac- Use seu plug-in live favorito nos canais auxiliares 5/6 - Retornos estéreo nas saídas Mains para playback, retorno para EQ, AUX e muito mais - 6 aux sends com inserts, pre/post fader e opções de envio de efeitos internos/externos disponíveis - Filtros Lo-Cut nos canais de mic (18dB/oct. 75Hz) - Resposta de frequência 20 Hz - 50 kHz +0 dB/-1 dB, 20 Hz - 100 kHz +0 dB/-3 dB - Faders 60mm logarithmic-taper faders - Entrada Tape RCA estéreo para aparelhos de áudio nível de linha - LEDs de medição estéreo 12 segmentos - BNC Lamp Socket - conexão para lâmpadas gooseneck padrão BNC 12V - Software de produção musical Tracktion 3™ para Mac e PC (Licença para download) - Alimentação: Universal 100-240 VAC 50/60Hz (Cabo AC destacável) - Potência de consumo 55W - Dimensões (L x P x A): 74,8 x 48,6 x 15,3 cm.			
20	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>

		<b>EDCAST</b>	<b>VENCEDORA</b>	<b>MACKIE</b>	<b>03</b>	<b>5.500,00</b>
		<b>COMUNICACOES LTDA - EPP</b>				
ITEM	OBJETO	PG - Gen10 Synchronizer SD/HD SDI-Aja  Definição Black Burst e barras de cor de 75  Alta Definição: tri-level syncHD / SD SDI Saídas x6, configurando a 2 grupos, Conectores BNC C/ fonte				
21	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>	
	SEEGMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	VENCEDORA	AJA	02	1.040,00	
ITEM	OBJETO	AMPLIFICADOR DISTRIBUIDOR HD5DA 1X4 HD SDI.C/fonte 1IN HD-SDI X 4 OUT HD SDI.				
22	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>	
	IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA ME	VENCEDORA	AJA 1X4	15	799,99	
ITEM	OBJETO	CONVERSOR Hi5 HD-SD/SDI para HDMI .C/fonte. DE ÁUDIO E VÍDEO HD-SDI/SDI PARA HDMI				
23	<b>EMPRESA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR (RS) UNID. MÁXIMO</b>	
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM LTDA	VENCEDORA	AJA	12	1.062,50	

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

ITEM	OBJETO	CONVERSOR HA5 HDMI para SD-HD/SDI .C/fonte. HA5 I CONVERTE HDMI PARA SD/HD-SDI (2 SAIDAS SDI)			
24	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM LTDA	VENCEDORA	AJA	08	1.031,25
ITEM	OBJETO	EMBEDDER / DESEMBEDDER HD10AMA DUAL RATE HD/SD 4 CH Balanced Áudio C/fonte.			
25	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM LTDA	VENCEDORA	AJA	04	2.325,00
ITEM	OBJETO	CABO DE VÍDEO DIGITAL SDI/HD RG6 18AWG Nermal - Preto			
26	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. ml MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM LTDA	VENCEDORA	NEMAL	600 ml	9,15
ITEM	OBJETO	CONECTOR BNC p/cabo de vídeo digital SDI/HD RG6 Kings			
27	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO	VENCEDORA	KINGS	400	13,50

ITEM	OBJETO	VIDEO INFORM LTDA			
		<p><b>SWITCHER CORTE AV-HS410-</b></p> <p><b>Video Padrão Entradas</b></p> <p>Padrão SDI: 8 linhas de sinal, BNC x 8 (SDI 1 a SDI 8)          Up-conversor função para SDI 5 a entrada SDI 8 conectores          Padrão DVI-D: 1 linha de sinal, DVI-D x 1          Opcional: até 4x linhas de sinal adicional (em A1, em A2, em B1, B2 IN)          Até 2 placas opcionais podem ser instalados nas duas entradas / saídas slots 1</p> <p><b>Video Padrão Saída</b></p> <p>Padrão SDI: 5 linhas de sinal, BNC x 6 (SDI 1 a SDI 5 x linha 1 cada, 2x saídas distribuídos para SDI 1 somente)          Padrão DVI-D: 1 linha de sinal, DVI-D x 1          Opcional: até 4x linhas adicionais (OUT A1, A2 FORA, FORA B1, B2 OUT): PGM, PVW, AUX1 para AUX4, MV (MULTI_VIEW), CLN, KEYOUT e MEM PVW pode ser atribuído a SDI 1 a 5 SDI, DVI-D Fora, fora A1, A2 FORA, FORA B1 e B2 OUT          CLN pode ser pré-selecionadas de KEY ou DSK, utilizando o menu          Placas de até 2 vezes de opção pode ser instalado nas duas entradas / saídas slots 2</p> <p><b>Formato de Sinal SD:</b> 480 / 59.94i, 576 / 50i          HD: 1080 / 59.94i, 1080 / 50i, 720 / 59.94p, 720 / 50p, 1080 / 24PsF, 1080/3 23.98PsF</p> <p><b>Processamento de Sinal Y:</b> PB: PR 4: 2: 2, 10 bits (8 bits de memória de vídeo), RGB 4:4:4, 8 bits</p> <p><b>ME Número 1 ME</b></p> <p>SDI HD-SDI: HD Serial digital (SMPTE 292M)          SD-SDI: SD série digital (SMPTE 259M)          8 linhas de sinal, padrão: IN1 a IN8          12 linhas de sinal, máxima: EM A1, em A2, em B1, em B2 (quando duas placas usadas, com ativa através)          HD: SMPTE 292M (BTA S-004B) compatível com o padrão: 0.8 V [p-p] ± 10 (75 Ω)          Equalizador automático mais de 328 '(100 m) ((quando 1,5 Gbps / 5C-FB cabo for usado)          SD: SMPTE 259M padrão: 0.8 V [p-p] ± 10 (75 Ω)          Automático equalizador 656 '(200 m) (quando 5C-2V cabo for usado)          SDI saída HD-SDI: HD Serial digital (SMPTE 292M)          SD-SDI: SD série digital (SMPTE 259M)          5 linhas de sinal, padrão: OUT1 x 2; OUT2 para OUT5 x 1 cada          9 linhas de sinal, máxima: FORA A1, A2 FORA, FORA B1, B2 OUT (quando 2x AV-HS04M7 placas são usadas)          HD: SMPTE 292M (BTA S-004B) compatível com o padrão:          Nível de saída de 0,8 V [p-p] ± 10%          Tempo de subida HD: Menos de 270 os          Queda tempo HD: Menos de 270 os          Diferença entre o tempo de subida e tempo de descida: HD - menos de 100 os          Alinhamento jitter HD: Menos de 0,2 UI (130 cv)          Tempo jitter HD: Menos de 1,0 UI          Relação de abertura dos olhos, mais de 90%          DC offset 0 ± 0,5 V          SD: SMPTE 259M padrão:          Nível de saída de 0,8 V [p-p] ± 10%          Levanta ns tempo Menos de 1,5</p>			



<p>Queda ns tempo Menos de 1,5 Diferença entre o tempo de subida e tempo de descida: Menos de 0,5 ns Jitter: Menos de 0,2 UI</p> <p>A placa opcional composto analógico de entrada: Sinal composto analógico (NTSC / PAL) (1,0 V [pp], 75 Ω) 4 linhas de sinal, máximo: em A1, em A2, em B1, em B2 (quando 2x AV-HS04M6 placas são usadas, com loop-through)</p> <p>A placa opcional de entrada analógica: SD / HD componente analógico Y / PB / PR (1,0 V [pp], 75 Ω) 4 linhas de sinal, máximo: em A1, em A2, em B1, em B2 (quando 2x AV-HS04M2 placas são usadas)</p> <p>Placa de Opção de saída analógica: SD / HD componente analógico Y / PB / PR (1,0 V [pp], 75 Ω) 4 linhas de sinal, máxima: FORA A1, A2 FORA, FORA B1, B2 OUT (quando 2x AV-HS04M4 placas são usadas): 2 linhas de sinal (OUT A1, B1 OUT) quando 2x AV-HS04M5 placas são usadas</p> <p>DVI-I da placa opcional de entrada: Analogico / digital RGB: XGA (1024 x 768), WXGA (1280 x 768), SXGA (1280 x 1024) Frequência vertical: 60 Hz Conector não suporta HDCP tecnologias 4 linhas de sinal, máxima: EM A1, em A2, em B1, em B2 (quando 2x AV-HS04M3 placas são usadas)</p> <p>DVI-I da placa opcional de saída: Analogico / digital RGB: XGA (1024 x 768), WXGA (1280 x 768), SXGA (1280 x 1024) WSXGA + (1680 x 1050), UXGA (1600 x 1200), WUXGA (1920 x 1200) Frequência vertical: 60 Hz Conector não suporta HDCP tecnologias 2 linhas de sinal, máxima: FORA, FORA A2 B2 (2x Quando AV-HS04M5 placas são usadas) 4</p> <p>DVI-D Entrada Digital RGB: XGA (1024 x 768), WXGA (1280 x 768), SXGA (1280 x 1024) WSXGA + (1680 x 1050), UXGA (1600 x 1200), WUXGA (1920 x 1200) Frequência vertical: 60 Hz</p> <p><b>Formato entradas de vídeo:</b></p> <p>Digital RGB: 1080 / 50p, 1080 / 59.94p frequência vertical: o mesmo que formatos do sistema Entrada de sinais analógicos não suportadas Entrada padrão: uma linha de DVI-D IN</p> <p><b>Placa de opção:</b></p> <p>Digital RGB: XGA (1024 x 768), WXGA (1280 x 768), SXGA (1280 x 1024) WSXGA + (1680 x 1050), UXGA (1600 x 1200), WUXGA (1920 x 1200) Frequência vertical: 60 Hz Digital RGB: 1080 / 50p, 1080 / 59.94p Sinais analógicos de entrada não suportados Conector não suporta HDCP tecnologias 4 linhas de sinal, máxima: EM A1, em A2, em B1, em B2 (Quando 2x AV-HS04M8 placas são usadas)</p> <p>DVI-I conector do cabo não pode ser usado Para cabo DVI-D conector, use um cabo com comprimento de até 16,4 "(5,0 m) DVI-D Digital Output RGB: 1080 / 50p, 1080 / 59.94p, 1080 / 50i, 1080 / 59.94i, 720 / 50p, 720 / 59.94p Saída de sinais analógicos não suportadas Saída suporta alta resolução modo de visualização multi:</p>
--

<p>Sinais de saída em alta resolução mesmo quando SD é definido como modo de sistema Quando o modo de alta resolução visão multi habilitado, MV selecionada como saída DVI-D, e não é possível seleccionar MV com SDI OUT Conector não suporta HDCP tecnologias Saída padrão: uma linha de DVI-D OUT DVI-I conector do cabo não pode ser usado Para cabo DVI-D conector, use um cabo com comprimento de até 16,4 "(5,0 m) Entrada de referência / saída: Em GENLOCK modo: explosão Preto ou Tri sinais de nível de sincronização de entrada (com loop-through) No modo de sincronização interna: sinais de ruptura Preto saída x 2 Frequências de campo mesmos formatos do sistema de suporte Com o formato 1080 / 24PsF, apenas o modo GENLOCK suportado Com o 1080 / 23.98PsF formato de explosão, preto com sinais de 10F-ID (SMPTE318M padrão Met) ou TRI suportados Vídeo Atraso uma linha (H) quando o quadro definição sincronizador é "Off" e até converter-definição é "Off" 1 frame (F) quando o quadro definição sincronizador é "On" ou até converter-definição é "On" Quando os sinais de ter passado por PinP, DVE, visão multi, baixo-conversor, DVI-IN ou OUT DVI-, max atraso de um quadro é aplicada em cada caso Controle I / O LAN: RJ-45 LAN 10BASE-T/100BASE-TX (para controle de IP) Cabo de conexão: cabo LAN (categoria 5 ou superior), max. 328 '(100 m), cabo STP (par trançado blindado) recomenda Ao se conectar a hub de comutação, use um cabo direto Use cabo crossover quando ligar unidade e PC em 1:01 base sem passar por hub Use com mesmo segmento recomendado para os equipamentos conectados à unidade Se a unidade conectada a um equipamento com diferentes segmentos, eventos dependentes configurações inerentes a equipamentos de rede pode ocorrer</p> <p><b>EDITOR:</b></p> <p>D-sub de 9 pinos, fêmea Editor usado para controlar um editor RS-422 do conector de controle Formato de comunicação: Taxa de transmissão: 38400 bps quantidade de caracteres.; 8 bits, Paridade: Odd Stop bit: 1 bit, controle de fluxo: Nenhum</p> <p><b>COM:</b></p> <p>D-sub de 9 pinos, fêmea COM usado para controlar um dispositivo externo conector RS-422 controle Formato de comunicação (selecionado através de um menu): Modo: 1 (configuração padrão), a taxa de transmissão: 9600 bps, comprimento Personagem: 8 bit Paridade: Nenhum, pouco Stop: 1 bit, controle de fluxo: Nenhum Modo: 2 taxa, Baud: 38400 bps, comprimento Personagem: 8 bits, Paridade: Odd Stop bit: 1 bit, controle de fluxo: Nenhum Modo: 3, a taxa de transmissão: 38400 bps, comprimento Personagem: 8 bits, Paridade: Nenhum Stop bit: 1 bit, controle de fluxo: Nenhum TALLY / GPI 1, TALLY / GPI 2: 2x D-sub de 15 pinos, fêmea Entrada: entradas 8x, de uso geral, fotoacoplador sensoramento</p>
--

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

	Saídas de 19x; selecionados a partir de R / G registro, de propósito geral-saída: Alarme: 1x saída, saída de coletor aberto (lógica negativa) Iniciando chave BOOT [SV / NM (serviço / normal)], para fins de manutenção Normalmente, o interruptor é usado como "NM" posição # De ônibus e Tipo 2 x P-in-P 4x Aux Slot para cartão de memória 1x slot SDHC / SD Frequência 59,94 / 50/24 Hz comutável LCD 7,0 "(17,8 cm) monitor a cores com WVGA (800 x 480) Exigência de energia AC 100 - 240 V, 50/60 Hz, 88 W Operação Temperatura 32 - 104 ° F (0 - 40 ° C) Umidade de Operação 10 - 90% (sem condensação) Dimensões (LxAxP) 17,3 x 6,2 x 14,2 "(44 x 15,8 x 36,1 centímetros) sem saliências Peso 6,2 kg excluindo as peças acessórias quando não há opções instaladas				
28	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SEEGMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	VENCEDORA	PANASONIC	01	33.150,00
ITEM	OBJETO	COMUTADOR -4S HDS-801MF_SD/HD Configuração: Comutador de Vídeo SDI SD/HD Áudio Embedded com 08 entradas 02 saída c/ Serial RS-232/422. Reclocker			
29	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	4S INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VENCEDORA	4S	02	13.975,00
ITEM	OBJETO	MONITOR - JVC DT-V21G11Z 21" 3D HD-SDI/SD/monitor de referencia c/ waveform			
30	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO

SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORM LTDA		VENCEDORA	JVC	02	14.000,00
ITEM	OBJETO	TV/MONITOR 40 polegadas led's full HD ENT. HDMI / USB /AV.			
31	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA	VENCEDORA	CCE	15	1.900,00
ITEM	FRACASSADO				
32					

ITEM	OBJETO	PROCESSADOR For-A 9500 Multi Processor , Up/down converter, FA-9500 "THE Processor" 12 Bit, Front Panel Control, 3G-SDI, HD-SDI, SDDS, Analog Composite, Analog Audio and Digital Audio In/Output ,AVDL with A/V Clean Switch, Up - Down- Cross Converter, 2nd Down Converter, Color Corrector, Auto Video Optimizer, Noise Reducer. Downconverter FOR A com Logo inserter, closed caption, 16 canais de áudio (1 canal de entrada e 2 canais de saída)			
33	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	EDCAST COMUNICACOES LTDA - EPP	VENCEDORA	FOR-A	03	14.133,00
ITEM	OBJETO	PLAY OUT. DIGIMASTER ADVANCED 2 Sistema de Automação para Exibição e Inserção de comerciais e ou programas, Montado em Gabinete VS - 300 com fonte redundante (Hot swappable) e 01 fonte adicional (Spare parts) - Placa Matrox DSXLE3 2/2 (500) 01 entrada SDI SD/HD/3G 01 saída SDI SD/HD/3G Close Caption tanto em sinais NTSC quanto PAL-M 16 canais de áudio embeded (Exibição e Gravação) - HD 500 GB interno de alta velocidade para sistema operacional - 04 HDs de Áudio e Vídeo de 01 TB, c/ placa controladora RAID (5 / 10) - 01 KIT de Monitor de 19" LCD, Teclado, Mouse - Sistema com processador i7 - Software Digimaster para exibição e			

		gravação de comerciais e programas - Sistema Operacional Windows.  - Instalação e treinamento na emissora.			
34	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	4S INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VENCEDORA	4S	01	64.950,00
ITEM	OBJETO	<p><b>MICROQUAD SDI to HDMI MULTIVIEWER for 3G/HD/SD Matrox</b></p> <p>- Quatro entradas BNC 3G/HD/SD-SDI / saída HDMI Mini USB tipo B para atualizações de firmware SDI cumprimento SMPTE-259M/292M/424M/425M SDI apoio de YUV 04:02:02 8-bit/10-bit</p> <p>A detecção automática de sinal de entrada HDMI apoio de YUV 4:2:2 NTSC PAL 720p 50/59.94/60 1080i 50/59.94/60 1080p 23.98/24/25/29.97/30 1080psf 23.98/24/25/29.97/30 1080p (Nível A) 50/59.94/60 1080p (Nível B (Dual Link)) 50/59.94/60.</p>			
35	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORMATICA LTDA.	VENCEDORA	MATROX	02	3.250,00
ITEM	FRACASSADO				
36					

ITEM	DESERTO
37	
ITEM	DESERTO
38	
ITEM	DESERTO
39	

ITEM	DESERTO				
40					
ITEM	OBJETO	<p><b>ENCODER</b></p> <p>Encoder de contribuição ATEME modelo CM3101 - Encoder HD H.264, Chroma 4:2:0, Saída IP e ASI, Entradas de Vídeo Digital SDI, Entradas de Áudio Digitais, SDI embedded e AES/EBU. Acompanhamento de configuração e instalação.</p>			
41	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SCREEN SERVICE DO BRASIL IND E COM DE PROD ELETRÔNICOS LTDA	VENCEDORA	ENC333	01	46.000,00
ITEM	OBJETO	<p><b>SWITCHER ATEM 1 M/E*</b></p> <p>Caract. : (8) Inputs - (4) HDMI, (4) HD/SD-SDI</p> <p>Passes Video Only/Strips Embedded Audio</p> <p>Analog Video &amp; Audio Input</p> <p>HD/SD-SDI, HDMI &amp; Analog Program Outputs</p> <p>(3) Aux Outputs</p> <p>(7) Keyers Downconverted SDI &amp; Composite Outputs</p> <p>SDI &amp; HDMI Multi-View Output</p> <p>ATEM Control Panel Software (Mac/PC)</p>			
42	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORMATICA LTDA	VENCEDORA	BLACKMAGIC	01	8.300,00
ITEM	OBJETO	<p>Link de microondas portátil completo 7ghz 03,2 wtt's com 01 canal de video e 03 canais de áudio .</p>			



ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
43	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	VENCEDORA	HITACHI KOKUSAI LINEAR	01	33.000,00
ITEM	FRACASSADO				
44					
ITEM	FRACASSADO				
45					
ITEM	OBJETO	BATERIA - HD-F970			
ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
46	SEEGMA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	VENCEDORA	LINE	20	265,00
ITEM	OBJETO	CARTÃO SXS-1 / SBS 32GB			
ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
47	SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE AUDIO VIDEO INFORMÁTICA LTDA	VENCEDORA	SONY	15	1.333,33
ITEM	OBJETO	MEMÓRIA COMPACT FLASH 32GB			

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNID. MÁXIMO
48	EDCAST COMUNICACOES LTDA - EPP	VENCEDORA	SANDISK	20	390,00

**Observações:**

- As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ( AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela a Secretaria de Administração/SEAD/PI, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, o item e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral DLCA/SEAD/PI, Integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada a que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1.011050/12-13 - DLCA/SEAD/PI.

**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS**

LICITANTE	HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A
CNPJ	19.690.445/0001-79
INSC. ESTADUAL	596240789.01-67
CONTATO	(35) 3473 - 3473 (35) 3473 - 3474
ENDEREÇO	PRAÇA LINEAR, 100 - CENTRO - CEP - 37540-000
CIDADE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - BRASIL
E-MAIL	<a href="mailto:LRODRIGO@LIDERAL.COM.BR">LRODRIGO@LIDERAL.COM.BR</a>
ASSINATURA	SHIGUERU KIMURA

LICITANTE	SUPERIOR TECNOLOGIA EM RÁDIO DIFUSÃO LTDA
CNPJ	05.799.928/0001-00
INSC. ESTADUAL	59.624.543.100.23
CONTATO	(35) 3471 - 5505 (35) 3471 - 5505
ENDEREÇO	RUA: CELSO HENRIQUE BORSATO, 132 - BAIRRO FERNANDES

CIDADE	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG - BRASIL
E-MAIL	<a href="mailto:RICARDO@STB.IND.BR">RICARDO@STB.IND.BR</a>
ASSINATURA	SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS

LICITANTE	SCREEN SERVICE DO BRASIL IND. E COM. PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ	03.263.032/001-78
INSC. ESTADUAL	001041628.00-80
CONTATO	(35) 2102 - 3100 (35) 2102 - 3101
ENDEREÇO	AVENIDA DOS ALECRINS, 740 - DISTRITO INDUSTRIAL TUANY TOLEDO
CIDADE	POUSO ALEGRE - MG
E-MAIL	<a href="mailto:MARCOS.NUNES@SCREENBRASIL.COM.BR">MARCOS.NUNES@SCREENBRASIL.COM.BR</a>
ASSINATURA	ANTONIO GIUSEPPE SATTA

LICITANTE	EITV COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ	10.658.076/0001-62
INSC. ESTADUAL	244.824.491.116
CONTATO	(19) 3579 - 0744
ENDEREÇO	RUA: RAFAEL ANDRADE DUARTE, Nº 600, 6º ANDAR - JD. PARAÍSO
CIDADE	CAMPINAS
E-MAIL	<a href="mailto:ATENDIMENTOS@EITV.COM.BR">ATENDIMENTOS@EITV.COM.BR</a>
ASSINATURA	RODRIGO CASCÃO ARAÚJO

LICITANTE	IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA
CNPJ	525601459.00-75
INSC. ESTADUAL	ELVIRA MARIA MENDES VILELA
CONTATO	55 (35) 3449 - 9688 - 55 (35) 3421 2043
ENDEREÇO	RUA FERNANDO FERREIRA DA SILVA, 100 SANTA CECILIA
CIDADE	POUSO ALEGRE - MG
E-MAIL	<a href="mailto:IDEAL@IDEALANTENAS.COM.BR">IDEAL@IDEALANTENAS.COM.BR</a>
ASSINATURA	ELVIRA MARIA MENDES VILELA

LICITANTE	SIGMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	02.495.193/0001-24
INSC. ESTADUAL	117.032.505/113

CONTATO	(011) - 5082 - 2302 - (11) 50822302
ENDEREÇO	RUA: DR. ZUQUIM, 902 - SANTANA
CIDADE	SÃO PAULO
E-MAIL	<a href="mailto:EDI@SEEGMA.COM.BR">EDI@SEEGMA.COM.BR</a>
ASSINATURA	EDI CARLOS PINHEIRO DA SILVA

LICITANTE	DMS INDUSTRIA COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME
CNPJ	69.234.326/0001-80
INSC. ESTADUAL	278.046.297.110
CONTATO	(011) 4702 - 5326
ENDEREÇO	RUA: LIMA CAMPOS, 64 - MINHO VELHO - COTIA - SP - CEP - 06713-140
CIDADE	COTIA
E-MAIL	<a href="mailto:DMSLICITACAO@TERRA.COM.BR">DMSLICITACAO@TERRA.COM.BR</a> , <a href="mailto:DMSVIDEO@UOL.COM.BR">DMSVIDEO@UOL.COM.BR</a>
ASSINATURA	GILDA MARIA POMPEIA SOARES

LICITANTE	ADRIANA E G BEZERRA EPP - SUPERPRINT
CNPJ	08.856.971/0001-40
INSC. ESTADUAL	19.464.706-4
CONTATO	(89) 9477 - 3576
ENDEREÇO	AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 789 SALA "D"
CIDADE	TERESINA - PI
E-MAIL	<a href="mailto:YENDAS.TI@LIVE.COM">YENDAS.TI@LIVE.COM</a>
ASSINATURA	ADRIANA EVLY GOMES BEZERRA

LICITANTE	EDCAST COMUNICAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ	17.650.187/0001-71
INSC. ESTADUAL	278.046.297.110
CONTATO	RIO DE JANEIRO - RJ (55) 2523 - 0004 - ESCRITÓRIO DE LICITAÇÃO - BELO HORIZONTE - BH - (31) 3375 - 3542 - (31) 9745-9478
ENDEREÇO	RUA: JOAQUIM SILVA, 11 SALA 1206, CENTRO - RJ - 20.241-110
CIDADE	RIO DE JANEIRO
E-MAIL	<a href="mailto:INFO@EDCASTPRO.COM">INFO@EDCASTPRO.COM</a>
ASSINATURA	ISMAR LEAL

LICITANTE	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME
-----------	--

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245

CNPJ	08.394.735/0001-59
INSC. ESTADUAL	255.291.949
CONTATO	(47) 3268 - 4668
ENDEREÇO	RUA: 207, Nº 67 - SALA 01 MEIA PRAIA - CEP: 88.220-000 - ITAPEMA - SC
CIDADE	ITAPEMA - SC
E-MAIL	<a href="mailto:COMERCIALTRESIRMAOS@TERRA.COM.BR">COMERCIALTRESIRMAOS@TERRA.COM.BR</a>
ASSINATURA	FELIPE LUIS BOHRER

LICITANTE	4S INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ	79.647.087/0001-43
INSC. ESTADUAL	251-408.612
CONTATO	(48) 3234 - 0445 - (48) 3234 - 0855
ENDEREÇO	RUA: JOE COLLAÇO, 954 SANTA MÓNICA FLORIANÓPOLIS - SC
CIDADE	SANTA MÓNICA FLORIANÓPOLIS - SC
E-MAIL	<a href="mailto:DENISE_ROSA@4S.COM.BR">DENISE_ROSA@4S.COM.BR</a>
ASSINATURA	CELSO FRANCISCO SCHMIDT

LICITANTE	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	08.335.448/0001-78
INSC. ESTADUAL	90387398-13
CONTATO	(41) 3023 - 5917 - (41) 3521 - 7714 (41) 9984 - 6926
ENDEREÇO	RUA MANOEL EUFRÁSIO, 1350 - SALA 08 - BAIRRO JUVÉVÉ CEP: 80.540-010
CIDADE	CURITIBA - PR
E-MAIL	<a href="mailto:VIALUMENSI@ONDA.COM.BR">VIALUMENSI@ONDA.COM.BR</a>
ASSINATURA	SIDNEI DESTRO

LICITANTE	CM COMANDO LINEARES LTDA
CNPJ	52.898.194/0001-98
INSC. ESTADUAL	113.586.0001-14
CONTATO	(11) 5696 - 5000 - (11) 5696 - 5022 - (11) 5696 5017
ENDEREÇO	AV. ENGº ALBERTO DE ZAGOTTI, 760 BAIRRO JARDIM TAQUARAL
CIDADE	SÃO PAULO
E-MAIL	<a href="mailto:COMERCIAL@CMCOMANDOS.COM.BR">COMERCIAL@CMCOMANDOS.COM.BR</a>
ASSINATURA	EDWARD SEIKI MIURA

LICITANTE	SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ	08.866.533/0001-62
INSC. ESTADUAL	149.701.875.114
CONTATO	(11) 3373 - 3077 - (11) 3373 - 9333
ENDEREÇO	ALAMEDA JOAQUIM EUGÊNIO DE LIMA, 739 CONJ. 12 - CERQUEIRA CESAR
CIDADE	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	<a href="mailto:COMERCIAL@BCTV.COM.BR">COMERCIAL@BCTV.COM.BR</a>
ASSINATURA	GABRIEL APARECIDO DA SILVA

Of. 1819



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE Nº LXIV/2013 - DLCA/SEAD

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.002377/13-46- DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº. 55/2013 - DLCA/SEAD

Objeto: Registro de preços para aquisição de **equipamentos de emissões otoacústicas para Triagem Auditiva Neonatal.**

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 20/12/2013

Homologação: 20/12/2013

Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM REGISTRADO:

LOTE I

ITEM	OBJETO					VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<b>Emissões Otoacústicas.</b> Aparelho portátil para Triagem Auditiva Neonatal para realização de exames neonatais padrão: TEOAE, DPOAE, sequencias de teste OEA e DPOEA automatizados, indicações e faixa de frequência (TE- 6 bandas): 0,7 a 4 Khz e (DP- 6 bandas): 1,5 a 12 Khz respectivamente; Possui armazenamentos de dados; memória para 50 exames eregistro de paciente.Possui 2 protocolos fixos e 2 protocolos customizáveis para parâmetro de análise de cada exame. Passou/Falhou -TE+DP ; Desligamento automático; Display gráfico; Interface para impressora de etiquetas; Acompanha: maleta para acondicionamento, caixa com olivas de diferentes tamanhos, impressora Térmica, jogo com 4 ponteiros sobressalentes e cabo de extensão de sonda.	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT	
		PHONAK DO BRAIL LTDA - SISTEMA AUDIOLOGICOS LTDA	Vencedora	Interacoustics	6	14.750,00

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelos Órgão solicitantes, depois de ouvido o órgão gerenciador **SEAD/PI**, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº **LXIV/13** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. **AA.900.1.002377/13-46- DLCA/SEAD - SESAPI**

**OBSERVAÇÕES II:**

DETENTORA	PHONAK DO BRAIL LTDA - SISTEMA AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ	92.792.530/0001-38
INSC. ESTADUAL	111.268.809.116
CONTATO	
ENDEREÇO	Av Maria Coelho Aguiar nº 215 bl A 4º andar - bairro - Jardim São Luiz - CEP- 05 804 900
CIDADE	SÃO PAULO- SP
E-MAIL	<a href="mailto:gisele.marques@phonak.com">gisele.marques@phonak.com</a>

Of. 1820

Contrato – nº 26/2013, data 16 de dezembro de 2013 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa SERVIÇO E PROJETOS ELETRICOS LTDA - SEPEL - LTDA

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL NOS MUNICÍPIOS PALMEIRA DO PIAUÍ, FARTURA DO PIAUÍ, VÁRZEA BRANCA, DIRCEU ARCOVERDE, SÃO BRAZ DO PIAUÍ, TAMBORIL, CANTO DO BURITI, PAVUSSÚ, RIBEIRA DO PIAUÍ, SÃO JOÃO DO PIAUÍ, COLÔNIA DO PIAUÍ, BREJO DO PIAUÍ, RIO GRANDE DO PIAUÍ, GILBUÉS, SANTA LUZ, QUEIMADA NOVA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LUZILÂNDIA, MONTE ALEGRE, JOCA MARQUES, MANOEL EMÍDIO, TODOS LOCALIZADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Execução e Vigência: O prazo de vigência será de 195 dias da assinatura do Ordem de Serviço.

Valor: de R\$ 145.339,73 (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte Recursos: 00

Contratada: SERVIÇO E PROJETOS ELETRICOS LTDA - SEPEL - LTDA  
Jamerson Bezerra de Melo, RG nº 5028351 SSP-PI, CPF. nº 036.380.973-23

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.  
EDSON DE CASTRO FERREIRA  
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Of. 1311



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº03/2013 CELEBRADA ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP-PI.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ- SSP- PI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de cooperação o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando à conjugação de esforços entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí e o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí através da instrumentalização das ações policiais de combate à violência no trânsito e melhoria dos serviços dela decorrentes, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Robert Rios Magalhães.

Of. 1312

## OUTROS

A CONSTRUTORA ANDRADE JÚNIOR E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.513.204/0001-46, localizada a Rua Góias, 210, Ilhotas, Teresina - PI, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, pedido de Licenciamento Prévio (LP) e Licença de Instalação (LI), para o 2º poço tubular a ser perfurado no Residencial Boa Esperança, sede de José de Freitas-PI, bem como pedido de Outorga Preventiva de volume de água da fonte abaixo para abastecimento humano. Empreendimento: Poço. Denominação da Fonte: Poço Tubular. Localização Geográfica: Latitude – 04° 46' 24,3" - S Longitude – 42° 34' 19,5" - W Localização Hidrográfica: Parnaíba, Sub-Bacia do Poti Volume Requerido (m³/ano): 36.850,00. Finalidade do Uso da Água: Água para consumo humano.

P. P. 16450

COHISO- Construção, hidrogeologia e sondagem LTDA- CNPJ04.486.161/0001-98, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, as Licenças Prévia de Instalação e operação para extração de diabázio, na localidade Alto Alegre/Cabeça de Vaca, Zona rural do município de Isaías Coelho/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental-PCA.

P. P. 16444



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



RESULTADO FINAL

### ÁREA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	31176758	JUSCELINO GOMES LIMA	1927331	100,0
2	26339722	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA	1603963	86,94
3	99188232	MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA	99002264996	83,33
4	72689819	ANTONIO REIS DE ARAÚJO COSTA	824595	78,89
5	57525635	ELOIZA GOMES BANDEIRA	960067	76,67
6	41409302	ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	2179222	75,28
7	44351196	CARLA PATRICIA AZEVEDO VIANA	2217583	74,17
8	5769341	CARLOS VANGERRE DE ALMEIDA MAIA	2000030075689	73,61
9	30068970	FLAVIA PORTELA DUARTE DE ALENCAR	2138013	72,22
10	24200440	SANDREIA BARROSO DE CARVALHO LIMA	2096995	64,72
11	33447266	EDILSON BARTOLOMEU PEREIRA DO Ó	1272990	53,33
12	64929199	VITÓRIA DE SOUSA FERNANDES	1103115	52,38
13	99093627	MICHELLE SANTOS MACEDO	1545630	40,00
14	30917359	JOSÉ NERIVALDO DE ARAÚJO	128785	37,78
15	21908570	FRANCIMAR LIMA DA COSTA	1542018	31,11

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	29714966	VILZAMAR DA SILVA B. PINHEIRO	724942 PI	100
2	37100220	CLAUDIA LEAL BARROSO	1291835 PI	90,2
3	28112793	TERESA CRISTINA BARBOSA	1652807 PI	84,3
4	93365478	ADRIANA CECÍLIA ALENCAR PESSOA	549433961 MA	79,8
5	31604004	SÔNIA MARIA DIAS DE MORAES	1336174	79,3
6	9774781	TATIANA TAMARA C. DE SOUSA CAMPÊLO	1718081 PI	77,3
7	82363891	LEILA MÔNICA TEMÓTEO DE SOUSA	1509898 PI	73,3
8	21543067	ANTONIA REGIANE VIANA DE MORAES	1600575 PI	72,3
9	29006968	MARIA ROSA DE JESUS PULINO NEGREIROS	236610 PI	71,7
10	32733154	GILMARA FERREIRA VALE	2364801 PI	68,3
11	96972656	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CARVALHO	805148 PI	66
12	24038697	EMILIA CRISTHIANE SALES CAMPOS	1039481	40

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM DIREITO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	32225586	BERTRAM OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO	1149557	95,00
2	12728882	TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO	364874	82,42
3	46707153	ANA RAQUEL PINTO GUEDES FERREIRA	1979000	80,42
4	673558398	FERNANDO SANTOS LOUREIRO	1409229	79,21
5	48260498	TAIS VELOSO CRUZ	2087239	79,16
6	55432129	MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM	2427284	76,95
7	21896363	ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA	2169453	75,68
8	27325440	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO	2402580	73,32
9	4428101	SAMUEL ALESSANDRO CARVALHO BARROS	2275479	69,21
10	61572266	KLEVIA NUNES LIMA	1232192993	68,79
11	51312256	ANA VICENCIA DE MELO LEITÃO	380350	66,63
12	17108155	JAEL MOTA DE SOUSA	1595041	66,37
13	77499389	SARA MORGANA SILVA CARVALHO LOPES	140569420000	65,74
14	80172729	POLIANA DOS SANTOS AGUIAR	2298355	63,89
15	53268433	PATRÍCIA DE BRITO RAMOS LOPES DOS SANTOS	1334486	63,16
16	1113892	CAMILA HOLANDA MENDES DA ROCHA	2333067	48,00
17	59252930	VANESSA DE OLIVEIRA AMORIM	5021309	34,11
18	16409302	MARIANA CAVALCANTI BEZERRA	2202128	34,11

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



RESULTADO FINAL

ÁREA: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM DIREITO /  
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	3887940	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	5006125	59,05
2	60861206	LIDIA RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	1868520	11,37
3	22232056	KELSON JAMES LEITE CAVALCANTE	1868152	3,79

RESULTADO FINAL

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE  
SISTEMAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	55413818	MARCUS VINICIUS CAMPOS SOARES	2276529	100,0
2	55789185	RODRIGO MATOS PALHETA	2104243	83,82
3	57369995	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA JÚNIOR	1306244	62,36
4	55419922	FABRICIO MENDES DE FREITAS	2545808	55,82
5	91445922	NEILSON PEREIRA RIBEIRO	2449592	52,54
6	03591919	THIAGO RABELO TORRES SALES	2239925	39,45
7	93270874	STÊNIO DE SOUSA LIMA GALVÃO	5035400	30,09
8	08840943	EVELYN KARINNE MACÊDO MOTA SILVA	2577483	28,73
9	62579346	FRANCISCO DIÓGENES FAÇANHA PIRES	2159746	10,90

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
01	10656739	CLEOMENÍLSON SILVA DAMSCENO	1972736	96,0
02	51580811	ANCELMO PAULO DA SILVA	1560281	87,3
03	07058716	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	839038	85,3
04	52157593	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	1248644	81,1
05	77517700	JAKELINE VIEIRA GONÇALVES	1554819	48,8
06	44305420	JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA	1838188	26,7

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: GEOPROCESSAMENTO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	88580322	MARIA TEREZA BARRADAS	2279013	98,0
2	14535523	MARINALVA DE OLIVEIRA LIMA	1226796	84,1
3	35104370	ALINNE DE ASSIS VERAS	2042930	82,7
4	57406616	ADRIANO D'CARLOS BATISTA OLIVEIRA	2630873	79,0
5	37985230	CARLA IAMARA DE PASSOS VIEIRA	2098144	77,5
6	10186768	DANIELLY DOS SANTOS FERREIRA	2636877	73,2
7	13876343	OSWALDO CAMPELO DE MELLO VASCONCELOS	1353264270	72,8
8	16528321	FRANCISCO SMILEY MENEZES SOUSA LOPES	2437674	71,8
9	71020508	PAULO HENRIQUE SANTANA SOUSA	2114265	70,4
10	62350464	HALYSSON ALVES MACÉDO	2277485	69,4
11	71728515	JOÃO BATISTA CALAND JUNIOR	1969103	68,4
12	85125732	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	2265122	67,5

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	55212402	RAFAELA ANTUNES PAZ	4579713	100,00
2	40649414	MICHELLE ALVES DINIZ GOMES	5137079	90,00
3	57873535	BRUNA VIEIRA DE SOUZA	1118244192	87,50
4	15487671	ADELMAR JOSE DA SILVA	2115421	75,00
5	19097901	ADRIANO SARAIVA AGUIAR	2810841	65,00
6	68167114	MARTINHA MOURA LIMA	1498652	46,25

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA AGRONÔMICA / CIDADE: TERESINA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	89059448	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA	892174	90,00
2	03607178	EDUARDO MAGNO PEREIRA DA SILVA	1555825	70,00
3	13320923	REJANE OLIVEIRA DA COSTA ARAÚJO	673667	67,35
4	52276611	ALICE MARIA GERVÁSIO BOTELHO	1452175	56,76
5	74423218	ISRAEL ALENCAR MARANHÃO	230965	48,24
6	91720581	CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA	1507893	25,88

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA AGRÔNOMICA / CIDADE: BOM JESUS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	84945678	MARCELO DOS SANTOS CUNHA	312410	100,00
2	02050782	KÁTIA SANDRA NIBERING PEREIRA	1327726	63,98
3	12225342	VÂNIA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	1872564	56,14

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: BIOLOGIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	07980347	ELIANE RODRIGUES MONTEIRO	1555073	90,0
2	41253662	YANEZ ANDRE GOMES SANTANA	2090502	80,9
3	77526855	YURI CLAUDIO CORDEIRO DE LIMA	1579697	72,4
4	66870107	ROMMEL TITO PINHEIRO CASTELO BRANCO	1101358	69,8
5	95761108	MARIA LUCIA CARNEIRO BARRETO CAMPELLO	2651173	69,3
6	43197632	RIGOBERTO SOUSA ALBINO	401726	69,1
7	20455933	LÍLIA RAQUEL FÉ DA SILVA	22878877	67,4
8	95611572	MARCÉLIA BASTOS DA SILVA	5978705	64,3
9	33834839	SHIRLIANE DE ARAUJO SOUSA	2364693	61,1
10	49612427	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	2273657	60,0
11	83377075	DANIELLE ALVES ZACARIAS	2052521	56,1
12	18087769	LIAMARA DE ARAUJO LOPES	1618801	54,1
13	30627442	TALITA RAQUEL MELO XIMENES	1927010	51,3
14	82714843	KARLA COSTA BEZERRA F. OLIVEIRA	0320501949	46,5
15	09082032	GIRLENE SOARES DE FIGUEIREDO	2688108	29,4
16	54534912	ELINETE BATISTA RODRIGUES	1295055	26,4
17	91635131	ELISEU MIGUEL SILVA	2225987	25,3
18	60122681	ISABELA SANTOS BARBOSA	2578698	24,5

### ÁREA: BIOLOGIA / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	00643921	MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA LOPES MAGALHÃES	330279	36,6

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	49853513	CARLA PATRÍCIA VIEIRA NOBRE	1974600 SSP PI	100,0
2	96350097	ALUÍSIO CARVALHO DOS SANTOS NETO	2005273 SSP PI	70,24
3	34753418	JUCIELY CARVALHO MAIA	2454543 SSP PI	70,24
4	55993652	DORANEIDE COSTA RODRIGUES	2094587 SSP PI	69,78
5	27431446	ANTONIO ELIELTON DE PAIVA SILVA	2286918 SSP PI	62,61
6	50686646	ARYANE HOLANDA BARROS	2277357 SSP PI	58,13
7	83392334	FABRICIANO DA CUNHA CONRADO NETO	753603 SSP PI	54,03
8	43804932	JACQUELINE DE FREITAS DINIZ	8909002004873 SSP CE	51,94
9	11340332	JULIANA DA SILVA IBIAPINA CAVALCANTE	2273280 SSP PI	42,09

**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: ENGENHARIA CIVIL**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	55206299	PEDRO BENJAMIN CARREIRO LIMA MONTEIRO	2422379	72,8
2	73876953	CAMILA MOURA DE SABÓIA MEDEIROS	2275679	72,0
3	06799317	EMANUEL KALIL SAID SKEFF	2362459	60,0
4	34243775	MARCÍLIO GUIMARÃES GONÇALO	1715964	60,0
5	83871460	JORGE HUMBERTO LEAL SABOIA	2362186	54,0
6	15707398	ELIVAL BENTO PEREIRA	450606	52,0
7	03149415	EDUARDO CHEZARY DA SILVA ALMEIDA	2318630	39,6
8	16659546	FLÁVIO PESSOA AVELINO	1926618	37,8
9	09286499	HERLES JOSÉ ALVES MACEDO	301189	36,0
10	25158692	JULIO EMILIO DE AREA LEÃO ROSAS COSTA	430563	32,0
11	73947143	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	2339044	28,0
12	49142456	JAMILSON RODOLPHO DA SILVA RIBEIRO	2349658	12,0
13	46343994	TACIANA DOS SANTOS LIMA	2454688	12,0
14	85488891	AMANDO SANTOS ARAUJO	2288806	8,00
15	11929322	LAISE ALBUQUERQUE ROLIM	2578078	8,00
16	39663696	MARCELA MARIA PEREIRA SOARES	2636872	8,00
17	42742920	ELAINE RAILA BRITO AMORIM	2587976	8,00
18	05664063	EVILSON LUIS VONFIM DE OLIVEIRA*	2364488	0,0

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: QUÍMICA INDUSTRIAL / ENGENHARIA QUÍMICA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	21945191	CELINA MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA MONTEIRO	1040770	80,0
2	24188233	ALINE APARECIDA CARVALHO FRANÇA	2584188	75,0
3	58749390	CINTIA CAROLINNE CARDOSO URQUIZA	5024141	63,8
4	24249268	IONARA NAYANA GOMES PASSOS	2164016	44,6
5	46173096	STEFANNI DE SOUSA EVERTON	2584061	37,7
6	11199952	ANA LUISA SILVA	2581545	24,6

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA DE PESCA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	47976685	FRANCISCA HELENA DE SOUSA	2003009080783	100,00
2	47256470	SIMONE TUPINAMBA FREITAS	2001010010806	73,40
3	41311646	LUÍS CARLOS RESENDE BARBOSA	2239140	57,01
4	88400268	RAIMUNDO PEREIRA MARTINS JÚNIOR	98002168643	33,27
5	82781982	PEDRO ELIAS URQUIZA DE LUCENA	2302367	25,55
6	11157227	LUCAS ATAÍDE DE OLIVEIRA	2001010248390	13,12

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

### ÁREA: ENGENHARIA DE MINAS / GEOLOGIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	71249389	RAIMUNDO PEDRO SILVA	2990995	94,0
2	19708252	ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR	4232925	57,0

## RESULTADO FINAL

### ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	49169922	TIBEIRO BARBOSA NUNES NETO	2298149	80,98
2	45114136	KRISTIANE MAYRE DA SILVA MENDES MENEZES	673145	72,20
3	93878173	LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA	1599888	71,43
4	27188111	GEORGIA BRENDA BARROS ALVES	2043237	65,79
5	91348266	GEYZA OLIVEIRA DE NEGREIROS CARVALHO	2293673	63,69
6	78540039	ALINE MARQUES MONTE	1977726	63,20
7	91235351	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	1971867	62,14
8	33728028	RAISSA PAULA ARAUJO ALVES	2365447	60,42
9	51611328	CIRO JOSE SOUSA DE CARVALHO	2096934	56,86
10	67074585	CICERO SOARES DOS SANTOS	459497952	49,34
11	56018066	FRANCIMARNE SOUSA CARDOSO	1678726	43,41
12	89703369	ALEXANDRE CLARK MARTINS	1070146	38,88
13	52209473	MARIA LILIANE XIMENDES AZEVEDO	5012696	38,54
14	50527954	GABRIELA PONTES GOMES	1336547	37,91
15	89590454	FRANCISCO DAS CHAGAS FREDSON FERREIRA	1439109	32,20

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	7.901.611-3	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	508.198	82,37
2	5.276.489-3	JOSE MARCONI SILVA	331.680	80,96
3	8.441.772-4	LAÍSSA ARAUJO LIMA	2.637.776	76,43
4	1.829.223-7	MARIA LEONILDES BOAVISTA GOMES CASTELO BRANCO MARQUES	2.053.245	72,50
5	2.086.486-8	ALENE MORAES DOS PASSOS	2.002.040	67,15
6	7.619.323-7	PRISCILA FRANCISCA MEDRADO COSTA DE MOURA	2.087.128	56,56
7	9.065.551-7	LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO	3.195.939	51,09
8	7.906.494-1	FABRÍCIA FEITOSA DE CARVALHO	2.058.195	49,15
9	1.896.667-5	SUÉLY DANTAS MARREIROS NOGUEIRA FIGUEREDO	2.004.617	44,67
10	5.056.457-5	LOANA AMORIM SÁ COELHO	1.885.511	43,17
11	4.943.847-7	CARLOS ALBERTO CARVALHO	145.710	40,65
12	6.463.928-2	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	633.938	40,00

**ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	2.900.085-5	MARKUS EMANUEL OLIVEIRA SOUSA	2.041.133	32,41
2	47665405	DANIELLE KARINE MEIRELES SOBRAL	2.212.205	5,93

**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES / CIDADE: TERESINA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	7901001	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	1001982	100,00
2	41571045	JOSÉ ROBERT CRUZ SOARES	1160693	100,00
3	34976196	HELTON SANTOS MELO	1023889983	95,38
4	61801147	MARIA DA LUZ OLIVEIRA ALVES	2588781	91,35
5	72692871	RENE FERREIRA CAMPOS	1555784	90,77
6	78353882	FRANCISCA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	819803	88,46
7	14147950	FERNANDA MALHEIROS E SILVA DORNELES	989850	88,46
8	40698242	CLAUDIA FRANCO MIRANDA BATISTA	1102296	88,46
9	31082154	ELIANE BEZERRA OLIVEIRA	1562404	88,46
10	40377808	JOANE EURIDES SILVA ARAUJO	2300803	88,46
11	60095215	TAMARA NARRARA DOS SANTOS E SANTOS	2205683	88,46
12	92318725	SAMARA RAQUEL DE SOUSA	2041566	86,54
13	29766846	FRANCILEIDE VIEIRA DE MELO	1677072	86,15
14	77368164	MIRIAN HONORATO DE OLIVEIRA	1974468	83,85
15	94888305	DANILLO CARVALHO FONTINELLE REGO	2578450	83,85
16	13305664	SONALI MARIA PAULO DE SOUSA	292474	83,08
17	186158	JOSE LUIS DA SILVA	1058122	80,77
18	98706054	SILVIO FRANCISCO BEZERRA LIMA	1393352	80,77
19	15484619	ISABEL CRISTINA DE MOURA PRIMO	1580877	79,23
20	6237793	JACQUELINE RODRIGUES BARROS	2097331	79,23
21	67837524	MARIA ALZIRA ARAGÃO PEREIRA MACHADO	510442	78,46
22	94131469	RANNI SAMARA ARCANJO DE FREITAS	2358992	76,92
23	60809326	VERA LUCIA CHAVES ALVARENGA LIMA	369751334	76,15

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

\* Candidato Portador de Necessidade Especial





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

24	85430908	MARA LAYANNE ARAGÃO PEREIRA COSTA	1975032	74,62
25	46859741	JOSENI LIMA E SILVA PINHO	2101422	74,62
26	22372437	RAIMUNDA REGINA SILVA	1678915	72,31
27	90917968	MOACY ARAÚJO CARVALHO JUNIOR	2128115	72,31
28	95550537	ELTON NUNES DA SILVA	2287023	72,31
29	74209594	ARTUR GUSLAVO NEGREIROS DE SOUSA LIMA	2099010	72,31
30	372315	VIVIAN DE SOUSA BATISTA	2345214	72,31
31	84573364	DAVID PEREIRA DA SILVA JUNIOR	50218875	72,31
32	91229248	TATIANE FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE SEIXAS	1872772	71,54
33	64816284	BONNIE MATOS BATISTA	2211079	71,54
34	15466309	REGINALDO BARROS DE BRITO	961853	70,00
35	29406738	JULIO CESAR NUNES DA SILVA	1868440	70,00
36	26492310	LAYANNE MARTINS RIBEIRO DE SOUSA	2297307	70,00
37	25607300	JOSELINA FIDALGO MORAIS	1555882	66,92
38	62219238	JANETE GONÇALVES LIMA	1645030	66,92
39	543213	TERESA MENDES TEIXEIRA	474219	66,15
40	17990113	AGNALDO FERREIRA DE ABREU	2172148	66,15
41	31710816	MARLOY OTTONI PEREIRA DOS SANTOS	222787720028	66,15
42	48348999	YARA ALICE DE CARVALHO AMORIM	2576019	64,62
43	73681640	ANTONIO FERNANDO BATISTA DE SOUSA	2668556	64,62
44	93283081	MARIA LUCIA ALVES	1144153	57,69
45	79043579	TERESINHA ALVARENGA DE SÁ	152441	48,46
46	5651856	CARLA ADRIANA LOUREIRO DE CARVALHO	990484	48,46
47	96109008	JOCILENE ALVES RODRIGUES	1260817	48,46
48	32397461	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA GOMES	1598067	48,46
49	82580566	ANTONIO VALDINAR DA ROCHA	1954212	39,23

Candidatos APROVADOS  Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

## RESULTADO FINAL

50	31842041	LUCELIA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA	2235912	39,23
51	43945313	GEYZA PIRES TEIXEIRA	1810608	36,92
52	64868164	ALDENIRA DA SILVA SOUSA	2418440	36,92
53	99334716	LUIZ EDUARDO CAMPOS SOARES	2276525	34,62
54	92590332	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	3688475	32,31
55	30178833	ALEXANDRE XAVIER DE SOUSA	2279098	30,00
56	72497558	LIDUINA NOGUEIRA LIMA	1975976	27,69
57	23300171	MARCIO ALEX RODRIGUES ROCHA	1101658	27,69

Candidatos APROVADOS  Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

# Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Quinta-feira, 26 de dezembro de 2013 • Nº 245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



## RESULTADO FINAL

ÁREA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE  
COMPUTADORES / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA / CIDADE: TERESINA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	34957886	MARCOS VINICIUS DE LIMA GOMES	2275102	69,00
2	49865723	MARIA DO ROSÁRIO CRUZ	198850	60,00
3	33480835	ROBSON ARAUJO CASTELO BRANCO	2299494	58,00
4	80642700	BRUNO RICARDO PEREIRO LEITE	5022669	58,00
5	90786743	TIAGO LUIZ MACEDO FRANCO	1649169	20,00
6	6182862	ELISE DANIELE NUNES VISGUEIRA	2103095	6,00

## RESULTADO FINAL

ÁREA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE  
COMPUTADORES / CIDADE: GILBUÉS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	33160401	ANDRE RIBEIRO VELEDA	2795323	80,00
2	19747925	WALLYSSON RODRIGUES DOS SANTOS	2799342	73,75
3	26873780	RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	1870093	33,75

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS –  
SEMAR



**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE  
COMPUTADORES / CIDADE: CURIMATÁ**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	69207763	CLEIDE MARIA FEITOSA DA SILVA	1259680	60,00

**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: NÍVEL MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA EM OPERAÇÃO DE  
COMPUTADORES / CIDADE: PARNÁIBA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	18670655	MARIA BERLANIA COSTA BENTO CASTRO	3767860	100,00
2	21099854	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES MUNIZ	1985719	71,25
3	25143433	HERLYSONS FONTENELE SOUSA	2008725	63,75

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE COMPUTADORES E REDES**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	27386475	CARLOS HENRIQUE DO REGO SILVA	1998648	100,00
2	21685791	RUBENS NUNES RODRIGUES	1225867	88,00
3	78106689	PEDRO ALMEIDA DA SILVA SANTOS JUNIOR	2805913	88,00
4	55130005	NELSON MENDES DA SILVA	816856	87,60
5	53717041	PETERSON DE CARVALHO GRANJA ALENCAR	2430495	80,80
6	01004029	GERSON MIRANDA DAMASCENA	1949152	61,60
7	24658203	DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS	2304659	61,20
8	96524047	DIEGO CASTRO DE ALMEIDA	2629461	59,20
9	24588013	HILFRAN GUIMARAES NOLETO JUNIOR	2577510	59,20
10	60559082	ANTONIO CONRADO DA SILVA	2335675	56,80
11	10369873	RAFAEL SILVA PIEROTE	2431070	56,80
12	23016358	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	1502496	54,40
13	82647705	FRANCISCO MAURICIO DO NASCIMENTO	2611056	52,00
14	12893677	CLAUDIO FERNANDO DE ALENCAR SOUSA	2279056	49,20
15	45309448	ARION WELLINGTON LIMA DOS SANTOS	2576527	44,80
16	90307617	ALJAN LUCAS PEREIRA CUNHA	2770278	44,40
17	62207031	MIGUEL ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	1001234	43,20
18	86639404	VICTOR ROCHA ARAUJO	2922929	42,00
19	01864625	LUCAS ALVES DA SILVA	5048768	39,20
20	14706421	MARIA DAS DORES PAZ	2279866	37,20
21	67166138	FELIPE DE SOUSA SANTOS	3186644	37,20
22	54513550	TARCYO RENNAN DA SILVA MESQUITA	3158601	34,80
23	35205078	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA	50331671	29,60

**RESULTADO FINAL**

24	36212158	CLEIDIANE OLIVEIRA ALENCAR	3332063	27,20
25	76605224	JOSE DE ASSIS PIRES JUNIOR	2400254	19,20
26	26538086	LEANDRO FERREIRA LIMA	2427829	16,80
27	51403809	ITALO JOSE ARAUJO FERNANDES	5001901	16,80
28	36889649	LUIZ RAPHAEL SOARES MELO	2269906	14,40
29	22131348	WANDERSON SOUZA SILVA	3093475	7,20
30	99353027	ELLIFAS DE SABOIA OLIVEIRA	3055752	4,80

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

\* Candidato Portador de Necessidade Especial



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG  
PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR



**RESULTADO FINAL**

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / ECONOMIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	76162719	TERESINHA DE JESUS MELO CORDEIRO	192.001	98
2	12216187	MICHEL PABLO DO NASCIMENTO FREIRE	2.130.124	89
3	20291138	DANIEL ALVES MIRANDA	2.434.583	81
4	06451416	EVANDRO BATISTA DE SOUSA	276.715	78
5	17019654	JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA SANTANA	400.982	73
6	89443969	JOAQUIM FRANCISCO GUEDES NETO	491.053	73
7	32379151	EVELINE CIBELE GÓES DE ALENCAR CAVALCANTE	1.999.211	72
8	92221069	MARIA LIVRAMENTO DE MENEZES	686.122	71
9	76553344	MARIA IRANILZA DOS SANTOS AZEVEDO	989477	70
10	29434204	MÁRCIA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ JALES DE CARVALHO	1.198.654	40
11	07260132	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GOMES	1.669.829	39
12	07183838	SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOSA	2.045.091	37

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / ECONOMIA / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	92181396	JORGE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO	2.231.505	7,2

**ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2013 - SEMAR**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG, vem a público retificar o Resultado Final do Edital Nº 001/2013 referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para a SEMAR.

1. Fica alterado o Resultado Final para a área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/ECONOMIA**.

ONDE SE LÊ:

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / ECONOMIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	76162719	TERESINHA DE JESUS MELO CORDEIRO	192.001	98
2	12216187	MICHEL PABLO DO NASCIMENTO FREIRE	2.130.124	89
3	20291138	DANIEL ALVES MIRANDA	2.434.583	81
4	06451416	EVANDRO BATISTA DE SOUSA	276.715	78
5	17019654	JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA SANTANA	400.982	73
6	89443969	JOAQUIM FRANCISCO GUEDES NETO	491.053	73
7	32379151	EVELINE CIBELE GÓES DE ALENCAR CAVALCANTE	1.999.211	72
8	92221069	MARIA LIVRAMENTO DE MENEZES	686.122	71
9	76553344	MARIA IRANILZA DOS SANTOS AZEVEDO	989477	70
10	29434204	MÁRCIA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ JALES DE CARVALHO	1.198.654	40
11	07260132	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GOMES	1.669.829	39
12	07183838	SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOSA	2.045.091	37

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / ECONOMIA / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	92181396	JORGE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO	2.231.505	7,2

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

\* Candidato Portador de Necessidade Especial

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG



PROCESSO SELETIVO DA  
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR  
LEIA-SE:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	20291138	DANIEL ALVES MIRANDA	2.434.583	95,0
2	76162719	TERESINHA DE JESUS MELO CORDEIRO	192.001	82,8
3	12216187	MICHEL PABLO DO NASCIMENTO FREIRE	2.130.124	78,9
4	06451416	EVANDRO BATISTA DE SOUSA	276.715	74,5
5	89443969	JOAQUIM FRANCISCO GUEDES NETO	491.053	73,9
6	32379151	EVELINE CIBELE GÓES ALENCAR CAVALCANTI	1.999.211	72,5
7	92221069	MARIA DO LIVRAMENTO DE MENEZES	686.122	71,9
8	17019654	JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA SANTANA	400.982	71,0
9	76553344	MARIA IRANILZA DOS SANTOS AZEVEDO	989477	67,6
10	29434204	MÁRCIA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ JALES DE CARVALHO	1.198.654	52,0
11	07260132	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA GOMES	1.669.829	46,3
12	07183838	SOLANGE DE OLIVEIRA FEITOSA	2.045.091	41,9

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS / ECONOMIA / CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA
1	92181396	JORGE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO	2.231.505	7,2

Teresina, 20 de dezembro de 2013.

Candidatos APROVADOS

Cadastro de Reserva

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 142/2012

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2012/000110

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2013, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPI nº 465/2012, de 4 de dezembro de 2012

RELATOR: CT Maria do Rosário de Oliveira

ATA CCI Nº.: 242

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2012.

Contadora *Luciene Florêncio Viana*  
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 972

Brasília - DF, 5 de dezembro de 2012.

Contador *Juarez Domingues Carneiro*  
Presidente

Conselho Federal de Contabilidade

CÂMARA DE CONTROLE INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 160/2013

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2013/001210

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

DELIBERA: Aprovar o orçamento e o plano de trabalho para o exercício de 2014, do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme Resolução CRCPI nº 471/2013, de 13 de novembro de 2013.

RELATOR: CT João Altair Caetano dos Santos

ATA CCI Nº.: 255

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2013.

Contadora *Luciene Florêncio Viana*  
Vice-presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 987

Brasília - DF, 11 de dezembro de 2013.

Contador *Juarez Domingues Carneiro*  
Presidente

P. P. 16445

EDITAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SANTAMARIA DA VITÓRIA, CNPJ-05.737.539/0001-41, torna público que **requereu** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação da Licença de Instalação (L.I.) – DOO1158/11 – Proc.001228/10 – vencimento 20.10.2013 e prorrogação da Autorização de Desmatamento para Uso Alternativo do Solo – ADD – 01.000172/11**, para uma área de 10.205,7820 há, destinada à implantação de Projeto de Reflorestamento (Eucaliptocultura) numa área de 10.205,782 há, localizada nas Fazendas Conjugadas (Alpatino, Beatriz, Murilo, Gustavinho, Rosilene e Paty, zona rural dos municípios de Barreiras do Piauí e Gilbués, Estado do Piauí.